



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura

Número: 99

IV Sessão Legislativa

Horta, Terça-feira, 16 de Março de 2004

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Raúl Rego*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 25 minutos.

Período de Informação Parlamentar:

Após a leitura da correspondência entrada, passou-se ao período destinado à emissão de votos.

- Voto de Pesar pelas vítimas do atentado terrorista em Espanha.

Este voto foi aprovado por unanimidade, após a apresentação feita por sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

- Voto de Congratulação pela passagem do centenário da Filarmónica União Praiense.

Este voto foi apresentado pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, tendo proferido intervenções os Srs. Deputados Osório Silva (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e José Decq Mota (*PCP*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

- **Votos de Pesar pelo “falecimento do Sr. Emanuel Félix”**, apresentados pelo PS, PSD e PCP.

Após a apresentação feita pela Sra. Deputada Andreia Cardoso (*PS*) e pelos Srs. Deputados Bento Barcelos (*PSD*) e José Decq Mota (*PCP*), os votos de pesar foram aprovados por unanimidade.

- **Votos de Pesar pelo falecimento do Professor Dr. Francisco Carmo**, apresentados pelo PS e PSD.

A apresentação do voto do PS coube à Sra. Deputado Gilberta Rocha e o do PSD ao Sr. Deputado Costa Pereira, tendo proferido intervenções os Srs. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*) e José Decq Mota (*PCP*).

Submetidos à votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade.

Foi ainda apresentado pelo Sr. Deputado Sérgio Ferreira (*PSD*) **um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Faria**.

O voto foi aprovado por unanimidade, após as intervenções dos Srs. Deputados José Humberto Chaves (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e José Decq Mota (*PCP*).

Nos termos do artigo 74º do Regimento o Sr. Deputado José Decq Mota (*PCP*) proferiu uma **declaração política**.

Na sequência desta intervenção, usaram da palavra para esclarecimentos os Srs. Deputados Manuel Campos (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Vasco Cordeiro*).

Período da Agenda da Reunião:

1º - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Adapta à Região Autónoma dos Açores os Decretos-Lei nºs 550/99, de 15 de Dezembro e 554/99, de 16 de Dezembro, que respectivamente estabelecem o regime jurídico da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspecções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques”.

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*), usaram da palavra, tanto na generalidade como na especialidade, os Srs. Deputados Manuel Campos (*PS*), Mark Marques (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), António Gomes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Dionísio Sousa (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e Costa Pereira (*PSD*).

Submetida à votação a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade, na generalidade, especialidade e em votação final global.

2º - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público”.

No debate desta Proposta usaram da palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, (*Álamo Meneses*), que fez a apresentação, e os Srs. Deputados Osório Silva (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Joaquim Machado (*PSD*).

A Proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

O debate na especialidade ficou agendado para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram pelas 20,00 horas.

Presidente: Muito boa tarde Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo. Bem vindos ao plenário da Assembleia Legislativa Regional.

(Eram 15 horas e 25 minutos)

O Sr. Secretário da Mesa vai proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins Cardoso da Costa

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Couto de **Sousa**

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**

Hernâni Hélio **Jorge**

José António **Cabral** **Vieira**

José Humberto Medeiros **Chaves**

José de Sousa **Rego**

José do **Nascimento** de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís **Paulo** de Serpa **Alves**

Manuel **Avelar** da Cunha Santos

Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**

Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Osório Meneses da **Silva**

Renato Luís Pereira **Leal**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

António **Bento** Fraga **Barcelos**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

José **Francisco** Salvador **Fernandes**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José **Manuel** Cabral **Bolieiro** Dias

José **Manuel** Avelar **Nunes**

Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros

Manuel Ribeiro Arruda

Mark Silveira Marques

Raúl Aguiar Rego

Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira

Victor do Couto Cruz

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 43 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

Secretário (António Loura): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “altera o Decreto-Lei nº 313/2002, de 23 de Dezembro, que estabelece o regime aplicável à construção, colocação em serviço e exploração das instalações por cabo para o transporte de pessoas”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Proposta de Resolução – “Combate às Toxicodependências”.

Secretário (António Loura): Da Presidência do Governo Regional, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/2004 – “Cria a bolsa de emprego público da Administração Pública dos Açores (BEP-Açores).

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (Raúl Rego): Da Presidência do Governo Regional, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 6/2004 – “Revalorização e reestruturação da carreira de assistente de operações aeroportuárias na Região Autónoma dos Açores”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (António Loura): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “altera e aprova alguns limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal, incluindo frutos, hortícolas e cereais, transpondo para a ordem jurídica nacional as directivas 2003/1113/CE, 2003/118/CE e 2001/2/CE, da Comissão, respectivamente, de 3 de Dezembro de 2003, de 5 de Dezembro de 2003 e 9 de Janeiro de 2004, na parte respeitante aos produtos agrícolas de origem vegetal”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (Raúl Rego): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “regulamenta a aplicação da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS 74) e o respectivo Protocolo”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (António Loura): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece o regime geral do catálogo nacional de variedades de espécies agrícolas e hortícolas e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2002/53/CE, do Conselho, de 13 de Junho de 2002, que diz respeito ao catálogo das variedades das espécies de plantas agrícolas, e a Directiva 2002/55/CE, do Conselho, de 13 de Junho de 2002, respeitante à comercialização de sementes de produtos hortícolas”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (Raúl Rego): Da Assembleia da República pedido de parecer sobre as normas pertinentes do Projecto de Lei nº 416/IX (PS) – “Terceira alteração à Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto, (Lei de Enquadramento Orçamental)”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*António Loura*): Da Assembleia da República pedido de parecer sobre as normas pertinentes da Proposta de Lei nº 117/IX (GOV) – “Aprova medidas preventivas e punitivas a adoptar em caso de manifestações de violência associadas ao desporto”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Assembleia da República pedido de parecer sobre as normas pertinentes da Proposta de Lei nº 113/IX (GOV) – “Estabelece o regime e os princípios da acção do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e protecção das artes e actividades cinematográficas e do audiovisual”.

Baixou à Comissão dos Assuntos Sociais.

Secretário (*António Loura*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Define o regime jurídico da formação médica, após a licenciatura em medicina, com vista à especialização, e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respectivo processo”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*António Loura*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Aprova a nova Lei Orgânica do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Tecnologias da Saúde”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Aprova o Regulamento de Náutica de Recreio”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*António Loura*): Do Gabinete do Ministro da República para audição dos órgãos de governo próprio, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2003/75/CE, da Comissão, de 29 de Julho de 2003, que altera o anexo I da Directiva 98/18/CE, do Conselho, relativa às regras e normas de segurança para os navios de passageiros”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Altera o Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de Agosto que cria o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia, parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional relativo à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 9/2000/A, de 12 de Março que “Cria o Conselho Regional de Concertação Estratégica”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Eleva Rabo de Peixe a Vila”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia, relatório “Relativo à Petição pela construção de um Porto de Passageiros em S. Roque do Pico”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Procede à adaptação à Administração Local da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o pedido de autorização para Sr. Deputado Paulo António de Freitas Valadão prestar depoimento em tribunal, como testemunha.

Secretário (*António Loura*): Da Subcomissão de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei nº 425/2003 que “aprova o regulamento dos sistemas

energéticos de climatização dos edifícios e revoga o Decreto-Lei nº 118/98, de 7 de Maio”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Cria a Freguesia da Lombinha da Maia, no Município da Ribeira Grande, S. Miguel.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório da situação existente na Região relativamente às toxicodependências e às respostas dadas pelas diversas entidades, de acordo com a Resolução nº 23/2001/A, de 15 de Dezembro, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Política Geral, parecer sobre a Proposta de Resolução “Matérias de interesse regional na revisão do Tratado da União Europeia”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, parecer sobre o Decreto-Lei que “Aprova a nova Lei Orgânica do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Tecnologias da Saúde”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Lei nº 333/IX (PS) sobre “Regime jurídico da criação de municípios na Região Autónoma dos Açores”.

Secretário (*António Loura*): Da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório sobre o Projecto de Decreto-Lei sobre a “Exclusão da ilicitude de casos de interrupção voluntária de gravidez”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Subcomissão de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei nº 425/2003 que “Aprova o regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios e revoga o Decreto-Lei nº 40/99, de 6 de Fevereiro”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Aprova o Regulamento da Náutica de Recreio”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de economia, relatório e parecer sobre a Proposta de Resolução – “Regulamentação da produção de queijo de casa, doce caseiro e de outros produtos alimentares de produção artesanal”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre a Proposta de Lei nº 113/IX (GOV) que “Estabelece o regime e os princípios da acção do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e protecção das artes e actividades cinematográficas e do audiovisual”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Economia, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Economia, parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 4/2004 – “Adapta à Região Autónoma dos Açores os Decretos-Lei nºs 550/99, de 15 de Dezembro e 559/99, de 17 de Dezembro, que respectivamente estabelecem o regime jurídico da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspecções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Política Geral, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Presidente: Srs. Deputados, foi lida a correspondência que fica ao vosso dispor.

Aproveitando também este momento de informação parlamentar, quero informar a Câmara que no dia 9 de Março, na Assembleia da República, decorreu uma reunião inter-parlamentar com a presença desta Assembleia, da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e da Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa da Assembleia da República.

A agenda dessa reunião referia-se à Europa e sumariamente tratámos das prioridades da Agenda Europeia e das RUPs, participação da Conferência das Assembleias Legislativas das Europa na COSAC e também do programa legislativo e de trabalho da Comissão Europeia.

Constatámos que este ano de 2004 é um ano de muito trabalho e de grande relevância em termos europeus, basta lembrar as eleições europeias, a eleição de novos comissários, na sequência dessas eleições, as perspectivas financeiras para 2007/2013, a reforma da PAC, a análise dos pedidos de adesão da Croácia e da Turquia, a continuação do processo de adesão da Bulgária e da Roménia, o relatório das RUPs, as adaptações resultantes do alargamento e, finalmente, mas não menos importante, o Tratado Constitucional para a Europa ou a Constituição para a Europa. Portanto, como vêem a agenda europeia para 2004 é muito relevante.

Nessa delegação, para além de mim, participaram os Srs. Deputado Francisco Sousa, Paulo Messias, Cabral Vieira, José Manuel Bolieiro, Clélio Meneses e José Decq Mota.

Em resultado dessa reunião foi-nos fornecido um vasto dossier com documentos que está nos serviços à vossa disposição.

Prestada esta informação, podemos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos.

A Mesa recebeu alguns votos, o primeiro dos quais foi subscrito por todos os Grupos Parlamentares e tem a ver com o atentado terrorista em Espanha.

Eu próprio faço a leitura desse voto.

“Voto de Pesar

No passado dia 11 de Março, ocorreu em Madrid um hediondo ataque terrorista que matou e feriu muitas centenas de cidadãos inocentes.

Este acto da mais cruel barbárie, constitui um ataque à Liberdade e à democracia, causando a maior repulsa e a maior indignação em todas as pessoas amantes da paz.

Apesar do horror e da revolta, impõe-se proclamar, sempre, que a democracia vencerá todos os seus inimigos e que todas as formas de terrorismo são condenáveis.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em sessão plenária no dia 18 de Março de 2004, em nome do povo dos Açores que legitimamente representa, manifesta ao Estado Espanhol e a todos os seus cidadãos e a sua firme e profunda solidariedade.

Os Deputados Regionais, Francisco Sousa, José Manuel Bolieiro, Alvarino Pinheiro e José Decq Mota”.

Proponho que façamos um minuto de silêncio pelas vítimas deste atentado.

(Neste momento foi guardado um minuto de silêncio)

Muito obrigado, Srs. Deputados.

Queria também informar que no dia em que isto ocorreu, enviei um telegrama ao Sr. Embaixador de Espanha.

Vamos passar à votação deste voto.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: *O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Passamos agora a um voto de congratulação, apresentado pelo PSD.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para apresentar este voto.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

“Voto de Congratulação

Oh! A música da Praia!

Sol de cobre, lua cheia

Na bochecha de um trombone,

Na barba de uma colcheia!

Era assim que Vitorino Nemésio cantava a Filarmónica União Praisense na sua *Décima da Música da Praia.*

Vitorino que sempre viveu a Filarmónica da sua Praia natal, como se também fosse sua.

Seu pai, Vitorino Gomes da Silva, foi o seu segundo regente a partir de 1911, sucedendo ao Padre José Pereira, grande mentor da fundação da agremiação em 20 de Março de 1904 e seu primeiro maestro.

O próprio Nemésio, com sete anos de idade, tocava tarola sob a batuta de seu pai:

*Bombardino de meu Pai,
Sua flauta de oiro e o búzio
Que me fez tonto e poeta,
Triste como um sapo crúzio!*

(...)

*E eu cá atrás, de tarolinha,
Enquanto o João Camareiro,
(Que já lá está!) racha os pratos
Com seu fervor verdadeiro!*

Resultando da fusão das outras duas filarmónicas existentes na Praia da Vitória da época, a Filarmónica Praiense e a Filarmónica Recreio dos Artistas, vulgarmente denominada Filarmónica dos Artistas, a Filarmónica União Praiense, com a sua sede social em parte do Antigo Convento de São Francisco, nasceu para dar nova vida à cultura da então vila e do próprio concelho, cujos festejos das várias freguesias tinha a seu cargo até meados do século XX:

*Ti Jézinho e o seu trombone
Só dó-sol numas festinhas:
Cá' da Ribeira, Sã Lazro,
Santa Luzia, Fontinhas...*

Com sucessos e dificuldades, a Filarmónica União Praiense assumiu-se ao longo de um século como referência cultural da Praia da Vitória, da ilha e mesmo da Região.

Depois da intensa e predominante actividade da primeira vintena de anos, em 1931 sofre a sua primeira grande crise levando a que seja anunciado na imprensa da época a venda do seu instrumental, juntando-se um grupo de amigos para resolver a precária situação, com o próprio empenhamento do património pessoal de um deles.

Nos anos cinquenta, com a criação de uma diversificada Biblioteca e com uma intensa actividade cultural, a associação vive tempos áureos, que vão até à década de 60 com a regência da filarmónica entregue a uma cidadã americana, Miss Zabilka, professora de música na Escola americana da Base das Lajes.

Após novas dificuldades, com a saída de muitos e bons músicos e colaboradores, levados pela Guerra do Ultramar e pela emigração, a Filarmónica União Praiense volta a viver novo período de sucesso, com deslocações para outras ilhas e com a comemoração, com grande entusiasmo e dignidade, dos seus 75 anos em 1979.

Sempre comemorando com a devida solenidade a data de 20 de Março, com a passagem de cada um dos seus aniversários, a Filarmónica União Praiense teve ao longo dos anos uma actividade diversificada e intensa, baseada na música da sua fundação que animou serões, cortejos do Divino Espírito Santo, danças, festas e arraiais, para além de orquestras, das quais se destaca “A Revoltosa”, liderada por Manuel Coelho da Silva Jr, o *Chinchelárias*, e acrescida do teatro, semanas culturais, cinema e até a prática desportiva através do basquete, vólei, andebol e hóquei.

Com efeito, a sua Esplanada foi durante décadas um centro cultural e de convívio que recebeu música, cinema e desporto.

Com os novos tempos, a antiga Esplanada recebeu o moderno e bem equipado Auditório Cultural do Ramo Grande, que trouxe de novo à Praia da Vitória o cinema, o teatro e a música de outras eras e deste tempo, trazendo a marca da modernidade e da cultura à cidade e ao concelho.

Tal realização, envolvendo várias entidades culturais daquela parte da ilha, teve o envolvimento decisivo da Câmara Municipal e da própria Filarmónica que, com a cedência do terreno da velha esplanada, passou a ser o segundo sócio da Cooperativa Praia Cultural, fundada em 6 de Julho de 1999.

Para além das actividades já descritas, não pode deixar de se mencionar a especial participação da Filarmónica União Praisense na produção de espectáculos para o “Dia de Honra dos Açores” na Expo 98, em Lisboa, sob a direcção de Luís Bettencourt.

Porque as obras e os feitos só existem pelos e para os Homens, foram muitos aqueles que deram parte das suas existências à vida da Filarmónica União Praisense.

Não sendo fácil identificá-los a todos, refiram-se aqueles que nestes cem anos tiveram os destinos da sua batuta:

Padre José de Sousa Pereira, Vitorino Gomes da Silva, Eugénio Neves, Alfredo Ornelas, Manuel Coelho da Silva Jr. (Chinchelárias), João Ferreira dos Santos, Manuel Coelho da Silva, Raul Coelho, António Coelho, Cristiano Maiato, Padre Armindo Luz Sousa, Miss Zabilka, José Alves Pamplona, Ernesto Barcelos, Manuel Goulart, Ilídio Brasil, Paulo Abud, Marco Aurélio Meneses e João Alberto Silva.

Ou como dizia, de forma abreviada, Nemésio:

Harmónica de António Ázera

Vitorino, Padre José

Génio Neves, Chinchelárias...

Ponde-vos todos de pé!

Nos nossos dias, muitos têm dado importante contributo para o presente e Futuro da associação, relevando-se aqueles que fazendo parte da comissão organizadora do centenário a têm aguentado de pé:

Francisco Jorge da Silva Ferreira, Humberto Botelho Machado, Carlos Graciliano Cabral, Francisco Saúl Mouro, Luís Bettencourt e Delfim Silva, aos quais se juntaria, de certo, Belchior Moniz, não tivesse falecido no ano do centenário da sua Filarmónica.

Com as obras em curso de profunda remodelação e recuperação na sua sede social, a Filarmónica União Praisense garante condições para enfrentar novos desafios e alcançar os sucessos que a sua história já protagonizou.

São, por tudo isto, motivo de congratulação os cem anos de vida com música que é dita de muitos poucos, da alegria, da festa e do som que também inspirou o poeta:

*Geme o fá, o si repica
Berra o sol, o lá desanda,
Dó chora, ré mia ao mi,
Cada um pra sua banda...*

*Mas, de repente, na estante,
Bate a batuta o papel:
A força do folgo é tanta
Que se ouve em São Miguel!
(...)*

*Mas hoje, que a minha poesia
Sete pontos de oiro abarca
Honro-me mais da tarola
Que da lira de Petrarca!
(...)*

*Palhetas, bocais de prata,
Concertai-vos na harmonia
Que ainda alevanta a minh'alma
Como lá na Praia um dia!*

Horta, Sala das Sessões, 16 de Março de 2004.

Os Deputados Regionais, José Manuel Bolieiro, Clélio Meneses e Raúl Rego”.

Presidente: Está aberto o debate sobre este voto de congratulação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

(*) Deputado Osório Silva (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de congratulação, dado que no próximo fim de semana, concretamente no dia 20, oficialmente será comemorado o centenário da Filarmónica União Praisense.

Sendo esta uma instituição que se destacou no panorama concelhio, dado a sua longa vida de existência na sociedade praiense, tendo sido, em tempos, a única instituição cultural da Vila da Praia da Vitória e hoje cidade.

Pois, na sua sede social não só se praticava música, mas também saraus, espectáculos, palestras, tendo também, em relação ao desporto, formado equipas nas modalidades de basquetebol, hóquei em patins e andebol.

Instituição esta por onde passou directores, músicos, sócios e familiares, durante um século de vida, beneficiando a Praia e as suas gentes.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria felicitar o Grupo Parlamentar do PSD por este voto de congratulação, pelo facto de ter sabido associar aqui essa centenária instituição, neste momento histórico, a relação próxima de Vitorino Nemésio com aquela casa. Acho que fê-lo numa forma que transforma este voto numa peça digna de leitura e muito interessante.

De facto, como já foi dito pelo ilustre deputado que me antecedeu e também praiense, a Filarmónica da Praia, como julgo todas as filarmónicas ao longo da nossa Região, aquelas mais antigas, tiveram papel de relevo nas nossas comunidades ao longo dos tempos e foram grandes referências culturais, musicais e sociais, algumas delas, como na Graciosa ainda hoje tem papel determinante nos festejos mais actuais da terra. Outras, eventualmente, foram perdendo esse papel ao longo dos anos.

Seja como for, e tal como está aqui muito bem descrito, passando por fases distintas, umas áureas, outras de crise, qualquer comunidade deve-se honrar, e certamente a Praia da Vitória também, por ter durante 100 anos albergado uma instituição tão nobre e com feitos tão meritórios para aquela comunidade, para a Ilha e para a Região.

Portanto, como praiense, como sócio – talvez sem a quota em dia, mas a culpa é dos cobradores – é com muito gosto que me associo neste momento histórico, e dada essa particular circunstância de ter assento nesta Casa, aos 100 anos da nossa filarmónica, manifestando o desejo de que aquela centenária instituição continue com o mesmo

dinamismo e agora que entra numa nova fase da sua existência e com outro tipo de papel na própria comunidade, possa prosseguir com êxito os tempos vindouros.

Assim sendo, vamos votar com redobrado gosto este voto de congratulação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em duas palavras para dizer que o Grupo Parlamentar do PCP se associa a este voto de congratulação, que expressa também um voto muito firme, como movimento filarmónico que é muito pujante nos Açores, possa continuar nessa senda.

Felicito o Grupo Parlamentar do PSD pela forma bonita, pela forma evoluída, pela forma correcta como apresentou este voto.

Muito obrigado.

Presidente: Terminadas as intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de congratulação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora aos votos de pesar.

Temos três votos de pesar relativos ao falecimento de Emanuel Félix. O primeiro que deu entrada foi o do Partido Socialista.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Pesar

A vida e a obra de Emanuel Félix justificariam um entusiasmado voto de louvor se não tivéssemos sido confrontados com a chocante realidade da sua morte, porque dele haveria muitas e sábias palavras a ouvir ainda.

Emanuel Félix foi um Homem completo, quer como poeta de extraordinário talento, quer como pessoa de inexcusáveis afectos. Foi um artista dos sentimentos, e não só da poesia; e foi-o também da Arte pura do confronto com as telas, primeiro as suas

próprias, de que cedo desistiu pelo respeito que lhe mereciam os grandes mestres de que se sentia indigno imitador (sem dúvida alguma erradamente), e depois como restaurador de obras que o tempo ameaçara de ruína.

Emanuel Félix Borges da Silva entrou na viagem possível da vida às nove horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de Outubro de 1936, na rua Infante Dom Henrique da cidade de Angra do Heroísmo, onde haveria de terminá-la, na sua casa da rua do Pau São, a catorze de Fevereiro deste ano de 2004.

Nomes premonitórios, quase, ou definidores até, para quem foi descobridor de novos ritmos na Poesia, íntegro e são como o cerne do melhor cedro-do-mato.

Entre essas duas datas – aquela em que tudo começou e a que o transportou ao Olimpo da glória imutável – foi um viajante de porto em porto, aprendeu a arte do restauro com grandes mestres das cidades mais cultas da Europa, e foi ele mesmo mestre em vários lugares da geografia pátria continental e insular. Antes, porém, havia sido aprendiz do culto do saber ensinando letras, números e sensibilidade a crianças de pouca idade, pois foi, durante alguns anos, professor do ensino primário.

Cinquenta anos após a publicação dos seus primeiros versos – em que anunciava “Vem aí a Primavera”, sem sonhar talvez que seria ele mesmo uma nova primavera das letras nacionais – várias entidades de Angra do Heroísmo, e amigos de todos os recantos do Portugal presente e emigrado, juntaram-se numa homenagem ao Homem, ao Poeta, ao Artista. Resignado, tudo aceitou como se o não merecesse. Mas poucas vezes terão faltado tanto as palavras para dizer a verdade e o sentimento como nesses momentos de louvor a um dos maiores poetas de Língua Portuguesa, um dos poucos que, escrevendo dos Açores para o Mundo, conseguiram chegar muito além da ilha onde vivem.

Mas Emanuel Félix não foi apenas o artista das palavras da estética poética e sentimental. Foi igualmente um cidadão exemplar, um democrata sem marca ideológica construída no preconceito mas fundada somente na igualdade da condição humana e na dignidade de todas as pessoas. Por isso, a mui nobre e sempre leal cidade de Angra do Heroísmo o escolheu para gerir a vida dos seus cidadãos no período que se seguiu à manhã de esperança do 25 de Abril.

Emanuel Félix era, de facto, um pau são para toda a obra boa. Talvez tenha incomodado os que se habituaram a viver com velhos carunchos da liberdade responsável, mas soube sempre ser indiferente à incompreensão, enquanto que, nas amizades recíprocas, ninguém soube ser mais fiel do que ele.

Por tudo isso, e enquanto nos sentimos obrigados a louvar a vida e a obra do Homem, do Artista, do Poeta e do Democrata Emanuel Félix, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo consciência de que a sua morte foi um rude golpe para a nossa cultura, apresenta, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, um sentido voto de pesar.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Março de 2004

Os Deputados Regionais, Francisco Sousa, Andreia Cardoso, José Carlos Sant Bento e Hernâni Jorge”.

Presidente: Para apresentar o voto de pesar do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Pesar

Faleceu o Poeta Emanuel Félix.

A sociedade Açoriana, a Cultura e o mundo das Artes ficaram mais pobres com o falecimento, repentino, de Emanuel Félix, no passado dia 14 de Fevereiro, aos 67 anos de idade.

Emanuel Félix Borges da Silva, nascido na Freguesia da Sé, do Concelho de Angra do Heroísmo, a 24 de Outubro de 1936, foi uma personalidade multifacetada, de referência incontornável no âmbito da cultura e da acção cívica.

Emanuel Félix, nome porque era artística e culturalmente identificado, foi um ilustre Angrense e Açoriano, que honrou e projectou a Região Autónoma dos Açores, a nível nacional e internacional.

Dele se poderá afirmar com justeza que era um dos grandes poetas portugueses contemporâneos, um notável especialista em restauro e conversação de obras de arte, dinamizador da fundação do Centro de Restauro de Obras de Arte dos Açores, que dirigiu, bem como um prezado contador de histórias.

Emanuel Félix, professor do ensino primário, de sua formação académica inicial, poeta, ensaísta, contista, cronista, crítico literário, artista plástico, mais tarde professor de arte, foi um atento observador do mundo planetário e universal, mas de "olhos" e "coração" sempre postos no mundo da cultura, da arte, da poesia, personalidade que detinha uma cultura profunda e uma imensa sensibilidade.

“Poeta de primeira água, de escrita magistralmente rigorosa e depurada, foi um introdutor do concretismo poético em Portugal.”, assim se lê na contra-capá da sua última publicação “Emanuel Félix 121 Poemas Escolhidos”.

O "poeta-perfeito", como o definiu o também poeta Álvaro Oliveira, viu em Outubro do ano de 2002, muito justamente ser-lhe feita uma homenagem, por instituições culturais públicas e privadas e por personalidades da vida cultural local, regional e nacional, pela passagem dos 50 anos da primeira publicação de um poema seu, homenagem intitulada "Emanuel: 50 anos de palavras (1952-2002)", com a realização de um colóquio e exposição documental, eventos que bem demonstraram o Homem que era Emanuel Félix, a sua obra singular, o seu pensamento, e o que disseram e escreveram os que privaram com ele, onde estudou e exerceu a sua actividade de professor e de técnico, na sua ilha, no seu país e no estrangeiro, especialmente em Paris, Bruxelas, Amsterdão, Londres, Roma, e outros centros universitários e culturais europeus, onde frequentou cursos, estudou e leccionou.

Em Portugal, foi também professor na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, tendo colaborado na reestruturação do Curso de Restauro e Conservação.

Autor de diversas obras literárias, como sejam o Vendedor de Bichos (Poesia), A Palavra O Açoite (Poesia), A Viagem Possível (Poesia), Seis Nomes de Mulher

(Poesia), O Instante Suspenso (Poesia), Os Trincos da Memória (Crónicas), Habitação das Chuvas (Poesia), de entre outras, tendo sido um interventor cultural, através de artigos, comunicações, conferências, participação em órgãos de institutos culturais particulares, mas também interventor cívico e político, sendo de realçar as funções que desempenhou de Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, após a Revolução de 25 de Abril de 1974, durante os anos de 1974 e 1975, sua única passagem pela política activa.

Em Junho de 1989, foi condecorado pelo Presidente da República, tendo-lhe sido conferido o Grau de Oficial da Ordem do Mérito.

Em Maio de 2003, o Município de Angra do Heroísmo prestou-lhe uma justa homenagem, atribuindo-lhe a Medalha de Honra.

Neste momento, merece que citemos o seu último poema antologado, intitulado “Chorar”, que diz assim: “Quem não chorou em vida um só desgosto?! Quem no mundo não sabe o que é penar?! Se vejo um sulco fundo em cada rosto,/Se as lágrimas descubro em cada olhar.../ Quem inda não chorou, quando o sol-posto/ Na alma vem saudades embalar/ Quem não chorou por ver seu fado oposto/ Ao que pensava, enfim, realizar.// Quem não chorou em noites de amargura/ Ou se entre si e o Ideal, a sepultura/ Vê cavar-se, da vida ao anoitecer?// Quem não chorou na vida um vão desejo?! Ao ver em fogo converter-se um beijo?! - Chorar é o doce alívio do sofrer...”.(citei)

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o presente Voto de Pesar.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Março de 2004.

Os Deputados Regionais, José Manuel Bolieiro, Clélio Meneses e Raúl Rego”.

Presidente: Para apresentar o voto de pesar do PCP, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Pesar

Faleceu no passado dia 14 de Fevereiro, em Angra do Heroísmo, Emanuel Félix Borges da Silva.

Por muitos considerado o melhor Poeta Açoriano e um dos mais significativos criadores da Poesia Portuguesa contemporânea, Emanuel Félix salientou-se ainda como crítico literário e técnico especialista de restauro de obras de arte, tendo tido um papel importantíssimo na fundação do Centro de Estudos e Restauro de Obras de Arte dos Açores.

Foi igualmente professor do curso superior de Conservação e Restauro em Tomar e técnico superior do Museu de Angra do Heroísmo.

Ficou mais triste a Rua do Pau São, a cidade de Angra, a ilha Terceira, os Açores. Mas Emanuel Félix permanecerá vivo em cada Poema escrito, na “Viagem Possível” que constitui a sua obra.

Com a sentida noção da enorme perda para a nossa cultura, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores lavra, nos termos regimentais, um profundo Voto de Pesar pelo falecimento de Emanuel Félix, Poeta do Mundo residente na freguesia da Sé em Angra do Heroísmo.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2004

Os Deputados Regionais do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão”.

Presidente: Está aberto o debate sobre estes votos de pesar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é fácil acrescentar o que quer que seja ao que foi aqui muito bem apresentado pelos porta-vozes dos grupos parlamentares que acabaram de dar conta dos votos de pesar, relativamente à figura ímpar do professor Emanuel Félix.

Em nome do Grupo Parlamentar do CDS/PP gostaria apenas de referir uma característica muito própria de Emanuel Félix e que era comum a todas essas actividades e a esse percurso literário cultural que o caracterizou na sua vida, que não foi tão longa, talvez, quanto merecesse e ele próprio acreditasse, que foi humildade e a modéstia com que o Emanuel Félix sempre introduziu em todo o seu percurso.

De facto, ao falar e ao contactar-se com ele poucos imaginavam a grandeza do homem que estava por detrás daquela modéstia e daquela humildade, daquele dar conta de que a sua opinião seria sempre a que menos contasse em cada situação em que ele estava envolvido.

Foi um homem que nunca fez alarido dum currículo, não só objectivamente, mas ímpar na área de que ele era especialista e grande figura, como inclusivamente não dava conta do reconhecimento que ele sabia que já faziam dele, mas que acabava por fazer tudo para que não se desse conta que ele era aquela figura reconhecida por todos os especialistas, nomeadamente no campo da poesia e nas áreas em que ele se salientou.

Tive o privilégio de fazer parte dum pequenino grupo que ele muito prezava e que se situava num concelho em que ele não tinha nascido, mas onde tinha as suas raízes e onde guardava, repito, meia dúzia de amigos entre os quais um que é muito conhecido, citado e já votado aqui para outras funções, que é o Francisco Jorge da Silva Ferreira, referido aqui há pouco a respeito da Filarmónica da Praia, amigo íntimo do Félix, que ele muito prezava e que eu tive o privilégio de ser convidado para alguns dos jantares e que me deu essa honra de conhecer mais de perto essa figura tão distinta.

Portanto, paz à sua alma e estou certo que à medida que os anos forem passando, mais os açorianos tomarão consciência e terão nota de que essa figura, que nós acabámos todos por conhecer, esteve muito acima daquilo que nós imaginávamos que tínhamos ao pé de nós.

Acho que foi uma grande figura e rendemos aqui a nossa homenagem.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação destes votos. Se a Câmara não se opusesse votávamos os três votos em conjunto, uma vez que são sobre a mesma pessoa e com o mesmo objectivo.

Os Srs. Deputados que concordam com estes votos de pesar, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os votos de pesar foram aprovados por unanimidade.

Presidente: A família do Sr. Emanuel Félix será informada destes votos.

Temos ainda mais dois votos de pesar pelo falecimento do Professor Dr. Francisco Carmo, apresentados pelo PS e pelo PSD.

Para apresentar o voto de pesar do Partido Socialista, tem a palavra a Sra. Deputada Gilberta Rocha.

Deputada Gilberta Rocha (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Pesar

No passado dia 11 de Março, os açorianos mais próximos, designadamente os residentes na ilha Terceira, prestavam a última homenagem ao Prof. Doutor Francisco Carmo, faialense nascido na freguesia do Salão em 1927 e que viveu grande parte da sua vida em Angra do Heroísmo e em Ponta Delgada.

Se todas as ilhas e os açorianos de todas as ilhas estavam no centro dos seus interesses e afectos, foram aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver os que melhor puderam usufruir da nobreza do seu carácter, pautado por uma excepcional integridade e frontalidade. Sem cedências, com determinação, a que não faltava a simplicidade, a discrição e o humor, foi um defensor intransigente dos valores humanistas em que acreditava.

Professor do Seminário Maior de Angra do Heroísmo - que ele próprio tinha frequentado como aluno entre 1940 e 1951 – teve, em 1969, a coragem de manifestar à hierarquia religiosa a sua discordância em questões de âmbito pedagógico-científico e pastoral, razão pela qual teve de abandonar a Instituição onde trabalhava há cerca

de 13 anos, aceitando a nomeação para Pároco da sua terra natal. Aí, na freguesia do Salão, exerceu o sacerdócio entre 1970 e 1976, época em que também leccionou no liceu da Horta.

Mas não foi só no âmbito da Instituição Religiosa que manifestou o seu empenhamento por uma sociedade mais desenvolvida, livre e justa. A sua actividade cívica fez-se sentir em diversas realizações e participação em grupos de trabalho na área da educação, da saúde e da política, sendo um dos organizadores das Semanas de Estudo dos Açores, que nos anos sessenta foram marcos essenciais de reflexão com vista ao progresso económico, social e cultural da Região.

A mesma integridade e determinação acompanhou toda a sua vida académica na Universidade dos Açores, fazendo desde logo parte da Comissão Instaladora do então Instituto Universitário dos Açores, sendo igualmente Director do Centro de Estudos Açorianos, o primeiro centro de investigação na área das ciências humanas e sociais especialmente dedicado ao conhecimento da realidade açoriana. Como Director do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais e do Centro de Estudos Sociais deu o seu contributo para a consolidação e desenvolvimento da estrutura organizativa da nossa instituição de ensino superior. A ele se devem também os primeiros trabalhos de preparação para a criação da licenciatura em sociologia, que a contra gosto de alguns, teve o seu início no ano lectivo de 1996/97, podendo o Prof. Doutor Francisco Carmo leccionar grande parte do seu primeiro ano, já que a 24 de Maio de 1997 sai, por limite de idade, como professor jubilado.

Professor universitário durante mais de 20 anos marcou profundamente várias gerações de estudantes da Universidade dos Açores, tal como já tinha acontecido no Seminário de Angra de Heroísmo, tanto ao nível do Saber como do Exemplo de integridade e disponibilidade para com o Outro. O mesmo aconteceu com os colegas mais próximos, em especial os mais novos, que sempre encontraram no Professor Carmo a Amizade e o incentivo para as suas tarefas académicas.

Mas os Açores e os açorianos devem-lhe também vários estudos sociológicos no campo da Sociologia Rural, da Cultura e da Religião que permanecerão, tal como a sua memória, como contributos indeléveis no caminho do desenvolvimento e da justiça social que ele tanto desejava.

Com o Bem Haja com que frequentemente se despedia de outros, os deputados do Partido Socialista à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, propõem um Voto de Pesar pelo falecimento do Grande Açoriano que foi Francisco Carmo.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Março de 2004.

Os Deputados Regionais, *Francisco Sousa, Andreia Cardoso*

Gilberta Rocha, Hernâni Jorge e José Carlos San-Bento

Presidente: Para apresentar o voto de pesar do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Pesar

Na cidade de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, onde vivia, faleceu, no passado dia 11 de Março, o Padre Professor Doutor Francisco Carmo.

Filho de José Silveira Carmo e de Maria Ventura do Carmo, o Padre Francisco Carmo era natural da freguesia do Salão, no Faial, onde nasceu a 24 de Maio de 1927.

Fez os seus estudos primários na freguesia natal, tendo, depois, ingressado no Seminário Diocesano de Angra do Heroísmo, onde, entre 1940 e 1951, se preparou para o múnus sacerdotal.

Foi ordenado na Sé Catedral de Angra do Heroísmo em Maio de 1951 e, nesse mesmo ano, ingressou no Instituto de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma onde se licenciou.

Regressou ao Seminário de Angra, onde foi professor de 1956 a 1969, tendo leccionado várias disciplinas da sua área de formação.

Em 1970 é colocado como Pároco na sua freguesia natal, Salão, onde permaneceu até 1976. Durante este período foi Professor no Liceu Nacional da Horta e na Escola do

Magistério Primário da Horta e teve uma intensa actividade cívica em várias iniciativas de reflexão e estudo.

Nesse âmbito, fez parte do Grupo de Trabalho para a criação do Instituto Universitário dos Açores, vindo, depois, a integrar a sua Comissão Instaladora e em 1976, a convite do Professor Doutor José Enes, ingressa naquele estabelecimento de ensino como docente.

Foi no Instituto Universitário dos Açores, depois Universidade dos Açores, que o Padre Francisco Carmo construiu o seu percurso académico: primeiro, assistente, de 1976 a 1984. Depois, obteve o grau de Doutor em Ciências Sociais, em 1983, pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, com uma tese intitulada *Inovações, Mudança Social e Factor Religioso. Estudo Sociológico na Ilha de S. Miguel*. De 1984 a 1990, o Padre Francisco Carmo foi Professor Auxiliar, e de 1990 a 1997 Professor Associado na Universidade dos Açores, altura em que se jubilou.

Estudioso de mérito, investigador exigente, cientista social sem concessões, interventor cívico e cultural, sacerdote por opção e vocação, o Padre Professor Doutor Francisco Carmo marcou várias gerações que usufruíram do seu saber e do seu testemunho.

Com vasta e multifacetada bibliografia publicada, com colaboração dispersa por várias organizações e institutos, a morte do Padre Francisco Carmo deixa-nos a todos mais pobres.

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados, propõem à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a aprovação deste Voto de Pesar, e o que o mesmo seja transmitido à Diocese de Angra e Ilhas dos Açores, ao Município da Horta e à sua freguesia natal e ainda aos seus familiares.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Março de 2004.

Os Deputados Regionais, José Manuel Bolieiro, Costa Pereira e Joaquim Machado”.

Presidente: Está aberto o debate sobre estes votos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP associa-se a este voto de pesar pelo falecimento do Padre Dr. Francisco Carmo.

A sua longa vida de trabalho e a sua passagem pelas principais instituições culturais e do pensamento da nossa terra, espelham, como muito bem foi referido, um currículo de quem ao longo da sua vida sempre se dedicou às questões do saber, do ensino e sempre se preocupou com os outros, como resultava da sua própria formação religiosa.

Permitia-me distinguir a sua ligação, como já foi referido, às célebres Semanas de Estudo dos Açores e ao facto dele integrar aquele escol de intelectuais e de pensadores que são referidos e que a história não poderá ignorar e que puseram de pé as Semanas de Estudos dos Açores, a partir de Angra do Heroísmo, e depois como fundador da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, onde teve também papel de grande relevância.

Figura respeitada por todos, na Igreja, na sociedade, nos meios académicos e figura simpática e amiga que dava sempre gosto e prazer cumprimentar nas ruas das nossas cidades, em Ponta Delgada, em Angra e na Horta, por onde se movimentava sempre.

Era profundo conhecedor da nossa gente e das nossas terras.

É com muito pesar que hoje nos associamos a este voto de pesar pelo seu desaparecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas em muito breves palavras para associar o Grupo Parlamentar do PCP aos votos de pesar pelo falecimento do Professor Dr. Francisco Carmo e manifestar inteira concordância com tudo quanto foi aqui dito, acrescentando apenas que essa concordância resulta de todos os factores do conhecimento, mas há um que eu destaco que é o conhecimento pessoal e eu tive essa honra, o que ratifica totalmente

as afirmações feitas, especialmente aquelas que foram feitas pela Sra. Deputada Gilberta Rocha.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar estes dois votos.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois votos de pesar, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os votos de pesar foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao último voto de pesar, apresentado pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Pesar

No passado dia 10 de Março, faleceu na cidade de Ponta Delgada, Fernando Manuel Raposo Costa Faria.

Apesar de ser natural da vizinha ilha de S. Miguel, foi viver para Santa Maria ainda durante a adolescência.

Tendo entrado para a então Direcção Geral de Aeronáutica Civil, como Paquete, teve uma carreira profissional brilhante, que culminou com a sua nomeação para Director do Aeroporto da Horta e posteriormente de Ponta Delgada.

São ainda dignos de realce os seus desempenhos como vereador da Câmara Municipal de Vila do Porto e como Delegado da Secretaria Regional da Economia na Ilha de Santa Maria.

Excelente jogador de futebol da equipa do Clube Asas do Atlântico, desde cedo se destacou na sua actividade social.

O empenho, alegria e dinamismo que imprimiu nas diversas Associações de que fez parte, são credores da nossa admiração e mais profundo respeito.

Destacam-se em Santa Maria os tempos em que foi presidente da Banda 15 de Agosto, devendo-se ao seu grande empenho a construção da sede social desta Associação.

Aqui manteve intensa actividade cultural, sendo disso testemunho a filarmónica e o grupo folclórico que tão gratas recordações trazem aos marienses.

Aquando da nomeação para Director do Aeroporto da Horta, também aí deixou a sua marca, tendo sido nessa ocasião Presidente da Associação de Futebol da Horta.

Posteriormente e já a residir na ilha de S. Miguel, ficaram na memória das pessoas as suas prestações como Presidente da Associação de Futebol de Ponta Delgada, Presidente do Lions Club desta cidade e director do seu clube de sempre o “Santa Clara”.

Desta vida social intensa, destacam – se ainda a sua actuação na mesa da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto e mais recentemente o seu empenho no Círculo de Amigos de S. Lourenço, associação que tem como objectivo promover e desenvolver esse local paradisíaco que sem dúvida era o seu “cantinho” preferido nos Açores.

Do dirigente ficam para a história os exemplos de dinamismo, do cidadão a sua profunda concepção de dever cívico e do homem o seu optimismo e alegria de viver que contagiaram todos quantos tiveram o privilégio de com ele privar.

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados, propõem à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a aprovação deste Voto de Pesar e que o mesmo seja transmitido à sua família.

Horta , Sala das Sessões, 16 de Março de 2004.

Os Deputados Regionais, *José Manuel Bolieiro, Sérgio Ferreira, Costa Pereira, Manuel Arruda, Luís Medeiros e Joaquim Machado”.*

Presidente: Está aberto o debate sobre este voto de pesar.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

(*) **Deputado José Humberto Chaves (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros dos Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente este voto de pesar.

Fernando Faria foi uma pessoa que em Santa Maria desenvolveu diversas actividades, algumas já referidas aqui no voto de pesar, mas queria destacar o facto dele ter sido Presidente da Câmara de Vila do Porto e pertenceu a uma comissão que trabalhou para a implementação do Centro de Controle, mais conhecido por NAV II, em Santa Maria.

Teve um papel fundamental pelo conhecimento que tinha e só por este facto, Fernando Faria, certamente, será recordado.

Fernando Faria era uma pessoa dinâmica e sempre gostou de Santa Maria.

Ele pertenceu ao Centro de Amigos de São Lourenço e eu tive o prazer de, em muitos momentos, falar com ele, quer sobre Santa Maria, quer até sobre política.

Era um adversário digno. Lembro que Fernando Faria, quando concorreu às eleições para a Câmara de Santa Maria, fez uma campanha eleitoral das mais aguerridas que eu conheci em Santa Maria.

Fernando Faria por tudo isto merece o nosso apreço.

Ao seu funeral deslocaram algumas dezenas de pessoas, que se fizeram transportar de propósito nos aviões da Força Aérea. Levaram flores e levaram um abraço dos marienses.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Convenhamos que este nosso plenário não está começando da forma mais fácil, porque há aqui uma coincidência de votos que envolvem pessoas de grande prestígio da nossa Região nos diversos sectores e que obriga esta Assembleia, e muito bem, a dar o relevo que é possível dar, depois do falecimento de tão ilustres açorianos, através da expressão do voto de pesar de quem representa o conjunto do povo dos Açores.

Certamente que muitos de nós não imaginavam que nesta sessão também tivéssemos um voto de pesar pelo falecimento do Fernando Faria.

Está tudo muito bem dito, com testemunhos de pessoas que privaram de proximidade com o Fernando Manuel Raposo Costa Faria.

Para quem o conheceu nalgumas das manifestações que ele teve, de passagem, nomeadamente aqui pela Ilha do Faial, faz uma pequena ideia do que não foi Fernando Faria na sua terra, nos melhores dos seus anos, a trabalhar para a comunidade. Foi sempre um traço comum à vida de Fernando Faria envolver-se em tudo aquilo que podia ser útil para os outros.

Era, de facto, um poço de energia e revelador duma alegria contagiante. Não era fácil estar-se calado nas proximidades do Fernando Faria.

Acho que foi um excelente embaixador de Santa Maria, porque não podia ignorar a sua ilha. Estivesse onde estivesse arranjava sempre forma de referenciar a sua ilha de adopção e de vida.

Também não era fácil falar mal do Santa Clara na presença dele. Mesmo que houvesse algumas razões, ninguém teria coragem certamente de o fazer na sua frente. Santa Maria perdeu realmente alguém que foi um cidadão exemplar para aquela ilha. Ele foi uma figura dos Açores pela sua envolvência no desporto e por ter profissionalmente trabalhado em diferentes ilhas, reforça o carácter de açoriano.

Portanto, é com muita tristeza que estamos hoje a aprovar aqui um voto de pesar pelo falecimento de um bom amigo, um bom açoriano e nomeadamente um bom mariense, porque esse aspecto ficou indelevelmente ligado à sua via.

Com pesar, vamos votar este voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fernando Faria, Director do Aeroporto, como era conhecido aqui no Faial quando cá estive, era um homem, como já foi dito, de grande energia e de grande actividade em vários domínios.

Sendo um cidadão com opções políticas determinadas e firmes, era capaz de dialogar com todos e de contribuir com outros para a prossecução de fins com interesse colectivo. Recordo-me que, dentro desse contexto, o Fernando Faria inclusivamente

em 1975 frequentou, com António Duarte e outros, um curso para formadores culturais em Évora.

Era um homem multifacetado, era um homem de grande intervenção, imaginação e alegria de viver.

É com profundo pesar que o Grupo Parlamentar do PCP e os seus deputados, individualmente considerados, se associam a este voto de pesar.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de pesar, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passado este momento em que a Assembleia Legislativa Regional homenageou alguns açorianos ilustres, infelizmente desaparecidos, vamos continuar e de acordo com o nosso Regimento eu vou dar a palavra ao Sr. Deputado José Decq Mota para fazer uma declaração política.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O passar do tempo tem tornado absolutamente claro que o actual Governo da República da responsabilidade do PSD e do PP não tem qualquer espécie de consideração pela economia produtiva regional, não tem vontade política enraizada que permita o tratamento adequado das nossas especificidades e falta-lhe firmeza na defesa inequívoca, profunda e só assim eficaz, do estatuto das regiões ultraperiféricas.

Nestes dois anos de Governo do PSD e do PP o que mais se viu foi a tendência uniformista no tratamento dos problemas, sem consideração pelas particularidades das Regiões Autónomas; o que mais se viu foi a velha atitude de “sacudir a água do capote”; o que mais se viu foi a tentação de enganar, desvirtuar, desresponsabilizar fingindo que está tudo a ter veloz e atento andamento.

Nestes mesmos dois anos assistimos também ao espectáculo político inaceitável de ver as direcções regionais dos partidos que formam o Governo da República a apoiarem, em termos finais, sempre, esse Governo, mesmo quando a assumpção dessa postura os coloca frontalmente contra óbvios e directos interesses dos Açores e dos Açorianos.

É neste quadro político onde as especificidades são desvalorizadas ou subvalorizadas, onde os problemas são manipulados, onde as motivações reais das atitudes são sombreadas, que se tem desenvolvido vários processos contrários ao futuro da nossa economia produtiva, com relevo para as questões que se prendem com a fixação e gestão da quota do leite e com as questões que se prendem com a gestão e a fiscalização da ZEE contígua aos Açores.

É sobre esta última matéria que versará esta Declaração Política, definido que está o quadro político em que o assunto tem evoluído.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Como “factos são factos”, como está na moda dizer-se, comecemos pelos factos objectivos:

De Janeiro para cá é muito elevado o número de barcos de pesca espanhóis, que apesar do rigoroso Inverno no mar, têm evoluído dentro da ZEE contígua aos Açores, quer na faixa entre as 100 e as 200 milhas, quer mesmo, em certos locais dentro da faixa das 100 milhas;

Veio a público, por um desses barcos, haver documentos de autorização dessas pescarias passados pelo Ministério das Pescas de Espanha;

Não foi dada qualquer notícia pela qual se tivesse conhecimento que o Sistema de Autoridade Marítima tivesse tido ordens para actuar a propósito dessa presença sistemática de navios de pesca espanhóis.

Da informação vinda a público registre-se que é assinalada a presença de uma frota impressionante, com muitos dos barcos a pescar entre as 100 e as 200 milhas mas, com pelo menos 20 a pescar dentro das 100 milhas.

Esta pescaria, feita de Inverno com este grau de intensidade, ao abrigo, ao que parece, de um Regulamento sobre o qual há legítimas dúvidas que esteja em vigor e feita também, em muitos casos, em violação desse próprio Regulamento, só pode acontecer não perante a simples passividade mas antes pela anuência, seja de que forma for, do Estado que é lesado!

O termo é este: que é lesado!

Que credibilidade têm as informações, muito pias, de origem comunitária ou governamental da República, segundo as quais “o esforço de pesca nos mares ocidentais não é para aumentar”?

Fazem os senhores Ministro, Secretário de Estado e respectivos apoiantes regionais ideia do que significa, no atlântico, uma pescaria de Inverno, em locais limitados, com 70 navios de elevada capacidade de captura?

Não sabem esses mesmos senhores que a Região Autónoma dos Açores, legitimamente, contesta o referido Regulamento e pediu a intervenção do Tribunal Europeu de 1ª instância?

Acham possível e legítimo que essa pescaria se faça sem que se saiba quais são as artes, as espécies e as quantidades capturadas?

Porque é que as entidades militares a quem compete a fiscalização da ZEE, como águas de Jurisdição Nacional que são, não actuam? Por ordem de quem?

Tudo isto leva o Grupo Parlamentar do PCP a concluir que o Governo da República tem altíssimas responsabilidades directas na insustentável situação que está criada.

Nesta época em que está na moda dizer “que factos são factos” e que um dos factos apontados é “que os Açores são a Região mais pobre de Portugal” é tempo de se dizer que outro facto que está a ser criado pelo Governo do PSD e do PP é o de contribuir para o crescimento do PIB de Espanha em vez de lutar pelo crescimento do nosso e tudo isto à custa dos nossos parcos recursos.

Terá assim que se concluir que, com estes factos criados pelo PSD e PP e a sua política, a Região Autónoma dos Açores continuará pelo tempo adiante a ser a Região mais pobre de Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Entretanto estive na Região o Ministro da Agricultura e Pesca, Eng.º Sevinate Pinto, que deixou a sua passagem muito negativamente marcada pelo conteúdo da desastrosa entrevista que concedeu à RTP/Açores em 07 de Março de 2004.

O Ministro Sevinate Pinto atreveu-se a dizer, certamente mal inspirado por alguém, que até a Assembleia Legislativa Regional dos Açores tinha “defendido as 12 milhas mais uma pequena área contígua”. Não me preocupo em demonstrar aqui o contrário porque, todas as senhoras e senhores deputados sabem que aqui aprovamos todos “a manutenção do regime que então vigorava” para esta ZEE.

O Ministro Sevinate Pinto referiu-se à fiscalização da Pesca, no que toca à ZEE, como uma “competência regionalizada” o que não tem qualquer sustentação constitucional e legal.

O Ministro Sevinate Pinto, nessa entrevista, deu, na área das pescas mas também na agricultura, a imagem muito clara de que dificilmente terá havido, nestes 28 anos de Autonomia, um Governo da República tão empenhado, como este agora está, em limitar e diminuir a economia produtiva desta Região.

Governos houve, ao longo dos anos, que deram pouca atenção a alguns problemas específicos urgentes nas épocas respectivas; governos houve que aperrearam até ao limite as possibilidades financeiras, mas Governo da República como este, que corta meios, limita acessos e aceita medidas altamente restritivas umas e lesivas das próprias potencialidades regionais outras (como é o caso da pesca) só houve este.

Infelizmente tudo isto tem sido e é apoiado, portas adentro, mesmo quando é preciso deixar de dizer o que há bem pouco tempo se dizia.

Por tudo isto o Grupo Parlamentar do PCP lavra um veemente voto de protesto e lança a esta Assembleia e a toda a sociedade um apelo no sentido de ser continuada uma diversificada acção política e social que vise defender os nossos recursos pesqueiros, o seu equilíbrio e a sua capacidade de dar vida a um sector regional de pescas com importância económica e impacto social positivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Como órgão político que somos não podemos nem devemos limitarmo-nos às análises e aos apelos, todos legítimos e necessários.

Neste sentido e sem qualquer prejuízo da acção própria que o Governo Regional está a desenvolver no que respeita à gestão da zona de pesca contígua aos Açores, o Grupo

Parlamentar do PCP irá apresentar, ainda nesta sessão, com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, uma Proposta de Resolução que visa encarregar a Comissão Permanente de Economia de elaborar um Relatório a ser apresentado no Plenário de Junho de 2004, no qual se faça, com a profundidade possível, o exame das consequências para o equilíbrio dos eco-sistemas e a economia pesqueira regional da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias, o exame das necessidades objectivas em termos de fiscalização, e o estudo da legalidade da própria Resolução que permite a abertura da ZEE.

Com a preparação deste Relatório e respectivas conclusões, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, através da Comissão de Economia fará uma tempestiva aproximação a um problema que é já muito sério e terá todas as condições políticas para fixar orientações e estabelecer recomendações que visem a defesa do nosso património natural e a viabilização futura na nossa actividade pesqueira.

Com esta iniciativa o Grupo Parlamentar do PCP pretende contribuir para a Resolução de uma questão muitíssimo séria para os Açores e os Açorianos.

Disse.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Estão abertas as inscrições. Entretanto quero informar a Câmara que o PP e o PCP já esgotaram o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

(*) **Deputado Manuel Campos (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em nome da bancada do Partido Socialista quero dar conta de que corroboramos no espírito do texto da intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota, feita em nome do Grupo Parlamentar do PCP.

Em Dezembro último, na nossa intervenção, fizemos referência e fizemos um desafio à bancada do PSD na altura, porque tempos antes este partido tinha realizado uma conferência de imprensa em que acusava o Governo Regional de guerrilha que sempre

levou a cabo nesta matéria e na altura o desafio concreto era este: "...bem gostaria de saber, a ser verdade, quais dos sectores da pesca que estiveram com o PSD nesta matéria? Gostaria também saber, preto no branco, se o PSD está contra ou a favor de todas as estruturas representativas do sector que estão com o Governo, para que este se socorra dos adequados meios legais para defender a manutenção das 200 milhas?"

O Sr. Deputado está a franzir a boca, mas garanto-lhe que não estamos a falar de bogas. Estamos a falar de assuntos bem sérios.

O Sr. Deputado Duarte Freitas não olhe para trás, porque é para si que eu me estou a referir.

Deputado Osório Silva (PS): É a parte teatral.

O Orador: É um assunto que volta aqui e gostaríamos de saber também, preto no branco, se a Proposta de Resolução que nós aprovámos por unanimidade, incluindo os Srs. Deputados do PSD, naturalmente, apresentada pelo PCP em Outubro de 2002, se estando de acordo com essa Resolução, consideram que o Sr. Ministro Sevinate Pinto, nas declarações que fez à RTP e na entrevista que concedeu ao Açoriano Oriental, se disse, de facto, a verdade? Gostaríamos de saber qual a vossa posição relativamente a essas declarações?

O Sr. Ministro, em nosso entender, não disse a verdade e os senhores também sabem, mas seria bom que essa bancada se pronunciasse acerca disso.

O sector da pesca está preocupado, e tem razões para isso, relativamente à evolução dos últimos tempos quanto à posição do governo português sobre as pescas e a nossa preocupação central é a de manter a determinação em defesa das 200 milhas, conforme já foi apresentada matéria nesse sentido, em tribunais competentes.

Portanto, estamos de acordo com o espírito da intervenção do PCP sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar conta da apreciação que se faz em relação à declaração política do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e que tem evidente actualidade, sobretudo quando refere algumas questões muito concretas e muito pormenorizadas sobre algumas declarações que foram feitas pelo Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas na sua prestação televisiva recentemente nos Açores.

Há duas questões que urge, julgo eu, o Governo esclarecer a Câmara.

Em primeiro lugar, no primeiro contacto telefónico que eu tive com o Sr. Ministro da Agricultura, já nesta qualidade, foi falada a questão do processo a intentar pela Região – nessa altura ainda não estava definido – junto do Tribunal de 1ª Instância.

O meu antecessor já havia tido conversações com o Sr. Ministro no sentido de lhe dar conhecimento desta intenção da Região.

Em segundo lugar, também gostava de esclarecer a Câmara que na reunião que tive com o Sr. Ministro, a 10 ou 11 de Fevereiro, e se é certo que da ordem desta reunião constavam pontos relativos à agricultura, foram estes os primeiros pontos abordados, mas antes que a reunião terminasse, não levantados para virem embora, mas sentados ainda à mesma mesa, eu pessoalmente tive a oportunidade de entregar em mão ao Sr. Ministro das Pescas dois dossiers.

O primeiro tinha a ver com toda a documentação que nós tínhamos, e que o Governo da República também tem, relativa à presença de embarcações estrangeiros na subárea Açores da Zona Económica Exclusiva, com a análise, com a sustentação jurídica dos motivos pelos quais considerávamos que aquilo não poderia acontecer.

O outro dossier foi uma cópia da Petição inicial da acção intentada pela Região em Bruxelas e que havia dado entrada no dia 2 de Fevereiro, se não me falha a memória.

Gostaria apenas de informar a Câmara que estes foram os passos dados, quer com o anterior titular desta pasta, quer comigo, no sentido de manter o Sr. Ministro a par de tudo aquilo que se ia passando, relativamente a toda a nossa argumentação jurídica em relação a esta matéria.

Portanto, penso que é importante clarificar este aspecto, uma vez que poderia passar a ideia de que o Governo Regional poderia ter escondido do Governo da República, quer a sua intenção, quer os motivos e os fundamentos que levaram a esta acção.

Ora, não é verdade que tenhamos escondido o que quer que fosse. O que é verdade é que foi entregue cópia de toda a documentação que nós na altura tínhamos sobre essa matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

(*) Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto é uma matéria que tem, ao longo dos últimos tempos, desde meados de 2002, sido bastante discutida ao nível da Região, até a nível nacional e tem também integrado uma grande incidência de debate político e de debate partidário.

Algumas destas questões nós entendemo-las exactamente nesse sentido, em período de vésperas de eleições, em período de combate partidário e, portanto, temos que dar o devido valor e contextualizar estes debates e estas guerras partidárias que tem havido à volta desta temática, tão importante para os Açores e, em particular, para os pescadores, que deve ser naturalmente entendida desta forma, mas também deve tentar fazer-nos perceber que mais importante do que as guerras partidárias nos Açores e entre o Governo dos Açores e o Governo da República, devem estar, acima de tudo, os interesses dos pescadores.

Aliás, temos exemplos noutras áreas, e que tiveram debates deste género, que não beneficiaram ninguém e algumas pessoas mais fragilizadas, inclusivamente foram, de alguma forma, usadas também, chegando-se à conclusão que não havia sentido em muitas das questões e das críticas que se faziam.

Mas, queria começar por uma intervenção do Sr. Director-Geral das Pescas, Ourique Monteiro, na última Semana das Pescas, realizada aqui na Cidade da Horta.

Dizia o Sr. Director-Geral das Pescas, Ourique Monteiro, que pretendiam alargar a faixa de protecção dos pescadores nacionais de 12 para as 50 milhas. Ele disse isto no primeiro dia, logo a seguir à intervenção inicial de abertura da Semana das Pescas. Na altura penso que o Director-Geral das Pescas ainda era do governo presidido pelo Engenheiro António Guterres, que defendia as 50 milhas para os Açores.

Deputado Francisco Sousa (PS): Para o território continental.

O Orador: Quero também lembrar o que o Sr. Director Regional das Pescas dizia no princípio de Junho de 2002 e vou citar: “O que queremos, além da manutenção dos apoios, é uma área de pescas para a frota regional...”

Deputado Francisco Sousa (PS): Continental.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Está na Resolução.

Deputado Francisco Sousa (PS): Vá ao jornal Oficial.

O Orador: Para que não fiquem dúvidas em vou repetir aquilo que o Sr. Director Regional das Pescas dizia, aliás, bem de acordo com o Director-Geral, o que era lógico, porque havia um entendimento natural entre o Governo Regional e o Governo da República, “O que queremos, além da manutenção dos apoios, é uma área de pescas para a frota regional de 50 milhas, onde seja possível pescar essas espécies”.

Agora, passamos às propostas que foram apresentadas na Assembleia da República pelos vários partidos e que depois houve uma solução final aprovada por unanimidade.

E cito, nomeadamente a proposta do Partido Socialista que, embora não tivesse no governo, mantiveram a coerência no texto que apresentaram – é preciso que sejamos claros e verdadeiros – e que dizia o seguinte: “Assegurar o acesso preferencial das frotas açorianas à zona contínua adjacente, ao limite estando o mar territorial, alargando a zona de acesso reservada às 50 milhas marítimas, designadamente nas Regiões Ultraperiféricas dos Açores e da Madeira”.

Deputado Francisco Sousa (PS): A Resolução que eu aprovei não é essa.

O Orador: Devo dizer também que o PCP, nessa altura, na Assembleia da República, não falando especificamente nos Açores, mas de alguma forma já imbuído deste espírito desta coligação, em relação às pescas, entre o PS e o PCP,...

Deputado José Decq Mota (PCP): Não foi isso que aprovámos aqui.

O Orador: ... dizia o seguinte: “Defende a necessidade de ser garantida de forma permanente a ocupação do nosso mar territorial na zona das 12 milhas, exclusivamente para a frota portuguesa”. Não falava nos Açores, mas é bom para a história.

Também é história que o que foi aprovado, por unanimidade, na Assembleia da República, foi a defesa das 50 milhas. É importante reconhecer-se esta história.

Deputado Francisco Sousa (PS): E a Deputada Ilda Figueiredo.

O Orador: A Deputada Ilda Figueiredo no Parlamento Europeu, quando nós lá tivemos, também numa intervenção defendia as 50 milhas. Temos também que registar a coerência dentro do próprio Partido Comunista Português. É bom que seja assim para que possamos reconhecê-la.

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Ricardo Rodrigues, quando foi da obtenção do acordo das 100 milhas, mais os limites para as 200, dizia que e cito: “A ameaça que pendia sobre nós era grande e, face a ela, tivemos ganhos.

Ainda não podemos considerar que a negociação é uma vitória retumbante, porque não alcançámos tudo o que queríamos”. Aliás, um discurso perfeitamente coerente com aquilo que o Partido Social Democrata disse.

Deputado José Decq Mota (PCP): Foi aquilo que aprovámos aqui.

O Orador: Devo continuar a dizer que, respondendo um pouco ao Sr. Deputado José Decq Mota, ...

Deputado Francisco Sousa (PS): E a Resolução aprovada nesta Casa?

O Orador: A Resolução aprovada nesta Casa é de todos conhecida, foi aprovada por nós, por unanimidade e mantemo-la, como mantemos tudo o que temos dito até aqui.

O que nos causa alguma perturbação neste processo é alguns excessos que também se cometem.

Esta questão do Grupo Parlamentar do Partido Comunista falar duma certa teoria da conspiração, é o que se pode chamar, quase dizendo que há um acordo secreto entre o governo português e o governo espanhol para prejudicar os Açores. Sr. Deputado José Decq Mota, não é possível sequer qualificá-la senão de “teoria da conspiração risível”, porque isto não cabe na cabeça de ninguém. São os tais excessos que acabam por descredibilizar algumas das suas posições, Sr. Deputado.

Respondendo ao Sr. Deputado Manuel Campos, gostaria de dizer que o PSD está de acordo com a apresentação, e já o dissemos publicamente, da queixa que se fez no Tribunal das Comunidades.

Gostaria de corrigi-lo, porque o senhor disse outro dia numa entrevista que a seguir àquele acordo, de imediato o Governo Regional tinha avançado com essa queixa. Não é bem assim.

O que o Governo Regional disse foi que ia pensar e ver se era possível, porque o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas disse inclusivamente que era uma questão que comportava riscos e todos nós temos que estar conscientes que comporta riscos e não vale a pena falar muito desses riscos.

Embora não tenha sido de imediato, tenha sido na sequência doutras intervenções, nós estamos de acordo, mesmo comportando esses riscos.

Se há matéria legal que possa melhorar este acordo político, que não foi o ideal, mas foi o possível, nós estamos aqui, porque o que queremos é defender os interesses dos Açores e dos pescadores açorianos e essa defesa passa também pela fiscalização. É uma matéria que não é nova, Srs. Deputados, é uma matéria que vem de há muitos anos e que vai continuar, infelizmente, por mais anos, mas temos que nos manter firmes nesta exigência de se fazer mais fiscalização às águas territoriais açorianas.

Não é de agora que estão 20, 30 ou 40 barcos espanhóis a passar pelas águas territoriais dos Açores, já vem de há muito tempo. Algumas delas, se calhar, estão

pescando ilegalmente, mas outras talvez, não estão pescando e não podemos tomar a nuvem por juno.

Deputado Luís Paulo Alves (PS): Estão a passar férias aqui!

O Orador: É preciso mantermos a defesa dos pescadores, mas é preciso diálogo e trabalho entre os representantes dos pescadores, esta Assembleia, o Governo Regional, o Governo da República, a Comissão Europeia.

É bom lembrar que temos o Sr. Comissário Europeu, António Vitorino e que seria bom encetar com ele este diálogo, porque isto é para bem dos pescadores açorianos.

Porque é para bem dos pescadores açorianos e por aquilo que percebemos da apresentação do Sr. Deputado José Decq Mota, em relação à Proposta de Resolução, também lhe respondo, desde já, que nós vamos votar favoravelmente essa Proposta de Resolução, mantendo sempre a coerência que temos mantido até aqui e que vamos continuar a manter.

Infelizmente essa coerência não se tem verificado, como acabei de exprimir, em várias outras bancadas e em várias outras circunstâncias por vários partido políticos.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Já me pediram a palavra, mas só o podem fazer por uma vez e por um período de 5 minutos.

Põe-se aqui uma questão que estou certo que o Sr. Deputado Decq Mota vai falar nela que é o Grupo Parlamentar que fizer uma declaração política tem direito depois a encerrar o debate e tem 5 minutos para isso, só que não tem tempo.

Também não deixa de ser curioso outra coisa que nós aprovámos nesta Casa que é o seguinte: com os tempos que estão distribuídos para este período de assuntos políticos, o PCP só tem 10 minutos e há uma contradição insanável com este artigo, porque se só tem 10 minutos como é que pode usar 10 para a declaração política e depois 5 para

responder. Portanto, isto não joga uma coisa com a outra, porque se diz que só tem 10 minutos, não pode usar 15. Isto é uma contradição clara.

A Mesa tem que fazer aqui um entendimento para permitir àquele Sr. Deputado, que fez uma declaração política, encerrar o debate como manda a lei.

Assim sendo, dou-lhe 2 ou 3 minutos para o Sr. Deputado encerrar o debate.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente, sem pretender de forma nenhuma abusar do bom critério da Mesa, mas chamando a atenção para algumas imperfeições da revisão regimental, no futuro, serem devidamente corrigidas, eu vou muito directamente ao assunto.

Em primeiro lugar, queria dizer com toda a clareza que esta declaração política do Grupo Parlamentar do PCP não foi motivada por qualquer razão pré-eleitoral ou outra desse âmbito, nem que tenha a ver com a luta entre partidos, etc.. Não foi e tanto não foi que em relação a este problema nós temos andado às voltas dele durante toda esta legislatura, sob as mais diversas formas e nos mais diversos momentos. Este é o primeiro aspecto que penso que tem que ser totalmente esclarecido.

Em segundo lugar, não vale a pena estarmos a tentar fingir e esquecer a evolução dos problemas, porque o problema daquela resolução, que o PCP foi proponente, que foi aqui aprovada por unanimidade, que consagra na sua alínea e) a defesa da manutenção do regime que até então vigorava, essa proposta, na sua própria redacção, foi inicialmente cautelosa e teve na sua génese todo o trabalho feito, nomeadamente pela delegação que foi a Bruxelas, na qual os Sr. Deputados Duarte Freitas e José Manuel Bolieiro e outros também estavam, da vinda cá da Comissão das Pescas e chegou-se à conclusão na Comissão de Economia que aquela formulação era a mais adaptada à realidade e era a que estava a colher, naquele momento, melhor possibilidade junto da estrutura europeia.

A situação entretanto alterou-se, mas não se venha querer dizer que a questão das 200 milhas não foi ponderada e não teve em vésperas de ser aceite, porque esteve. O que houve foram alterações e o caso do Prestigie não é alheio a isso.

O que eu gostava de saber era se os senhores têm plena consciência do que já está a significar, embora estejamos no Inverno, esta pescaria que é feita em determinados sítios por tão elevado número de embarcações estrangeiras? Os senhores não têm consciência disso, porque se a tivessem não se atreviam a dizer, nem sequer por um minuto, que estavam muito preocupados, etc.. Temos que estar todos muito preocupadíssimos.

Portanto, é dentro desta linha de determinação que nós temos que trabalhar.

O Sr. Deputado Duarte Freitas disse que as minhas posições perdem credibilidade por certas expressões usadas.

Eu gostava de lhe dizer muito francamente o seguinte:

Em primeiro lugar, os barcos vieram todos de pancada.

Em segundo lugar, alguns trazem papéis de autorização do governo espanhol.

Em terceiro lugar, sabe-se que os meios do sistema de autoridade marítima não têm ordens para interceptar.

Qual é a conclusão de tudo isto? Os senhores que a tirem, porque o povo já a tirou.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, parece-me que, por uma questão de lealdade, devo dizer que acabei de receber informações que são relevantes especialmente para esta discussão. Recebi-as depois de ter intervindo.

Não quero de forma nenhuma ir contra as regras desta Casa, mas a razão da minha interpelação é no sentido de que, se estas informações forem tornadas públicas depois

deste debate, possa haver qualquer tipo de acusação ao Governo Regional que não respeitou esta Assembleia e que não expôs essas situações aqui.

Essas informações acabaram de me chegar agora mesmo em mensagem de telemóvel.

Considero que são extremamente relevantes, mas uma vez que já acabou o debate, não poderei intervir.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, ouviram todos o que foi dito pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

A Mesa permitirá esse esclarecimento se houver unanimidade da Câmara. Se isso não acontecer, eu não tenho qualquer legitimidade para alterar o Regimento.

É uma questão nova e eu pedia aos Presidentes dos Grupos Parlamentares para se abeirarem aqui da Mesa.

(Pausa)

Srs. Deputados, para situações excepcionais, por vezes também se tomam decisões excepcionais.

Esta rápida conferência aqui realizada decidiu que a Mesa deveria conceder a palavra ao Sr. Secretário Regional, exclusivamente para prestar o esclarecimento que pretende, uma vez que a seguir não haverá hipótese de debate.

Eu pedia a V. Exa. que, singelamente, prestasse a informação. Tem a palavra para o efeito.

(*) Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A informação prende-se com a circunstância duma embarcação espanhola que aportou ontem na Horta.

Esta embarcação, segundo os dados do seu diário de pescas indicava que estava a pescar na zona limite das 200 milhas. Segundo informações que foram recolhidas do mestre da embarcação, este pescou dentro da zona compreendida entre as 100 e as 200 milhas. Isto levou a que fosse desencadeado o seguinte procedimento:

Está a ser elaborado um auto de notícia por parte da Inspeção Regional das Pescas que é quem tem competência, em relação a esta embarcação, de instruir o auto de notícia. Este auto será enviado para a Inspeção Geral das Pescas para haver uma decisão final, uma vez que esta entidade é quem tem competência para decidir isso.

Segundo os dados que foram recolhidos até ao momento, esta embarcação tem duas toneladas peixe, pescado na zona compreendida entre as 100 e as 200 milhas.

Em relação ao peixe capturado vai ser aplicada uma medida cautelar de apreensão e será guardado, devidamente acondicionado, nas instalações de Lotaçor aqui na Horta e salvaguarda a sua existência até que exista uma decisão final por parte da Inspeção Geral das Pescas sobre esta matéria.

Aquilo que distingue esta situação de situações anteriores de barcos que aportaram aqui ao porto da Horta, é que este é o primeiro barco que aporta com pescado e cujos dados do Monicap indiciam que esteve a exercer a actividade da pesca entre as 100 e as 200 milhas. Estes indícios foram confirmados pelas declarações do mestre da embarcação.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, uma vez prestada a informação, vamos fazer aqui o nosso intervalo habitual de 30 minutos.

(Eram 17 horas e 20 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que ocupassem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

(Eram 18,00 horas)

Vamos entrar no **Período da Agenda da Reunião**, começando pelo 1º ponto – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Adapta à Região Autónoma dos Açores os Decretos-Lei nºs 550/99, de 15 de Dezembro e 554/99, de 16 de Dezembro, que respectivamente estabelecem o regime jurídico da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspecções técnicas de automóveis ligeiros pesados e reboques”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo Regional traz à Assembleia Legislativa Regional uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa, conforme penso que está claro no preâmbulo do diploma, a adaptação de dois Decretos-Leis que regulam não só a actividade inspectiva de veículos a motor e dos seus reboques, como também o regime jurídico das inspecções técnicas a automóveis ligeiros, pesados e aos reboques.

Trata-se, em primeiro lugar, de contemplar especificidades próprias da Região Autónoma dos Açores no que está estatuído nesses dois Decretos-Lei, mas também de regular esta actividade que desde 94 está, de algum modo, contemplada nestas várias áreas que este Decreto Legislativo Regional contempla.

Quanto a nós, estes diplomas merecem não só a adaptação perante os órgãos próprios da Região que tem uma orgânica diferente, como se sabe, como também visam regular e melhorar alguns aspectos, sobretudo, em ilhas mais pequenas, introduzindo a figura de inspecções móveis e reconhecendo também que há determinadas situações específicas em matéria de desgaste e de necessidade de contemplar factores de segurança que impõe um decreto legislativo regional desta natureza.

É por isso um decreto legislativo regional que adapta, quanto a nós bem, matéria nacional que carece de regulamentação própria na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Feita a apresentação, está aberto o debate sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

(* **Deputado Manuel Campos (PS)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este diploma foi discutido e apreciado na Comissão de Economia e teve o parecer favorável de todas as representações parlamentares e vai merecer, naturalmente, o voto favorável do Partido Socialista, na medida em que consideramos que é um documento que adequa e adapta, através do 4/2004, matéria importante neste sector para a Região Autónoma dos Açores.

Pensamos que foram contempladas algumas questões de carácter mais abrangente a nível da Região e que ficamos com um instrumento de trabalho importante, necessário e oportuno.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(* **Deputado Mark Marques (PSD)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente estas duas adaptações destes dois Decretos-Lei cinco anos depois. Peca por ser tardio.

Eu queria fazer um pouco de história sobre o que o PSD e eu próprio fizemos nesta Casa e fora dela sobre este assunto.

Comecei por dizer que íamos votar favoravelmente para que não pensassem que nós já estávamos a arranjar argumentos para votar contra.

Em 21 de Abril de 2003 fiz um requerimento ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos sobre inspecções obrigatórias dos veículos na Ilha de S. Jorge com o título: “Uns mais iguais do que outros”.

Dizia então que a circulação de veículos tem por fim atingir o bem-estar do homem e que vária tem sido a legislação criada que visa garantir a manutenção e adequadas medidas que criem melhores condições, segurança activa e passiva da máquina automóvel e dos seus utilizadores.

Referia também na altura que nas Ilhas de S. Miguel e Terceira as inspecções obrigatórias de veículos são feitas em centros fixos, durante todo o ano, sendo as restantes ilhas do Arquipélago feitas através dos centros móveis.

Acontece que esses centros móveis, em ilhas chamadas pequenas, como é o caso de S. Jorge, as inspecções eram feitas apenas por um ou dois períodos por ano.

Era justificado, na altura, pelas empresas que prestam este serviço de que não é economicamente viável ter um centro a funcionar a tempo inteiro durante todo o ano.

Comprendemos, mas, em nosso entender, deveria haver, pelos menos, dois períodos de inspecção. Essa era a nossa reivindicação na altura.

Salientar também que nessa altura tinham decorrido apenas 6 meses e a empresa que faz essas inspecções estava novamente em S. Jorge e tinha cartazes onde dizia que só iriam fazer inspecções durante dois ou três meses e que não voltariam à ilha.

Como é natural a população indignou-se e eu como deputado eleito por aquela ilha, fiz voz dessa preocupação.

Salientei também que as vinhetas colocadas no pára-brisas dos veículos destas ilhas “chamadas pequenas” têm apenas o ano em que há a próxima inspecção, situação que não ia de encontro ao que o regulamento obriga, em que o modelo da vinheta terá que conter a matrícula do veículo, o ano e o mês da inspecção seguinte.

Considerámos na altura que, em relação às duas ilhas, S. Miguel e Terceira, estávamos sofrendo uma insularidade dentro de outra. Não aceitávamos que uns fossem tratados como filhos e outros como enteados.

Em face disso, na altura, em 21 de Abril de 2003, há quase um ano, perguntava ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos se pretendia ou não a Secretaria Regional alterar a legislação para poder permitir uma maior justiça e equidade às populações desta ilha.

A Secretaria respondeu que iriam regulamentar o Decreto-Lei 554/99, aquele que hoje aqui estamos a apreciar.

Passado algum tempo, em 29 de Outubro de 2003, como não aparecia nenhum diploma para adaptar os Decretos-Lei, voltei a fazer outro requerimento com o título “Governo Regional em total desorganização organizada”.

Portanto, em Abril de 2003 tinha requerido informações e, em resposta a requerimento meu, o Governo informou em 30 de Maio de 2003 que estava em preparação uma proposta de adaptação à Região do Decreto-Lei 554/99, de 16 de Dezembro, o que desde então e até hoje, refiro 29 de Outubro, nunca mais nada aconteceu demonstrando assim a inércia deste Governo.

Também defendi, na altura, passado este tempo, que pensava e penso que a Ilha de S. Jorge deve ter um centro de inspecções a funcionar a tempo inteiro.

Lamentavelmente, também nessa data, alguns políticos da nossa praça, que sempre andaram distraídos até então sobre este assunto e outros que agora na altura vinham chamar a si os louros duma situação que no passado recente estiveram mudos e calados e no presente, a 23 de Outubro fazem desinformação, ao contrário do que afirmam, da situação que continua por resolver.

Conclusão: o PSD, pela minha voz, tomou sempre a posição que era preciso fazer aquilo que hoje estamos a fazer nesta Casa, que é a adaptação do Decreto-Lei.

Na sequência disso tive acesso a um requerimento dos Srs. Deputados do Partido Socialista, o qual considero importante, que vejo hoje plasmado aqui numa proposta de alteração que, quando chegarmos à especialidade, iremos debruçar-nos sobre ela.

Continuo a dizer que este diploma vem clarificar toda a situação de inspecções de veículos que se passaram na Ilha de S. Jorge, e como nesta legislação vários são os pontos, cuja orientação é dada por Portaria do Governo Regional, deixo aqui um alerta, deixo aqui a opinião do Grupo Parlamentar do PSD e a intenção de que o PSD irá continuar a defender que a ilha de S. Jorge tenha um centro de inspecções a tempo inteiro, desde que, como é óbvio, haja empresas que queiram e que seja economicamente viável.

Eu fiz este pequeno historial para demonstrar – e como o slogan do Partido Socialista agora é “factos são factos”, o facto é que alguns deputados do Partidos Socialista há

um ano atrás disseram-me que eu vinha “enriçar” com assuntos deste género – que eu tinha razão, mas mais importante do que eu ter razão, é que hoje estamos a fazer a adaptação duma situação que o Partido Socialista levou 5 anos para fazer.

Muito obrigado.

Deputado Francisco Sousa (PS): E que o Sr. podia ter feito. Não fez porque não quis. O senhor também é deputado desta Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra apenas para marcar a posição do meu grupo parlamentar que é a de aprovar, na generalidade, este documento, que faz algum esforço para desenvolver esta matéria de acordo com determinado tipo de problemas que têm sido levantados, embora pensemos também que na especialidade, pelas propostas que já foram apresentadas, se possa ir um pouco mais longe nalgum aspecto.

O Grupo Parlamentar do PCP participou nos trabalhos da Comissão que analisou este diploma e estando de acordo também com as medidas formais que a Comissão decidiu manter, vamos votar favoravelmente.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar o diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Está à discussão o artigo 1º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Presidente: Artigo 2º. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão e é subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, conforme documento que fez chegar à Mesa.

Está aberto o debate sobre artigo 2º. e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

Deputado Manuel Campos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É apenas uma supressão duma parte do texto do parágrafo 5º, do artigo 2º e pensamos que com essa supressão torna mais rigoroso o conteúdo e a mensagem que consta aqui do nº 5.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar a parte restante do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º. Para este artigo existe uma proposta de eliminação dos nºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9, que vem da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Presidente: Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Existe um aditamento a este artigo, mas vou deixá-lo para o fim.

Passamos agora ao artigo 5º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Uma vez que esta alteração substitui na íntegra o artigo 5º, não é necessário procedermos à sua votação.

Passamos ao artigo 6º, para o qual também existe uma proposta de alteração, vinda da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação aos artigos 7º, 8º, 9º e 10º não existem propostas de alteração. Se não houver objecção da Câmara, declaro aberto o debate sobre estes artigos.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 7º, 8º, 9º e 10º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º. Para este artigo existe uma proposta de alteração para o nº 1 deste artigo. Está aberto o debate.

Tem a palavra o Deputado António Gomes.

(*) Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por força do Decreto-Lei nº 554/99, de 19 de Dezembro, o sistema de inspecções periódicas, por via deste sistema de centros móveis, realiza-se duas vezes por ano, por força da lei e não por aquilo que acabámos de ouvir dizer aqui nesta Casa pela bancada do PSD que nada tem a ver com um requerimento dum Sr. Deputado do PSD, mas tem a ver, sim, com a própria lei que diz que as inspecções nos centros móveis realizar-se-ão, pelo menos, duas vezes por ano.

Portanto, a lei assim é que o diz e não foi na sequência do requerimento do Sr. Deputado Mark Marques que esta situação foi posta nestas circunstâncias.

Relativamente ao facto de ser um centro fixo, obviamente que o Governo Regional não se pode substituir, nesta matéria, à iniciativa privada. Assim sendo, julgo que estamos entendidos.

Quanto a este caso concreto, tudo leva a crer que o PSD não esteve devidamente atento aos problemas com que se deparavam os jorgenses, os picoenses, os graciosenses, os florentinos, os marienses e os corvinos, embora seja uma Ilha com outra dimensão.

Nós tivemos o cuidado de fazer uma pequeno correcção que tem a ver com a possibilidade de permitir às viaturas que estão retidas, quer nas oficinas para reparação ou num parque de retoma para revenda, poderem também ser efectivamente abrangidas por esse sistema, no sentido de abranger todos os casos, nessas ilhas, de impossibilidade de apresentarem os veículos no período em que estão a inspeccioná-los, pelo serviço prestado pela empresa que efectua esses serviços nestas ilhas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(*) **Deputado Mark Marques (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como eu já referi na minha intervenção inicial, nós vamos votar a favor desta proposta de alteração do artigo 11º.

Antes de terminar não queria deixar de registar aqui a pequena cena de ciúmes que o Sr. Deputado António Gomes fez, ...

Deputado António Gomes (PS): Não é cena de ciúmes.

O Orador: ... acusando, o que é falso, o PSD de andar distraído sobre este assunto nas diversas ilhas, como eu há pouco dizia, chamadas pequenas.

Deputado António Gomes (PS): Apresentou alguma proposta, Sr. Deputado?

O Orador: Tanto assim é, como há pouco relatei, que o PSD na altura preocupou-se e fez requerimentos.

Esta situação que se coloca, como eu já disse várias vezes, é a chamada solução da “aspirina”.

Penso que, de facto, o que resolve isto é um centro de inspecções. Eu não estou a dizer que não é uma solução. Não queira pôr na minha boca o que eu não disse.

É uma solução de “aspirina” que tira a dor, mas depois logo se vê.

Penso que um centro de inspecções a tempo inteiro resolve isso.

O Sr. Deputado fique descansado que, em relação a esta matéria, os jorgenses sobretudo sabem muito bem quem é que esteve atento, quem disse o quê em devido tempo e como tratou do assunto.

Portanto, o senhor fique com a sua cena de ciúmes que eu estou muito satisfeito com aquilo que fiz sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que concordamos com a proposta de alteração que o Partido Socialista aqui coloca, mas queria colocar um outro problema relacionado com isto que é o seguinte: não basta que fique expresso no nosso Decreto Legislativo Regional a questão da obrigatoriedade de duas inspecções por ano, mas é preciso que se faça e isso não tem acontecido.

Portanto, o nosso registo vai no sentido de que o Governo e os Serviços da Administração responsáveis se empenhem na criação de condições para que esta legislação seja cumprida.

Tenho a ideia que as dificuldades que nalgumas ilhas têm sido sentidas, incluindo nesta, com esta redacção ficam um pouco torneadas. Existe também uma proposta de aditamento que se for aceite, penso que resolve com justiça uma outra situação, mas na altura oportuna falarei.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar esta proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 11º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão. Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

(*) **Deputado Manuel Campos (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para informar a Câmara do seguinte:

Nós concluímos na Comissão que a ordenação do articulado se enquadraria melhor com esta alteração, incluindo depois no artigo seguinte a modificação da epígrafe.

Estas foram duas das razões que nos levaram à alteração.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração para o artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à parte restante do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 12º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 13º.

Está à discussão

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 14º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está aberto o debate.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 14º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos agora uma proposta de eliminação do artigo 15º.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vinda também da Comissão, temos uma proposta de aditamento de um artigo 4º-A.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós concordamos com este artigo e vamos votá-lo favoravelmente.

De qualquer modo é fundamental que haja capacidade por parte da administração para que efectivamente seja cumprido.

Estamos no mês de Março e até Junho, nas ilhas pequenas, os centros móveis terão de funcionar em todas elas, de acordo com o que estamos aqui a aprovar e que será

publicado antes do mês de Junho, para que no semestre seguinte haja novamente, em todas as ilhas, a inspecção de veículos.

Isto é uma mudança radical em relação ao que no passado se tem verificado, porque no passado tínhamos apenas inspecções uma vez por ano e vamos passar a ter duas vezes, de acordo com aquilo que estamos a aprovar.

É necessário, é fundamental que a Câmara e a Administração Regional tenham plena consciência de que aquilo que se está a aprovar neste momento, é para ser cumprido.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 4º-A, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Entrou também na Mesa uma proposta de aditamento de um artigo 13º.- A, subscrita pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero pedir desculpa pelo lapso. Podia, de facto, ter vindo no cabeçalho “proposta de aditamento” e não “proposta de alteração”. Peço desculpa por isso, mas penso que o essencial é a própria proposta.

Esta situação que agora vai dispor de nova legislação será melhor que a anterior, podendo dar mais algumas respostas, indo num sentido evolutivo, no futuro, até se chegar a uma altura em que algumas aspirações, que já foram aqui postas pelo Sr. Deputado Mark Marques, possam ser cumpridas, mas também temos que prever todas as situações, aliás, como a própria administração tem feito.

Eu tenho na minha mão a Portaria nº 18/2003, de 27 de Março, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, que cria um regime de excepção em relação à Ilha das Flores, fundamentado no desgaste excepcional que o estado actual da rodovias daquela ilha provoca. Esta não é a primeira Portaria, mas foi a que vigorou este ano e estabelece um regime especial em relação aos prazos para que determinadas reparações sejam feitas e em relação ao tarifário pago.

Agora, principalmente para que não venha a acontecer que a administração depois, à margem da lei que enquadra isto, venha a tomar decisões avulsas, a própria lei deve prever a possibilidade de existência de um regime excepcional e definir com simplicidade e de forma directa, como nós procuramos fazer, o quadro em que Governo e mais concretamente o Sr. Secretário Regional da Habitação possa aplicar esse regime de excepção. Parece-nos que, em termos de rigor, assim é que deverá ser feito.

A lei prevê que pode haver situação excepcional, definindo sucintamente em que aspectos e dá poderes ao Governo para a tratar por Portaria como, aliás, tem acontecido e vigorou no ano passado na Ilha das Flores.

Esta é a razão de ser da nossa proposta que, somando àquela que o Partido Socialista apresentou e às várias apresentadas pela Comissão, transformam este diploma num diploma muito aceitável.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

(*) **Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para chamar a atenção para a Assembleia de que esta proposta peca por um defeito que colide directamente com a Constituição, ou seja, o que nós estamos a fazer é, por um acto legislativo, a transferir para o Governo uma competência de alterar a nossa legislação.

A Constituição prevê explicitamente que isso não pode ser feito assim e cito o nº 6 do artigo 112º: “Nenhuma lei pode criar outras categorias de actos legislativos ou conferir actos de outra natureza, o poder de, com a eficácia externa, interpretar, integrar, modificar, suspender ou revogar qualquer dos seus preceitos.”

Portanto, essa formulação não é aceitável, porque estamos a fazer algo que está explicitamente previsto na Constituição.

Seria possível a um dos aspectos que aí está, por exemplo, em relação à fixação do tarifário para inspecções, que no artigo em que isso se fizesse houvesse algum dispositivo legal que desse abertura para isso, mas teria de ser um dispositivo legal que abrisse essa possibilidade.

Se nós incluíssemos este aditamento, neste diploma, com esta formulação, ele seria considerado inconstitucional, levantaria problemas de constitucionalidade e, portanto, não deve ser incluído, para além dos aspectos de justificação das questões que aí estão.

Esse aspecto é importante para fazer a apreciação desta proposta, tal como ela está formulada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): É para requerer à Mesa, nos termos regimentais, um intervalo de 30 minutos.

Presidente: Está concedido, nos termos regimentais.

(Eram 18 horas e 40 minutos)

Presidente: Agradeço que ocupem os vossos lugares, para retomarmos os nossos trabalhos.

(Os trabalhos iniciaram-se às 19 horas e 25 minutos)

Ultrapassado este incidente, vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

O PCP reformulou a sua proposta, continuando a ser uma proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, penso que não houve nenhum incidente. Houve uma bancada que levantou uma questão, houve outra bancada que usou o Regimento para reflectir sobre a questão levantada.

Depois há uma modificação que procura salvaguardar o essencial da nossa ideia, que procurámos transmitir na primeira proposta de aditamento, que é a possibilidade, sem que haja quaisquer dúvidas legais, de haver a intervenção nas tarifas, no caso das

ilhas que tenham as rodovias em estado de conservação menos bom do que aquele que devia estar.

Portanto, este mecanismo da disposição final, remetendo para o que já está legislado e aprovado no artigo 2º, sobre as tarifas, pensamos que resolve o problema.

Não é nossa intenção entrar aqui sobre matérias constitucionais, mas numa matéria destas, penso que a questão fundamental é o que se procura obter no sentido de que não haja quaisquer dúvidas que o Governo Regional, perante determinadas situações objectivas, possa actuar neste domínio. Esta disposição penso que dá essa possibilidade com toda a clareza e não esconde o problema. Muito obrigado

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quero anunciar à Câmara uma mensagem importante.

O Grupo Parlamentar do PP compreende perfeitamente os motivos práticos que estão na origem da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP.

De resto, se dúvidas houvesse para os mais esquecidos, faço lembrar esta Câmara a célebre Portaria do Governo Regional relativamente às estradas das Flores e que esta é que era a questão fundamental e que era preciso acautelar isso, por essa via, conforme disse o Sr. Deputado José Decq Mota.

Com o devido respeito, a questão fundamental para o CDS/PP não é essa, mas o anúncio que tínhamos para fazer.

Acho que a questão fundamental é o Governo reconhecer o estado calamitoso, é o Governo permitir que haja, naqueles casos concretos, um exemplo numa ilha da Região em que o estado de degradação das vias rodoviárias chegaram a um ponto tal que é preciso fazer uma Portaria para que não se apliquem regras básicas de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques naquela ilha. Este é que é o drama.

Portanto, acho que não podemos deixar de fazer esta reflexão.

Deputado Francisco Sousa (PS): Leia a proposta!

O Orador: A gente sabe o que é que está subjacente a isto.

Aliás, não estava previsto que essa portaria existisse. Nós não imaginávamos que fosse necessário fazer uma portaria para que houvesse excepções às regras que estão fixadas para as actividades de inspecção.

A nossa expectativa e o nosso desejo era que ficasse efectivamente uma nota política para que nenhum Governo da Região, tenha ele a cor política que tiver, porque já ninguém acredita que este governo, no curto espaço de tempo que lhe falta, é capaz de resolver este e outros problemas que durante 7 anos não foi capaz de resolver, permita que uma ilha, pelo seu desleixo, pela sua negligência, pela falta de cumprimento dos programas e dos planos regionais, pela sua incapacidade política, pela sua incompetência, atinja situações de degradação.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): É melhor ir buscar uma enciclopédia, pode-lhe faltar os adjectivos.

O Orador: Alguns Srs. Membros do Governo estão a rir-se, porque possivelmente já receberam ordem de marcha e já sabem que a partir de Outubro estão livres dessa tortura. Eu lamento que estejam nessa situação, mas não contribui nada para o estado de desvalorização em que V. Exas. se encontram.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Vai ser melhor do que na Espanha.

O Orador: Peço-vos paciência e aguentarem com alguma serenidade. O único que eu vejo sereno é o Vasco Cordeiro.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Vasco Cordeiro*): Estamos todos serenos.

O Orador: O senhor demonstra uma serenidade de quem sabe mais do que os seus colegas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Vasco Cordeiro*): Eles sabem muito mais do que eu, porque são mais velhos e o senhor também sabe.

O Orador: O senhor está sereno não é pelo estado das pescas ou da agricultura. Não é o estado da economia que está sobre a sua tutela que o põe sereno, o que o põe sereno é ser confidente do chefe.

Que isto sirva de alerta para todos os governos e para os próximos: que não se permita que haja um governo que deixe uma ilha no estado em que este Governo deixou a Ilha das Flores.

É esta nota que nós gostaríamos de dar antes da votação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidentes, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para afirmar a posição do PSD de concordância com esta proposta de aditamento aqui colocada e que vem ao encontro de uma situação prática que urge ter em atenção.

De facto, o drama e o estado calamitoso das estradas, infelizmente não é só nas Flores. Aqui nesta ilha do Faial o drama é generalizado, porque não é só o problema das estradas regionais que estão no estado em que estão, mas também a questão das estradas municipais e até os caminhos agrícolas são uma vergonha diária para os nossos lavradores.

Por tudo isto, esta proposta de aditamento é oportuna e vai ser aprovada por nós.

Também quero informar esta Câmara que tenho conhecimento que está a circular nesta ilha uma Petição exactamente a solicitar aquilo que foi concedido para a Ilha das Flores, atendendo ao estado das nossas estradas, que também seja aplicado a esta Ilha, porque estradas no Faial, em qualidade e em bom estado, é uma miragem para este Governo Socialista.

Presidente: Vamos então votar esta proposta de aditamento.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Debatido e votado na especialidade o diploma, vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O diploma que agora é posto aqui à consideração desta Câmara visa estabelecer um regime de licenciamento e de acompanhamento do funcionamento das instalações desportivas de uso público.

Existem nos Açores algumas centenas, cerca de meio milhar de instalações de vários tipos que são acessíveis ao público. Essas instalações devem, por razões de segurança e de ordenamento do território, ser objecto de um processo de licenciamento que, em colaboração com as autarquias, consiga criar melhores condições de segurança e de melhores condições de ordenamento do espaço e das suas acessibilidades.

Com a aprovação deste diploma ficam criadas as condições para que a Direcção Regional de Educação Física e Desportos, como entidade operativa na área do desporto, possa iniciar um processo sistemático de inspecção e de emissão de licenciamento nas instalações existentes e, por outro lado, se possa estabelecer um processo de licenciamento logo à partida, para aquelas instalações que venham a ser construídas a partir de agora.

São estes os objectivos do diploma. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

(*) **Deputado Osório Silva** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime das instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público, proposta este apresentado pelo Governo Regional dos Açores.

Dada a necessidade de uma adequada regulamentação por forma a garantir a qualidade e segurança das instalações e funcionamento das infra-estruturas

desportivas nos Açores, indo ao encontro dos princípios da Lei de Bases do Desporto, tendo como base a actual legislação nacional, através da Lei nº 65/97, de 21 de Março e o Decreto-Lei nº 317/07, de 25 de Novembro, no que respeita aos recintos com diversos diversões aquáticas e às restantes instalações recreativas e desportivas, este novo Decreto Legislativo Regional, atende às especificidades regionais estabelecendo regras, dando assim uma resposta legislativa com o objectivo de proporcionar, a quem pratica desporto na Região, melhores condições de segurança e higiene.

A política do desporto tem sido uma das apostas do Partido Socialista na sua acção governativa.

O sucesso dos nossos atletas deve-se também, em parte, aos investimentos que o Governo Regional tem vindo a executar em relação à construção de novas infra-estruturas como a remodelação e beneficiação das mesmas, permitindo deste modo aos nossos atletas uma maior e melhor qualidade das mesmas.

Tal política levada a cabo pelo Governo Regional tem permitido a muitos jovens uma maior prática desportiva, como se pode verificar no aumento exponencial de jovens atletas federados açorianos, na mais diversas modalidades.

O desporto é hoje um elemento importante e imprescindível para a qualidade de vida dos cidadãos.

Esta actividade, geradora de efeitos positivos, deve ser, como até aqui, promovida e apoiada.

O desporto é e vai continuar a ser na próxima legislatura uma das apostas do Partido Socialista na sua acção governativa, dado que a prática do desporto é um factor da promoção da saúde e do lazer e que faz parte do processo educativo que integra o desenvolvimento do ser humano.

Em suma, este diploma tem como uma das suas principais prioridades a saúde, a segurança e o bem-estar do jovem atleta e dos praticantes em geral.

A prática do desporto é, sem dúvida, saudável, quer a nível psicológico, quer ao nível físico do indivíduo, como um factor a incrementar na cidadania, mantendo um sistema desportivo para todos e não apenas para os profissionais.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para dizer que o Grupo Parlamentar do PCP está de acordo com a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estamos apreciando e que, em nosso entender, vem colmatar, de certo modo, alguns vazios jurídicos no que diz respeito às instalações desportivas para uso público.

Tem aspectos positivos, entre os quais o tratar-se de maneira igual as instalações desportivas, quer sejam as do sector público, quer sejam as do sector privado. As exigências são iguais e os conceitos para análise dessas instalações vão ser conceitos exactamente iguais, porque o que está em causa é, de facto, a salvaguarda dos interesses dos praticantes, a sua segurança, etc.

De qualquer modo, existe uma questão que eu gostaria de ver esclarecida pelo Sr. Secretário e que é a seguinte:

Vamos dentro de pouco tempo, ou seja, com a aprovação desta legislação, ter a necessidade da administração regional fazer vistorias a todas as instalações desportivas que funcionam na Região Autónomas dos Açores.

Isto é uma grande sobrecarga de trabalho para os departamentos com responsabilidade na actividade desportiva que terão a capacidade de fazer nas ilhas onde tem os seus gabinetes instalados, concretamente na Terceira, em S. Miguel e talvez no Faial, mas nas outras ilhas o que é que se vai passar? Será que o Governo Regional ao propor à Assembleia este documento teve em conta o trabalho que terá nos próximos meses, no que diz respeito às vistorias de todas as instalações desportivas, porque o próprio decreto dá um prazo de 180 dias?

Nós consideramos que isto é positivo, nós consideramos que isto é importante para a salvaguarda dos próprios atletas, das pessoas que gostam de praticar esta actividades, agora o problema é se haverá resposta, porque pensamos que é fundamental, que quando se legisla em relação a estas matérias que têm a ver com uma população em geral, tem que haver da parte da administração uma resposta em tempo oportuno e de acordo com a legislação.

Ao terminar esta intervenção, deixo esta questão à consideração do Sr. Secretário Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(* **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Valadão, em relação a esta matéria, ao longo dos últimos dois anos, a Direcção Regional de Educação Física e Desporto já tem vindo a fazer inspecções. Certamente se lembrará, porque foi notícia, que aconteceu um infeliz acidente que vitimou um jovem há alguns anos atrás e na sequência desse acidente foi determinado que todas as instalações desportivas, apesar de não haver esta obrigação em lei, fossem vistoriadas. Fez-se uma volta pela Região e todas elas foram vistoriadas.

Neste momento a Direcção Regional de Educação Física e Desporto dispõe de um documento que, inclusivamente, está publicado, denominado “Atlas das Instalações Desportivas”, com uma listagem actualizada de todas as instalações desportivas existentes e, portanto, há um conhecimento de cada uma das instalações e a partir desse cadastro é possível fazer, em tempo útil, as vistorias que são necessárias.

Por outro lado, também a própria Direcção Regional tem se vindo a especializar nessa área, tendo neste momento ao seu serviço um engenheiro cuja função é exactamente essa e que será a peça chave em colaboração com os Serviços de Educação Física e Desporto de Ilha, que existem em todas as ilhas e não apenas naquelas que referiu. Até no Corvo existe esse serviço.

Portanto, as vistorias serão feitas, com a colaboração técnica, em todos os Serviços de Educação Física e Desporto de Ilha.

No caso de se comprovar que em tempo útil não conseguimos, com os meios que a Direcção Regional dispõe, resolver todas as questões, teremos que contratar os técnicos necessários para prestar esse serviço. Este é, de facto, um trabalho urgente.

Neste momento já fizemos duas voltas pela Região e as situações detectadas apontam para a necessidade de se levar esta matéria a fundo, porque apesar de já terem sido corrigidas muitas situações, continuam ainda a aparecer situações que não são aquelas que nós desejaríamos que fosse.

Existe um historial, quer a nível regional, quer a nível nacional, quer mesmo a nível internacional, de acidentes ocorridos nessas instalações que apontam para a

necessidade de se proceder, com celeridade, a este trabalho que agora nos propomos realizar, porque esse trabalho até aqui tem sido feito, mas não tínhamos um mecanismo legal de imposição, inclusivamente de sanções, como agora fica previsto. Ainda dentro desta matéria, aproveito para dizer que a proposta de aditamento que o Partido Socialista acabou de apresentar tem também a ver com isto, porque a proposta de aplicação deste decreto visa a homologação dos grandes equipamentos desportivos, ou seja, das balizas, tabelas e outro material que deve ser homologado de fábrica, o que dá outras garantias de segurança.

Portanto, creio que da conjugação destas duas matérias e dessa inspecção, resultará, com certeza, uma melhoria substancial nas condições de segurança das instalações desportivas que estão neste momento abertas ao público.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(* **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Tomo a palavra não apenas para a circunstância de dizer que o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente este diploma, porque estaria dispensado de fazê-lo, bastando ver a nossa votação, mas sobretudo para fazer registo de dois factos.

O primeiro é que em sucessivas intervenções nesta Assembleia, o Sr. Secretário Regional, a propósito de outras matérias ligadas à política desportiva, tem sempre invocado a futura alteração da Lei de Bases do Desporto, refugiando-se nesse argumento para justificar a manutenção de um quadro legislativo nalgumas matérias onde estão já identificadas situações que urgam ser modificadas.

Estranha-se por isso que, baseando-se exactamente numa Lei de Bases que vem de 1996, faça no preâmbulo do diploma este enquadramento.

Por outro lado, a minha intervenção também é suscitada pela intempestividade de algumas coisas ditas pelo Sr. Deputado Osório que, ainda nem sequer tinha ganho a condição de eleitor, quando pela última vez nesta Região se inaugurou uma grande instalação desportiva do género da do Lajedo, das Laranjeiras ou do João Paulo II.

Portanto, contrariamente àquilo que foi dito, naturalmente que há pequenas instalações que têm sido construídas,...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): E grandes instalações.

O Orador: ... outras que têm sido melhoradas, mas um complexo desportivo com a dimensão do Lajedo, das Laranjeiras e do João Paulo II, Sr. Deputado Osório Silva, há mais de 10 anos que não se faz a inauguração de um.

Portanto, não foram verdadeiras as suas avaliações à política desportiva do Partido Socialista.

Eu julgo que percebi essa parte da sua intervenção, mas também ela já terá vindo tarde. É que há aí uma corrida para as listas dos próximos deputado, mas, talvez, já esteja a perder terreno.

Deputado Francisco Sousa (*PS*): Olhem quem está falando.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Espero que na do seu partido fique bem no fim.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que existe duas razões que levaram a avançar com esta matéria:

Uma porque a Lei de Bases do Sistema Desportivo tem demorado bastante mais tempo a ser aprovada do que aquilo que se antevia. Aliás, se se tivesse cumprido a calendarização inicial já deveríamos tê-la feita há cerca de um ano, mas não foi e eu percebo que surgiram motivos para isso.

Por outro lado também, porque na própria proposta da Lei de Bases se diz, e ela é conhecida, que a regulamentação que esteja feita mantém-se em vigor e não temos nada a perder em regulamentar esta matéria, porque com a alteração da Lei de Bases este decreto não cairá, porque são mantidos todos os seus regulamentos na proposta que está neste momento em cima da mesa. Isso é conhecido e não me parece que essa seja uma questão.

Por outro lado ainda, há razões que apontam para a necessidade de colmatar esta falha legislativa.

Este diploma já foi apresentado há cerca de um ano atrás. Se bem me lembro nessa altura eu fui à Comissão dos Assuntos Sociais em que se analisou dois diplomas, um

sobre os técnicos das instalações e outro sobre as instalações. Na altura avançou o que era mais urgente e este ficou à espera. Esperámos tempo suficiente e creio que chegou a altura de resolvermos esta questão, porque é preciso garantir a segurança das instalações.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

(* **Deputado Osório Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só para fazer algumas considerações em relação à intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado.

Desde já quero agradecer a sua preocupação em relação à minha pessoa, mas penso que, antes de mais, deve preocupar-se consigo mesmo. Veremos num futuro próximo. Não sei se o Sr. Deputado sabe há quantos anos foi inaugurado o complexo desportivo da Ribeira Grande.

Não sei se conhece o Pavilhão do Topo, da Maia, dos Ginetes, da Secundária da Lagoa, os sintéticos que foram apoiados pelo Governo Regional do Partido Socialista, a nova piscina, etc., etc.

Obrigado.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Nomeadamente os de Angra ou os de São Roque.

Deputado Mark Marques (PSD): E os de S. Jorge.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(* **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Agradeço muito a simpatia das menções feitas pelo Sr. Deputado Osório que, de facto, comprovam aquilo que eu havia dito.

Os exemplos que ele aqui aduziu de instalações desportivas comprovam, reforçam toda a veracidade e o rigor da minha anterior intervenção, porque, quer o complexo desportivo da Ribeira Grande, quer todas as outras instalações, são apenas pequenas instalações desportivas, comparadas com um complexo.

Por instantes ainda julguei que o Sr. Deputado Osório, acompanhado pelos seus camaradas de bancada, iria falar por exemplo dos campos sintéticos de futebol no

Faial, se foram ou não apoiados pelo Governo Regional, ou a piscina da Praia da Vitória ou então se o complexo desportivo da Horta que o Governo Regional anunciava para se começar no ano de 98 se já tem a primeira pedra.

Quanto ao resto, Sr. Secretário Regional, não há dúvidas sobre a pertinência e a necessidade deste diploma, mas ele não vem agora pelo facto de estar atrasada a publicação da nova Lei de Bases do Sistema Desportivo, porque a Lei de Bases que dá enquadramento a esta iniciativa legislativa é de 1996 e, portanto, teve 8 anos para produzir esta matéria. Ela não veio no entretanto, veio agora. É bem-vinda, mas tem que ficar este registo das peripécias temporais por que passou este diploma.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): O Sr. Deputado podia ter apresentado um Projecto de Decreto. O senhor não tem iniciativa legislativa?

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Tem paralisia legislativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão. Faço lembrar que estamos a aproximar-nos da nossa hora regimental.

(*) **Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Ouvi com muita atenção a resposta que deu à questão que lhe coloquei e aceito a boa intenção existente em relação a esta matéria, que nos preocupa a todos e quando o Sr. Secretário cita a segurança que é necessária e os acidente que, infelizmente, houveram na nossa Região, é uma preocupação que é de todos nós. Se eu levanto esta questão é exactamente a pensar nesse conjunto de questões que têm a ver com a segurança de jovens e muitas vezes até de crianças, que têm a ver com condições que as pessoas, por boa vontade, queriam, mas que pecam muitas vezes em relação à segurança e que essa simples vistoria, a meu ver, é fundamental para colmatar determinados aspectos mal feitos ou anómalos existentes.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): É a omissão dos alvarás.

O Orador: O Sr. Secretário refere o “Atlas das Instalações Desportivas” que eu conheço, só que estou convicto que neste momento, para além daquelas instalações referidas no Atlas, a grande maioria delas, da responsabilidade do sector público, vão

aparecer e é necessário que apareçam muitas outras instalações para vistoria. É, por exemplo, o caso de uma junta de freguesia que tem um recinto com dimensões para jogar voleibol, que tem que ser licenciado e vistoriado. É o caso dum clube qualquer que tem uma pequena instalação para hóquei em patins, que tem as dimensões regulamentares, que tem que ser vistoriada.

Portanto, se formos rigorosos, porque está em causa a preservação dos jovens e das pessoas, naquilo que estamos a legislar, vai haver um conjunto de vistorias que é fundamental que sejam feitas, mas que é necessário também que a Região dê resposta no sentido dessas vistorias colmatarem as situações anómalas que, infelizmente, existem e que têm provocado acidentes.

Esta é a minha preocupação e era este aspecto que eu gostaria de deixar claro.

Presidente: Srs. Deputados, nós temos escassos minutos para a nossa hora regimental. Fariamos a votação na generalidade e amanhã continuaria na especialidade.

Assim sendo, vou pôr à votação, na generalidade, este diploma relativo à instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, muito boa noite.

Retomamos os nossos trabalhos às 15,00 horas.

(Os trabalhos terminaram pelas 20,00 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Dionísio Mendes de Sousa

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Maria da Natividade Luz

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Paulo Manuel Ávila Messias

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Nélia Maria Pacheco Amaral

Óscar Manuel Valentim da Rocha

Partido Popular – CDS/PP

Paulo Domingos Alves de Gusmão

—

DOCUMENTOS ENTRADOS

Proposta de Resolução

Combate às Toxicodependências

Considerando que a toxicodependência é uma doença de grande complexidade pela gravidade e abrangência das repercussões que provoca no comportamento do doente em todas as suas relações, com a conseqüente redução no nível de bem-estar pessoal e familiar;

Reconhecendo que a intervenção, quer preventiva quer terapêutica, junto da população vítima das toxicodependências assume igual complexidade;

Considerando que se verifica na Região Autónoma dos Açores uma tendência de globalização do consumo de substâncias psicoactivas, bem como de generalização de padrões de consumo que reflectem idades de início mais precoces, uma diversificação

das substâncias disponíveis no mercado local e um aumento de práticas de policonsumo, com o conseqüente agravamento das conseqüências provocadas;

Tendo em conta a evolução verificada ao nível das apreensões de substâncias psicoactivas efectuadas na Região;

Considerando a prevenção como factor fundamental de sucesso no combate às toxicodependências;

E tendo por base as conclusões que integram o relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a situação existente na Região relativamente às toxicodependências e às respostas dadas pelas diversas entidades,

Os Deputados do Partido Socialista, de acordo com as normas estatutárias e regimentais aplicáveis, propõem que seja aprovada a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda que o Governo Regional desencadeie os procedimentos necessários por forma a:

1. Melhorar os mecanismos de acompanhamento do fenómeno das toxicodependências, de forma a desenvolver e consolidar um sistema estruturado e fidedigno de informação, que permita efectuar uma análise e caracterização mais objectiva da realidade, um melhor planeamento das acções e uma contínua avaliação da sua eficácia;
2. Incentivar e promover uma maior e continuada oferta de formação diferenciada no âmbito das toxicodependências aos profissionais de saúde, comunidade educativa, técnicos de inserção social, bem como outros agentes com intervenção junto dos toxicodependentes;
3. Reforçar as actividades desenvolvidas ao nível da prevenção primária, procedendo a uma melhor sistematização, coordenação e avaliação das iniciativas desenvolvidas, na Região, pelos diferentes parceiros;
4. Diversificar as modalidades de tratamento disponíveis na Região, de forma a garantir maior eficácia no processo de recuperação de toxicodependentes;
5. Intensificar as medidas de reinserção disponíveis aos toxicodependentes e suas famílias como forma de promover maior sucesso nos processos de recuperação;

6. Reforçar as parcerias já existentes e incentivar o desenvolvimento de novas parcerias no âmbito do combate às toxicodependências;
7. Proceder a um balanço intercalar do cumprimento do protocolo assinado em 2001 entre a Região e o IPDT (actual IDT), com vista a assegurar a sua integral execução;
8. Estreitar a articulação com entidades que, a nível regional, nacional e internacional, se dedicam ao estudo da problemática das toxicodependências nas suas diferentes vertentes.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 11 de Março de 2004

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, *Francisco Sousa, José San-Bento, José do Rego e Nélia Amaral*

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Cria a Bolsa de Emprego Público da Administração Pública Regional dos Açores (BEP – AÇORES)

Com a criação da bolsa de emprego público da administração pública regional da Região Autónoma dos Açores, designada por BEP-AÇORES, pretende-se constituir uma base de informação que tem por objectivo dinamizar os processos de divulgação e publicitação das oportunidades de recrutamento e de mobilidade geográfica, interdepartamental e profissional dos recursos humanos da administração pública regional, mediante a previsão de mecanismos que, simplificando e organizando aqueles procedimentos, permitam contribuir para uma melhor e mais eficaz gestão dos recursos humanos com reflexos na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

A implementação da BEP-AÇORES enquadra-se no âmbito da sociedade de informação, na medida em que será disponibilizada a todos os potenciais utilizadores,

prioritariamente através da Internet, isto sem prejuízo da utilização de outros suportes informáticos. Além disso, constitui ainda um mecanismo adicional de divulgação das oportunidades de emprego na administração pública regional, que não dispensa aqueles que já se encontram previstos na legislação.

A BEP-AÇORES vai permitir uma melhor divulgação e publicitação entre a oferta e a procura de emprego público na Região Autónoma dos Açores, na medida em que congrega num único serviço a gestão daquela base de dados. Com efeito, caberá à Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP) organizar e gerir a bolsa de emprego público regional, garantindo a segurança e actualização da informação disponibilizada, seja a que é fornecida pelos serviços públicos seja a inscrita pelos que procuram a mudança de local de trabalho, serviço ou carreira.

Por fim, é de referir que a criação e implementação da BEP-AÇORES não prejudica a utilização facultativa da bolsa de emprego público da administração central, conforme prescreve o nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 78/2003, de 23 de Abril, diploma cujo regime é agora aplicado à Região, com as alterações que a especificidade regional determina.

Foi ouvida a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) conforme determina o nº 2 do artigo 22º da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro.

Nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte proposta de decreto legislativo regional:

Artigo 1º

Objecto e âmbito

1. É criada a bolsa de emprego público da Administração Pública Regional dos Açores, adiante designada por BEP-AÇORES.
2. A BEP-AÇORES aplica-se aos serviços e organismos da Administração Regional Autónoma da Região Autónoma dos Açores, bem como aos institutos públicos regionais, nas modalidades de serviços personalizados, de estabelecimentos públicos e de fundos públicos.

Artigo 2º

Regime aplicável

À BEP-AÇORES aplica-se o regime instituído pelo Decreto-Lei nº 78/2003, de 23 de Abril, com as adaptações constantes do presente diploma, tendo em conta a especificidade da administração regional.

Artigo 3º

Entidade competente

A referência feita no Decreto-Lei nº 78/2003, de 23 de Abril, à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) reporta-se na Região à Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP).

Artigo 4º

Estrutura da informação institucional

A informação constante da bolsa de emprego público a que se refere o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 78/2003, 23 de Abril, é na Região Autónoma dos Açores estruturada a nível geográfico, por ilha e concelho, a nível orgânico, por secretaria regional, serviço central, serviço desconcentrado e instituto público regional e, a nível funcional, por carreira, categoria e área funcional.

Artigo 5º

Publicação da oferta de emprego público

A publicação da oferta de emprego público a que se refere a alínea a) do nº 4 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 78/2003, de 23 de Abril, faz-se no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 6º

Regulamentação

A regulamentação a que alude o artigo 12º do Decreto-Lei nº 78/2003, de 23 de Abril, deverá ser objecto de comunicação à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD).

Artigo 7º

Entrada em funcionamento

A BEP-AÇORES entra em funcionamento no prazo de 30 dias após a entrada em vigor do presente diploma.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 9 de Fevereiro de 2004.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

—

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Revalorização e reestruturação da carreira de assistente de operações aeroportuárias na Região Autónoma dos Açores

A carreira de assistente de operações aeroportuárias foi regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 4/78, de 11 de Fevereiro, como carreira de pessoal técnico do serviço de operações aeroportuárias, designadamente no seu desenvolvimento, provimento, formação e conteúdo funcional.

Embora não tenha sido revogado até à presente data, o referido diploma encontra-se desactualizado, em virtude dos acordos de empresa negociados pela ANA S. A., pelo

SINDAV e pelo SITAVA e com anuência do Instituto Nacional da Aviação Civil (ex-Direcção Geral da Aviação Civil).

Existem situações de estagnação e bloqueio na passagem a assistente principal e a chefe de operações, em virtude de, na legislação regional em vigor, serem necessárias duas acções de formação, designadamente Curso de Operações de Terminal e Curso Complementar de Chefia de OPS (ministrado pela ex-Direcção Geral de Aviação Civil), os quais já foram abolidos.

Por outro lado, a publicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, originou alterações nos diplomas regionais, a saber: no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/99/A, de 29 de Junho, e no Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, tendo o pessoal de operações aeroportuárias sido incluído na carreira técnico-profissional nas Lajes e na carreira técnica na Madeira.

Assim, a discrepância das tabelas salariais em vigor, quer da ANA S. A., quer da Região Autónoma da Madeira, é notória, penalizando sobremaneira os profissionais açorianos, sendo o conteúdo funcional de todos os elementos de operações aeroportuárias o mesmo a nível nacional.

De salientar que os elementos das operações aeroportuárias encontram-se permanentemente disponíveis para operar na Aerogare Civil das Lajes, a qual dispõe de facilidades aeronáuticas militares operativas 24 horas por dia, assegurando quer as operações de recepção e apoio às aeronaves civis em emergência (sendo aqueles operacionais notificados pela Base para se deslocarem à Aerogare para receberem tráfego, independentemente da hora, desde há 15 anos), quer a operação fora do horário normal de trabalho da recepção e apoio especialmente no Verão, sendo, deste modo, ultrapassado largamente o fecho operacional da Aerogare. Por conseguinte, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, deve ser instituído o subsídio de prevenção ou assistência aos funcionários na referida situação de disponibilidade permanente, à semelhança do que vem sendo praticado nos demais aeroportos ou com o pessoal dos estabelecimentos hospitalares. Face ao exposto, considera-se oportuna e justa a revisão da carreira do pessoal de assistente de operações aeroportuárias na Região Autónoma dos Açores.

Assim:

Nos termos da alínea t) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte proposta de decreto legislativo regional:

Artigo 1º

Objecto

O presente diploma procede à revalorização e reestruturação da carreira de assistente de operações aeroportuárias, afecta à função pública da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 2º

Âmbito

A revalorização e reestruturação constante do presente diploma aplica-se aos assistentes de operações aeroportuárias da Aerogare Civil das Lajes.

Artigo 3º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal afecto ao serviço de operações aeroportuárias da Aerogare Civil das Lajes é o constante do Mapa I, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, de 2 de Outubro.

Artigo 4º

Carreira e categorias

A carreira de operações aeroportuárias desenvolve-se pelas seguintes categorias.

Assistente-chefe de operações aeroportuárias;

Assistente-principal de operações aeroportuárias;
Assistente-graduado de operações aeroportuárias;
Assistente de operações aeroportuárias;
Estagiário de operações aeroportuárias.

Artigo 5º

Provimento nas categorias

O provimento na categoria de assistente-chefe de operações aeroportuárias será feito de entre os assistentes principais de operações aeroportuárias, com pelo menos seis anos de bom e efectivo serviço na categoria e que tenham durante esse período efectuado no mínimo duas reciclagens e obtido aproveitamento em duas verificações operacionais.

O provimento na categoria de assistente-principal de operações aeroportuárias será feito de entre os assistentes graduados de operações aeroportuárias com um mínimo de três anos de bom e efectivo serviço na categoria e que tenham, nesse período, efectuado uma reciclagem e obtido aproveitamento em uma verificação operacional.

O provimento na categoria de assistente-graduado de operações aeroportuárias será efectuado de entre os assistentes de operações aeroportuárias com mais de 3 anos de bom e efectivo serviço na categoria.

O ingresso na categoria de assistente de operações aeroportuárias far-se-á mediante concurso, com realização de provas de conhecimentos, estipuladas no artigo 8.º do presente diploma, de entre os indivíduos que reúnam as condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º e após um período mínimo de seis meses como estagiário de operações aeroportuárias, incluindo neste prazo o período da formação geral.

Artigo 6º

Métodos de selecção para categorias de ingresso

A selecção dos candidatos que pretendam ingressar na carreira de assistente de operações aeroportuárias far-se-á mediante concurso de entre os indivíduos habilitados com o 12º ano de escolaridade, titulares de carta de condução de automóveis ligeiros e que possuam conhecimentos de língua inglesa e de informática. Os métodos de selecção a utilizar nos concursos de ingresso na carreira do pessoal de operações aeroportuárias são:

Avaliação curricular;

Prova de conhecimentos;

Entrevista;

Curso de formação geral, cuja frequência só será permitida aos candidatos que obtenham maior nota no conjunto das provas referidas nas alíneas anteriores, tendo as mencionadas nas alíneas a) e b) carácter eliminatório.

O curso de formação referido na alínea d) será ministrado por entidade aeronáutica devidamente reconhecida pela entidade reguladora nacional, sendo da competência da mesma a elaboração do programa curricular e dos métodos de avaliação.

Artigo 7º

Métodos de selecção para categorias de acesso

Os métodos de selecção a utilizar no provimento nas categorias de assistente-chefe, assistente-principal ou assistente graduado de operações aeroportuárias é o da avaliação curricular, sendo ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica de base;

A formação profissional;

A experiência profissional.

Artigo 8º

Programa da prova de conhecimentos do concurso de ingresso para assistente de operações aeroportuárias

Nos concursos de ingresso para lugares de assistente de operações aeroportuárias a prova de conhecimentos prevista no presente diploma reveste a dupla natureza de prova escrita e oral, tendo a primeira a duração de duas horas e a segunda, trinta minutos, sendo ambas classificadas numa escala de zero a vinte valores.

A prova de conhecimentos consistirá:

Tradução e retroversão de um texto em língua inglesa;

Prova oral – conversação em língua inglesa.

Artigo 9º

Formação profissional

As acções de formação e avaliação para a carreira de assistente de operações aeroportuárias dividem-se nas categorias de formação e verificação.

Os métodos de formação referidos na alínea b) do artigo 7.º consistem em acções de formação e verificação, designadamente:

a) Formação:

Formação Geral – Acção ou acções teórico-práticas, de carácter geral, com vista à aquisição dos conhecimentos essenciais ao normal desempenho de funções;

Reciclagem – Acção ou acções técnicas e/ou práticas sobre aspectos específicos com a finalidade de manter ou readquirir um adequado nível de conhecimentos.

Verificação - Avaliação teórico-prática com a finalidade de determinar o grau de proficiência técnica do Assistente.

As acções de formação e avaliação referidas neste artigo serão ministradas por entidade aeronáutica devidamente reconhecida pela entidade reguladora nacional, sendo da competência da primeira a elaboração dos programas curriculares aplicáveis.

Artigo 1º

Conteúdos funcionais

São funções dos assistentes e assistentes graduados de operações aeroportuárias as constantes do Decreto-Regulamentar n.º 4/78, de 11 de Fevereiro, nomeadamente:

Verificar os documentos de bordo das aeronaves e as licenças dos tripulantes, em conformidade com as normas internacionais em vigor;

Receber e verificar o formulário de tráfego e documentação suplementar, para efeitos de despacho e de controlo de direitos de tráfego, de estatística e de aplicação de taxas aeroportuárias, de passageiros e de segurança;

Programar e coordenar com outras entidades, a utilização de infra-estruturas e equipamentos aeroportuários (balcões de aceitação, portas de embarque, tapetes de bagagem, stands, controlo de segurança aduaneira e de fronteira) perante a informação de previsão do movimento, de forma a assegurar que as capacidades declaradas do aeroporto sejam utilizadas com a garantia de cumprimento das normas de qualidade previamente definidas;

Assegurar, controlar e fiscalizar a fluidez do tráfego, procedendo aos ajustamentos e à programação diária da utilização das infra-estruturas e/ou equipamentos aeroportuários referidos na alínea c);

Assegurar e gerir o funcionamento de sistemas aeroportuários, designadamente os sistemas de informação de voos e de gestão de energia e de CCTV, nas suas áreas de responsabilidade;

Receber, tratar e difundir as mensagens aeronáuticas geradas nos sistemas de comunicações AFTN e SITA;

Assegurar, no âmbito das operações aeroportuárias, o cumprimento do regulamento de navegação aérea e ainda outra legislação, bem como as normas internacionais estabelecidas, nomeadamente pela ICAO, desde que transpostas para a ordem jurídica interna portuguesa;

Inspeccionar a área de movimento e estabelecer nesta a necessária vigilância, de forma a assegurar os padrões e normas de segurança física e operacional (*Security e Safety*) recomendadas pela ICAO;

Recolher, tratar e disponibilizar às tripulações e órgãos competentes de gestão do tráfego aéreo, as informações disponíveis e necessárias à segurança da operação e à fluidez do tráfego na área do movimento;

Efectuar o guiamento e auxiliar as manobras de aeronaves no solo, incluindo as operações de estacionamento, em conformidade com as normas estabelecidas;

Ministrar as acções de formação de condução na área do aeródromo e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e segurança de pessoas, aeronaves e veículos na área de movimento, reportando quaisquer anomalias verificadas;

Recolher, tratar e disponibilizar a informação necessária à facturação dos serviços prestados, proceder à estatística de tráfego e determinar indicadores de gestão operacional, utilizando os equipamentos e ferramentas disponíveis.

Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, poderão os assistentes de operações aeroportuárias exercer outras funções operacionais, designadamente a operação de novos equipamentos adquiridos ou a adquirir pela Aerogare e destinados a conceder novas facilidades aos operadores e à gestão, desde que para o efeito tenham recebido formação adequada;

Aos assistentes principais de operações aeroportuárias compete:

Dirigir, coordenar e exercer a supervisão operacional de todas as actividades do serviço que integram;

Analisar situações e propor a adopção de normas e técnicas com vista a uma melhor eficiência do serviço;

Dar os pareceres e elaborar os relatórios que lhe sejam solicitados e assegurar a coordenação com os serviços e entidades afectos ao sistema de segurança da Aviação Civil, de acordo com as normas estabelecidas;

Promover e calendarizar as acções de formação profissional dos assistentes de operações aeroportuárias.

Ao assistente chefe de operações aeroportuárias compete coadjuvar a direcção da Aerogare Civil das Lajes e executar as missões que lhe forem confiadas no âmbito de

assessoria técnica, em particular no que concerne à actividade desenvolvida pelo serviço de operações aeroportuárias.

Artigo 11º

Estrutura remuneratória

A escala salarial das categorias da carreira de assistente de operações aeroportuárias é a constante do anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Artigo 12º

Regra geral de transição

A transição do pessoal integrado na carreira a que se refere o artigo 1.º para as novas escalas salariais faz-se na mesma categoria, para o escalão correspondente, relevando para efeitos de promoção e progressão na nova escala indiciária o tempo de permanência no índice de origem.

Artigo 13º

Regime de trabalho

O serviço de operações aeroportuárias é efectuado no regime de trabalho por turnos, rotativos e com duração de sete horas, com início às 07:00 e às 14:00 horas, sem prejuízo das restantes disposições legais emanadas, aplicáveis ao regime em questão.

Artigo 14º

Subsídio de prevenção

O pessoal de operações aeroportuárias é abrangido pelo regime de prevenção, o qual é assegurado em regime de disponibilidade permanente, ficando aquele pessoal obrigado a permanecer disponível para ocorrer ao serviço em situações de emergência.

O pessoal de operações aeroportuárias tem direito à atribuição de um subsídio correspondente a um suplemento de 20.16 % do escalão 1 da categoria de Assistente de Operações Aeroportuárias.

A atribuição do subsídio de prevenção obriga à comparência ao serviço, a qualquer hora, para ocorrer a situações de manifesta necessidade, não havendo direito ao pagamento de horas extraordinárias por prolongamento da actividade ou início da mesma, devido a situações inopinadas ou de emergência.

Artigo 15º

Revogação

São revogadas as alíneas l) e m), na parte respeitante à carreira de assistente de operações aeroportuárias, constantes do MAPA I, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, de 2 de Outubro.

Artigo 16º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 9 de Fevereiro de 2004.

O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César

* O anexo ao diploma encontra-se arquivado no respectivo processo.

Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-período Legislativo de Março de 2004

Capítulo I

Generalidades

1. Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

- a) Partido Socialista (PS)**
 - **António Loura**
 - **Herberto Rosa**
 - **Hernâni Jorge**
 - **José Nascimento Ávila**
 - **Natividade Luz**
 - **Renato Leal**
- b) Partido Social Democrata (PSD)**
 - **Cláudio Lopes**
 - **João Cunha**
 - **Mark Marques**
- c) Partido Popular (CDS/PP)**
 - **Paulo Gusmão**
- d) Partido Comunista Português (PCP)**
 - **José Decq Mota**

2. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem actualmente a seguinte composição:

Presidente – **Herberto Rosa (PS)**

Relator – **José Nascimento Ávila (PS)**

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 2 de Março de 2004, pelas 15,00 horas, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, na cidade de Ponta Delgada. O deputado Hernâni Jorge (PS), foi substituído pelo deputado Manuel Campos. O deputado José Decq Mota (PCP) faltou justificadamente.

Capítulo III

Trabalho Realizado

Na reunião realizada neste ante-período a Comissão apreciou a seguinte agenda de trabalhos:

- 1. Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, que cria o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável; recebeu parecer favorável, aprovado por unanimidade.**
- 2. Pedido de autorização para o Senhor Deputado Paulo António de Freitas Valadão prestar depoimento, como testemunha; recebeu parecer favorável, aprovado por unanimidade.**
- 3. Reapreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional que Reclassifica a Reserva Natural Regional do Ilhéu de Vila Franca do Campo; a Comissão iniciou a reapreciação desta proposta de diploma, tendo deliberado proceder à audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente e do Senhor Presidente da Câmara de Vila Franca do Campo.**

Nesta reunião a Comissão aprovou também o presente relatório.

Capítulo IV

Trabalho pendente

A Comissão tem pendente a elaboração dos seguintes documentos:

- **Relatório e parecer sobre a Proposta de Resolução que “Aprova a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2001”.**
- **Relatório sobre a audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente relativa à intervenção das entidades competentes no “parque zoológico da Batalha”.**

Ponta Delgada, 2 de Março de 2004

O Relator, *José Nascimento Ávila*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*

—

Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no âmbito da audição dos órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de Agosto, que Cria o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Capítulo I

Introdução

Nos termos regimentais que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente Trabalho reuniu no dia 2 de Março de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional,

na cidade de Ponta Delgada, a fim de, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, emitir parecer sobre as normas pertinentes do “Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, que cria o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável”.

Este Projecto de Decreto-Lei deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 9 de Fevereiro de 2004, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho em 11 de Fevereiro, para efeitos de pronúncia e emissão de parecer.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

Conforme preceitua a Constituição da República Portuguesa, a audição das Regiões Autónomas sobre questões da competência dos órgãos de soberania que sejam respeitantes àquelas assume-se como um poder das Regiões (alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º) e como um dever dos órgãos de soberania (n.º 2 do artigo 229.º).

No Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores esta matéria está regulada no artigo 30.º, no artigo 78.º, conjugado com o artigo 8.º, e nos artigos 79.º a 84.º.

Nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, cabe às comissões especializadas permanentes pronunciar-se sobre questões dos órgãos de soberania que digam respeito à Região, sendo que, no caso da deliberação do Plenário não poder ser tomada em tempo útil, a comissão competente exerce os poderes daquele, por solicitação do Presidente da Assembleia (n.º 4 do artigo 195.º).

Nos termos do n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, de 30 de Janeiro, e em razão da matéria em apreciação, é a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho a competente para emitir o parecer solicitado.

Capítulo III

Apreciação na generalidade e na especialidade

O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto.

As alterações introduzidas pelo diploma ora objecto de apreciação decorrem do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2003, de 7 de Maio, que aprovou a nova Lei Orgânica do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e visam, fundamentalmente, estabelecer uma delimitação mais precisa das competências do CNADS, alargar a respectiva composição e as áreas de recrutamento de pessoal e consagrar a faculdade de criação de grupos de trabalho do grupo de apoio técnico-científico.

A representação na Região Autónoma dos Açores no CNADS não sobre qualquer alteração.

Capítulo IV

Parecer

Atento o seu objecto e os respectivos fundamentos, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, em nome da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deliberou emitir parecer favorável ao “Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, que cria o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável”.

Ponta Delgada, 2 de Março de 2004

O Relator, *José Nascimento Ávila*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*

Parecer da Comissão de Economia sobre a Proposta de Decreto Legislativo relativa à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 12 de Março (Cria o Conselho Regional de Concertação Estratégica).

A Comissão de Economia reuniu, no dia 6 de Março de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada, com uma ordem de trabalhos de que constava a apreciação e parecer sobre o projecto de Decreto Legislativo Regional – “Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/A, de 12 de Março (Cria o Conselho Regional de Concertação Estratégica).

Apreciada e discutida aquela proposta, a comissão deliberou emitir o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A proposta de decreto legislativo é apresentada à Assembleia pelo Governo Regional nos termos da alínea t) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que lhe confere o poder genérico de iniciativa legislativa perante a Assembleia Legislativa e é apreciada por esta última, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º, da alínea o) do artigo 228.º, e do n.º 1 do artigo 232.º, todos da Constituição da República Portuguesa. E ainda nos termos da alínea c) do n.º 1) do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região, respectivamente, quanto à competência e à forma do acto legislativo.

Para além deste enquadramento genérico de carácter constitucional e estatutário, cumpre acrescentar que o Conselho Regional de Concertação Social foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/88/A, de 23 de Julho, tendo sido alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/96/A, de 4 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/99/A, de 7 de Abril, resultando destes últimos um alargamento do

processo de concertação a um mais amplo conjunto de áreas, bem como a grupos institucionais diversos.

Apreciação na Generalidade e Especialidade

Na apreciação na **generalidade** a Comissão entende por unanimidade que a proposta de Decreto Legislativo Regional, relativa à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 12 de Março (Cria o Conselho Regional de Concertação Estratégica), se adequa, nos seus princípios e sistema, aos objectivos do diploma, fundamentalmente no que respeita à necessidade de conferir ao sector da construção civil e obras públicas, através da AICOPA, assento no Conselho Regional de Concertação Estratégica dada a importância do sector no contexto económico regional tal como vem sublinhado no preâmbulo do diploma.

Foram consultadas as entidades que tinham sido ouvidas aquando da apreciação do DLR n.º 9/2003/A, 12 de Março, tendo sido recebidos os pareceres das entidades que se anexam.

Na apreciação na **especialidade** o PS aprovou o texto em apreciação tendo o PCP e o PSD manifestado reservas em relação à integração da AICOPA no Conselho Permanente (alínea f) do n.º 2 do artigo 9.º) tendo reservado posição para plenário. O PCP chamou a atenção para a quebra da paridade tradicional existente entre trabalhadores e empregadores, embora entenda que este facto não levantará problemas dadas as funções e natureza deste órgão. O PSD, por sua vez, considerou carecer de melhor clarificação a integração da AICOPA no Conselho Permanente.

Angra do Heroísmo, 11 de Março de 2004

A Relatora, Andreia Cardoso da Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Dionísio de Sousa

Parecer da Comissão de Política Geral sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Eleva Rabo de Peixe a Vila”

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 03 de Março de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Eleva Rabo de Peixe a Vila”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi apresentado ao abrigo da alínea n) do n.º1 do artigo 227.º da Constituição da Republica Portuguesa e da alínea h) do n.º1 do artigo 31 do Estatuto Político-Administrativo da região Autónoma dos Açores, ao abrigo dos artigos 114.º e 115.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, bem como do Decreto Regional 14/81/A de 13 de Julho. A Comissão no âmbito da apreciação do projecto de diploma, deu cumprimento ao que estabelece a referida Lei que define o regime jurídico da elevação de freguesias a Vilas.

Capítulo II

Trabalho realizado

A Comissão, solicitou pareceres às seguintes entidade:

- Assembleia Municipal da Ribeira Grande;
- Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- Assembleia de Freguesia de Rabo de Peixe;
- Junta de Freguesia de Rabo de Peixe;
- Conselho de Ilha de S. Miguel;

Após a recepção destes pareceres, dos quais se exclui o do Conselho de Ilha de S. Miguel que apesar de instado várias vezes nunca se pronunciou sobre a matéria, a Comissão verificou que todos eles eram favoráveis à elevação de Rabo de Peixe a Vila.

Verificou ainda pela leitura no relatório enviado pela Câmara Municipal da Ribeira Grande que a freguesia reúne todas as condições para ascender à condição de vila.

Capítulo III

Apreciação na generalidade e na especialidade

Após análise na generalidade e na especialidade a comissão decidiu, por unanimidade, dar parecer favorável ao Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Eleva a freguesia de Rabo de Peixe a Vila”.

Angra do Heroísmo, 03 de Março de 2004.

O Relator, Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes

—

Relatório da Comissão de Economia relativo à petição “pela construção de um porto de passageiros

A Comissão de Economia reuniu, no dia 5 de Março de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada, com uma ordem de trabalhos de que constava a apreciação da petição “pela construção de um porto de passageiros em São Roque do Pico”.

Apreciada e discutida aquela petição, a Comissão elaborou o seguinte relatório de acordo com o n.º 1 do artigo 191.º do Regimento:

Em Junho de 2003, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional, um abaixo-assinado de cerca de mil assinaturas que requeria ao Governo que efectuasse o projecto e iniciasse as obras com vista à construção do Porto de Passageiros na Zona do Cais velho, em São Roque do Pico, em simultâneo com o ordenamento da baía, por forma a aproveitar a capacidade instalada decorrente das obras do Porto Comercial.

Afirmava-se naquele abaixo-assinado que a referida obra é “imprescindível e inadiável” e que “o Porto encontra-se congestionado, prestando um mau serviço”.

No mesmo sentido dizia-se que se trata “de uma antiga vontade comum do Povo do Concelho de São Roque ” e que estão reunidas as condições de “facilidade e poupança” em face de se encontrarem a decorrer as obras no Porto Comercial.

Remetido aquele abaixo-assinado à Comissão de Economia por despacho do Senhor Presidente da Assembleia, a Comissão procedeu ao seu exame, verificando que cumpria todos os requisitos de admissibilidade para aquele documento poder ser enquadrado nas condições previstas na Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho para o exercício do direito de petição.

Aferidos os requisitos legais, a Comissão decidiu proceder às seguintes audições:

Junta Autónoma do Porto de São Roque;

Presidente da Câmara Municipal de São Roque;

Presidente da Junta de Freguesia de São Roque;

Signatários;

Direcção da AMIP – Associação de Municípios da Ilha do Pico;

Secretário Regional da Economia.

Com o intuito de proceder às referidas audições, a Comissão de Economia deslocou-se à ilha do Pico nos dias 1 e 2 de Outubro de 2003.

A primeira entidade a ser ouvida foi a **Junta Autónoma do Porto da Horta**, representada pelo seu Director, Eng. Ângelo Andrade.

O Eng. Ângelo Andrade apresentou as condições da actual estrutura portuária, considerando o responsável a obra de consolidação do molhe do porto comercial como aquela que se afigura prioritária dados os galgamentos que ocorrem actualmente.

As referidas obras consistem na recarga e consolidação do molhe e terão uma duração prevista de 18 meses.

Acrescentou que a actual infra-estrutura apresenta muitas dificuldades em termos de operacionalidade por se tratar de um porto muito exposto.

Relativamente à questão do núcleo de passageiros, entende a sua criação como necessária alertando para o facto da solução dever ser convenientemente estudada e planeada.

O Sr. Director afirmou que já foram realizados alguns estudos para as diversas valências contudo levantam alguns problemas pelo facto de, em seu entender, a baía ser muito perversa pela insegurança do mar. Terminou afirmando que os estudos não foram conclusivos.

O Presidente da **Câmara Municipal de São Roque** entende que a recuperação do porto é urgente e deve ser complementada com equipamento para actividade náutica, de pescas e de recreio.

O Presidente da Câmara afirmou, que em face do aumento da actividade náutica, a operacionalidade do porto torna-se muito difícil. No fundo, a infra-estrutura tem problemas de conjugação da actividade comercial com a actividade náutica.

Acrescentou que embora tivesse feito parte da equipa de trabalho que estudou as alternativas não teve acesso às soluções encontradas.

Concluiu referindo que, em seu entender, é essencial retirar os passageiros do Porto Comercial e como tal deve ser dada prioridade ao Porto de Passageiros em detrimento da ampliação do Porto Comercial.

O Presidente da **Junta de Freguesia de São Roque** afirmou que a construção do porto de passageiros é uma obra inevitável para o desenvolvimento de São Roque, entendendo como fundamental o reordenamento da zona ribeirinha do concelho.

Terminou afirmando como prioritária a obra para a zona de passageiros e destacando como essencial o aproveitamento da presença da empresa no local como forma de embaratecer a obra.

Os **signatários** referiram que a construção do Porto de Passageiros é uma ambição de toda a gente ligada ao mar e de todos aqueles que se vêem obrigados a utilizar transportes marítimos.

Afirmaram que a simultaneidade de utilização do cais por passageiros, contentores e náutica é muito difícil.

Entendem que a presença do estaleiro da empresa competente torna muito mais barato o investimento, daí o entendimento de que esta seria a altura mais oportuna.

Concluíram dizendo ter conhecimento de que vários estudos foram feitos e que cabe ao Governo Regional decidir qual a solução mais viável e fiável.

A **Direcção da AMIP** mantém a posição que vem assumindo o próprio Conselho de Ilha e que é coincidente com a do Presidente da Câmara Municipal de São Roque e do Presidente da Junta de Freguesia de São Roque do Pico.

A audição do Senhor Secretário da Economia decorreu a 6 de Fevereiro de 2004, tendo o responsável começado por afirmar que todos estamos empenhados e desejamos a melhoria das condições de operacionalidade do Porto.

O Sr. Secretário entende que a única forma de viabilizar o prolongamento passa pela obra que está agora a decorrer.

Assim sendo, só o aumento do cais acostável estabilizará a bacia interior e permitirá a separação das diferentes valências.

Acrescentou que a separação operacional das diferentes valências passa necessariamente pelo aumento do cais acostável por forma a garantir a estabilidade do espelho líquido.

Em face do exposto, a Comissão de Economia entendeu por maioria o seguinte:

São as obras que se encontram a decorrer, que se consubstanciam na consolidação da infra-estrutura e construção da cabeça monolítica, que permitem o prolongamento do cais acostável e a construção de um segundo posto de acostagem. Por sua vez, o prolongamento, sem o qual nenhuma outra obra poderá ser feita, afigura-se como a obra prioritária, a qual possibilitará a construção dos diferentes núcleos: passageiros, pescas e recreio náutico.

Que a presente petição e respectivo relatório devem ser agendados e apreciados em plenário, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 191.º do Regimento, visto que é subscrito por mais de trezentos cidadãos.

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 2004

A Relatora, Andreia Cardoso da Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Dionísio de Sousa

**Parecer da Comissão de Política Geral sobre Projecto de Decreto - Lei que
“Procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro
que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da
administração central, regional e local do estado”**

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 03 de Março de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto - Lei que “Procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

A Comissão, após apreciação do projecto de diploma, decidiu, por maioria, emitir parecer favorável na generalidade e na especialidade com os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PS e o voto contra do PCP.

Angra do Heroísmo, 03 de Março de 2004.

O Relator, Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes

Relatório e parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o pedido de autorização para o senhor Deputado Paulo António de Freitas Valadão prestar depoimento em tribunal, como testemunha.

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 2 de Março de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, com uma agenda onde se incluía a apreciação do pedido de autorização para o Senhor Deputado Paulo António de Freitas Valadão prestar depoimento, como testemunha, no âmbito da acção de processo comum singular n.º 72/02.3PBSCF, do Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O n.º 3 do artigo 154.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que “a lei regula os casos e as condições em que os Deputados carecem de autorização da Assembleia da República para serem jurados, árbitros, peritos ou testemunhas”.

Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, “o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa Regional é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente”.

O artigo 21.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República determina, no seu n.º 1, que “os Deputados carecem de autorização da Assembleia para serem jurados, peritos ou testemunhas”, enquanto que o n.º 3 estabelece que “a autorização (...) deve ser solicitada pelo juiz competente, ou pelo instrutor do processo, em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (...) e a decisão será precedida de audição do Deputado”.

Não existindo no referido artigo 21.º a menção expressa da entidade competente para proceder à audição, parece contudo razoável considerar que a “audição do Deputado” deverá ser efectuada pela comissão parlamentar competente em matéria de impedimentos.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” constituem competências da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação

Em 9 de Fevereiro de 2004 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores o ofício n.º 29017, datado de 28 de Janeiro e subscrito pelo Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores, em que é solicitada autorização para o Senhor Deputado Paulo António de Freitas Valadão prestar

depoimento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo comum singular n.º 72/02.3PBSCF que corre termos naquele Tribunal.

Por despacho de 10 de Fevereiro, de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho foi chamada a emitir parecer sobre o referido pedido de autorização.

Considerando-se competente em função da matéria, a Comissão procedeu à verificação do cumprimento dos preceitos legais aplicáveis e à audição do Senhor Deputado Paulo António de Freitas Valadão sobre o assunto em apreciação.

Capítulo IV

Parecer

Apreciado o pedido de audição e ouvido o Senhor Deputado em causa, é parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, aprovado por unanimidade, que o Senhor Deputado Paulo António de Freitas Valadão deve ser autorizado a prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo comum singular n.º 72/02.3PBSCF que corre termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores.

Não tendo sido indicada qualquer data para o efeito, é também parecer da Comissão que a tomada do depoimento solicitado terá necessariamente que ocorrer em termos que não prejudiquem a presença do referido Senhor Deputado nos trabalhos parlamentares.

A decisão final sobre a matéria objecto do presente parecer cabe porém ao Plenário, no uso das competências previstas no artigo 21.º do Estatuto dos Deputados.

Ponta Delgada, 2 de Março de 2004

O Relator, José Nascimento Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Manuel Herberto Rosa

Parecer da Subcomissão de Política Geral sobre o Projecto de Decreto-Lei nº 425/2003 que “aprova o regulamento dos sistemas energéticos de climatização dos edifícios e revoga o Decreto-Lei nº 118/98, de 7 de Maio

A Subcomissão de Política Geral reuniu, no dia 16 de Fevereiro de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios e Revoga o Decreto-Lei n.º 118/98, de 7 de Maio”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

A Comissão, após apreciação do projecto de diploma, decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável na especialidade e na generalidade.

Angra do Heroísmo, 16 de Fevereiro de 2004.

O Relator, Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes

Parecer da Comissão de Política Geral sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Cria a Freguesia da Lombinha da Maia, no Município da Ribeira Grande, S. Miguel”.

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 03 de Março de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Cria a Freguesia da Lombinha da Maia, no Município da Ribeira Grande, S. Miguel”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi apresentado ao abrigo da alínea l) do n.º1 do artigo 227.º da Constituição da Republica Portuguesa e da alínea g) do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo dos artigos 114.º e 115.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, bem como do n.º 2 da lei 60/99, de 30 de Junho. A Comissão no âmbito da apreciação do projecto de diploma, deu cumprimento ao que estabelece a referida Lei que define o Regime jurídico da criação de freguesias na região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Trabalho Realizado

A Comissão, solicitou pareceres às seguintes entidades:

Assembleia Municipal da Ribeira Grande;

Câmara Municipal da Ribeira Grande;

Assembleia de freguesia da Maia;

Junta de Freguesia da Maia;

Conselho de Ilha de S. Miguel;

Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Após a recepção destes pareceres, dos quais se exclui o do Conselho de Ilha de S. Miguel que apesar de instado várias vezes nunca se pronunciou sobre a matéria, a Comissão verificou que haviam propostas muito diversas quanto aos limites da nova freguesia a criar, apesar de todos serem favoráveis à criação da mesma.

No sentido de tentar perceber se haveria hipóteses de conciliar as diversas posições a Comissão promoveu no dia 26 de Novembro de 2003 uma reunião na Câmara Municipal da Ribeira Grande com os representantes dos diversos órgãos autárquicos intervenientes.

Desta reunião, pouco resultou, sendo que apesar dos representantes da Assembleia Municipal da Ribeira Grande e da Câmara Municipal se mostrarem sempre dispostos a se encontrar uma posição de consenso entre as diversas partes, os representantes da Assembleia de Freguesia da Maia e da Junta de Freguesia da Maia mantiveram intransigentemente as suas propostas e argumentos, tendo a Comissão concluído que não seria possível chegar a um entendimento que agradasse a todas as partes envolvidas.

Em nova reunião havida no dia 06 de Janeiro de 2004, em Angra do Heroísmo, tanto P.S. como P.S.D. apresentaram novas propostas quanto às limitações da freguesia.

Capítulo III

Apreciação na generalidade e na especialidade

O PCP propôs à Comissão que a votação deste diploma ficasse para uma próxima reunião da comissão, considerando que até lá se poderia tentar obter o parecer do Conselho de Ilha de S. Miguel.

Esta proposta não teve acolhimento por parte dos outros partidos representados, uma vez que se considerou que o referido Conselho já tinha ultrapassado todos os prazos razoáveis para se pronunciar sobre a matéria.

Efectuada a votação na generalidade o Projecto de Decreto-Lei foi votado favoravelmente com os votos a favor do PS, PSD e CDS/PP e a abstenção do PCP.

Na especialidade a Comissão decidiu, por maioria, com os votos a favor do PS o voto contra do PSD e as abstenções do CDS/PP e do PCP, apresentar a seguinte Proposta de Alteração:

Artigo 2.º

1 – (...).

2 – (...):

(...).

Sul – Caminho da Macieira.

Poente (de Sul para Norte) – Estrada Regional 2-1.º, desde o entroncamento do Caminho da Macieira até ao braço da Ribeira da Faleira, seguindo este até à Ponte Nova, que liga os Quarteiros ao Caminho do Pico, continuando por este até à estrada Regional 1-1.ª, com ligação ao início da Grota da Laginha, fazendo transversal da grota até à Canada do Monte Sapata, seguindo esta até à Estrada Municipal (entre a Lombinha da Maia e Maia), continuando em linha recta até à Ribeira da Faleira, e seguindo esta até ao mar.

(...)

Angra do Heroísmo, 03 de Março de 2004.

O Relator, Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Relatório da Comissão de Assuntos Sociais da situação existente na Região relativamente às toxicodependências e às respostas dadas pelas diversas entidades, de acordo com a Resolução n.º 23/2001/A, de 15 de Dezembro, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo I

Introdução

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 15 de Dezembro de 2001, aprovou a Resolução n.º 23/2001/A, na qual encarregou a Comissão Permanente de Assuntos Sociais de, no prazo de um ano, estudar a situação existente na Região relativamente às toxicodependências e às respostas dadas pelas diversas entidades, nomeadamente o Governo Regional, no sentido de encontrar medidas mais eficazes ao seu combate e mais adequadas às grandes mutações que se vivem nesta área e, por outro lado, conhecer as respostas que estão a ser implementadas a nível nacional e comunitário.

Esta Resolução resulta de uma Proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, na qual pretendia que a Comissão Permanente de Assuntos Sociais acompanhasse o fenómeno das toxicodependências, assim como as respostas que o Governo Regional tem encontrado no combate que dia a dia tem de ser feito para evitar que as pessoas sejam atingidas por aquele flagelo, para encontrar soluções para os atingidos e para impedir o tráfico de estupefacientes.

O presente relatório dá resposta à referida Resolução, tendo o seu prazo sido ultrapassado, quer devido ao número de entidades e pessoas ouvidas, quer aos múltiplos trabalhos parlamentares que se desenvolveram neste período, no âmbito da Comissão.

Capítulo II

Enquadramento Regimental

A Resolução foi aprovada nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 126.º do anterior Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, actual alínea d) do n.º 1 do art.º 105.º do novo Regimento e os trabalhos da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais desenvolvidos nos termos do mesmo artigo.

Capítulo III

Desenvolvimento

A fim de dar cumprimento à Resolução, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais ouviu em audição diversas entidades, visitou várias instituições ligadas à problemática das toxicodependências e recolheu legislação e material bibliográfico sobre a matéria em estudo. Os relatos destas audições e visitas, bem como o material documental, fazem parte do presente Relatório.

Entidades ouvidas e Instituições visitadas:

Secretária Regional dos Assuntos Sociais

Presidente do IDT – Instituto da Droga e da Toxicodependência

Hospital do Divino Espírito Santo – Ponta Delgada

Hospital de Santo Espírito – Angra do Heroísmo

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

Posto de Saúde da Ilha do Corvo

Casa de Saúde de S. Miguel

Casa de Saúde de S. Rafael – Angra do Heroísmo

Associação “Alternativa” – Ponta Delgada

Clínica do Outeiro – Porto

Polícia Judiciária – Ponta Delgada

Polícia de Segurança Pública – Ponta Delgada
Brigada Fiscal da GNR – Ponta Delgada
Director do Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada
Directora do Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo
Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Ponta Delgada
Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Angra do Heroísmo
Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Horta
Escola Básica 3/S Padre Jerónimo Emiliano de Andrade - Angra do Heroísmo
Escola Básica Integrada /S de S. Roque – Pico
Escola Básica Integrada /S Padre Maurício de Freitas – Flores
Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira – Corvo
Escola Básica 3/S Antero de Quental – Ponta Delgada
Escola Básica 3/S das Laranjeiras – Ponta Delgada
Escola Básica 3/S Domingos Rebelo – Ponta Delgada
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz – Flores
Presidente da Câmara Municipal das Lajes – Flores
Presidente da Câmara Municipal da Vila Nova do Corvo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Audição à Secretária Regional dos Assuntos Sociais

No dia 4 de Março de 2002, a Comissão ouviu em audição, em Angra do Heroísmo, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, tendo a mesma entregue no início da audição um conjunto de materiais e documentos produzidos com apoio da secretaria que tutela, entre eles um desdobrável que foi entregue a todos os jovens no início do ano escolar, um marcador em papel que foi distribuído a todos os alunos, um desdobrável sobre o dia da droga e um livro elaborado pela unidade de alcoologia da Casa de Saúde de São Rafael destinado a todas as crianças do ensino básico das ilhas dos grupos central e ocidental.

Relativamente aos meios e recursos existentes na Região, a Secretária informou que para o tratamento das toxicodependências existe: em S. Miguel, uma consulta de Psiquiatria no Hospital do Divino Espírito Santo e uma clínica de tratamento na Casa de Saúde de S. João de Deus; na Terceira, uma unidade ambulatoria, no serviço de

Psiquiatria do Hospital de Santo Espírito, para além do apoio psiquiátrico levado a efeito nas Casas de Saúde Psiquiátricas de São Rafael e Espírito Santo; no Faial, os toxicodependentes têm feito o seu tratamento ambulatorio no Hospital da Horta, havendo também neste hospital um serviço de Psiquiatria. Na Terceira estão a desenvolver-se esforços de modo a mobilizar um conjunto de técnicos que, agregados a uma IPSS, farão tratamento ambulatorio. Seria também importante que fosse criada uma associação semelhante à “Alternativa” que existe em S. Miguel.

Na Região, sempre que um doente seja indicado para fazer o seu tratamento fora do seu meio familiar e social, é enviado para as comunidades terapêuticas dependentes ou com protocolo com o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT).

Entretanto, foi criado o Núcleo de Coordenação do Programa Regional de Luta Contra as Dependências, no sentido de se colher experiências e coordenar medidas relevantes na abordagem destas problemáticas no contexto regional.

Para melhor conhecer a dimensão dos fenómenos de consumo lícito e ilícito de substâncias psicoactivas, a Região participou no Inquérito Nacional Droga – Meio Escolar, coordenado pelo Instituto Português da Droga e da Toxicodependência (IPDT). Os seus resultados irão permitir um conhecimento mais actualizado desses fenómenos, facilitando a tomada de decisões, técnicas e políticas, mais consentâneas com a realidade no que diz respeito às dependências.

No início do ano escolar 2001/2002, fez-se uma Campanha de “Prevenção e Luta Contra a Droga” cujo objectivo foi informar os jovens acerca das consequências do consumo de drogas e transmitir atitudes saudáveis de vida como medidas de prevenção face àquelas substâncias.

A Secretária Regional dos Assuntos Sociais celebrou, no dia 22 de Fevereiro de 2002 um protocolo com a Presidência do Conselho de Ministros, no qual se estabeleceram as regras de cooperação técnica e financeira em matéria de luta contra a droga e a toxicodependência. Com este protocolo é garantido, através do IPDT, o apoio técnico e as verbas necessárias ao financiamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência existentes na Região, o apoio a projectos de prevenção primária e ao funcionamento de uma “Equipa de Rua”. Pretende-se que a “Equipa de Rua”

funcione em conjunto com a equipa da SIDA de modo a minimizar os danos e reduzir os riscos dos jovens.

Com o objectivo de potenciar a inserção social e profissional de ex-toxicodependentes pretende-se implementar, na Região, em cooperação com a Direcção Regional de Juventude, Emprego e Formação Profissional, o Programa Vida – Emprego.

Com o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2001/A de 27 de Abril, criaram-se na Região três Comissões para Dissuasão da Toxicodependência, a funcionar em S. Miguel, Terceira e Faial, em instalações provisórias desde 1 de Julho de 2001.

A comissão da ilha Terceira será a primeira a ter instalações definitivas, através do arrendamento de um imóvel. Os elementos das comissões já tiveram formação com o apoio do IPDT. Outra medida interessante relacionada com as Comissões de Dissuasão será a instalação de um sistema de video-conferência, em cada uma das ilhas onde não exista comissões instaladas, de forma a evitar a deslocação dos indiciados para efeitos de audição.

A Região tem vindo a fazer um investimento nos cuidados assistenciais a estes doentes, verificável através do número de pessoas que são assistidas. Em 1999/2000/2001 foram feitos 581 internamentos, 377 dos quais considerados primeiros internamentos. O número de consultas foi 3 134, das quais 56 são primeiras consultas. A diferença entre o número consultas e primeiras consultas que poderá ser desproporcionado, não é se tivermos em conta a problemática em análise. A Psicoterapia exige um número elevado de consultas.

O Programa de Redução de Danos, com Metadona, no ano 2000 abrangeu 97 indivíduos em S. Miguel e 86 na Terceira. Hoje mantêm-se estes números sem grandes alterações.

O Deputado Paulo Valadão questionou a Secretária Regional se se terá melhorado a situação na Região com alguns dos doentes que estão a ser tratados com Metadona.

O programa da Metadona visa a redução de danos e não a cura destes doentes, respondeu a Secretária Regional. “A nossa expectativa é não aumentarmos os números existentes, o que significaria que o número de doentes que se recusam ao

tratamento não aumentava. Todos os doentes que aderem ao Programa da Metadona são obrigatoriamente seguidos em consulta”.

O Deputado Raul Rego fez algumas considerações sobre o aumento da criminalidade e a sua associação às toxicodependências. A Secretária Regional, sobre esta matéria, considerou que, com a implementação das Comissões de Dissuasão, os toxicodependentes que não estão a ser seguidos por tratamentos poderão vir a ser encaminhados por estas. Ficando assim os serviços de saúde com o conhecimento de uma faixa que até então era desconhecida. A toxicodependência é uma problemática complexa, provoca alguma angústia, exigindo a intervenção de diferentes tipos de programas para os vários grupos específicos, sendo, para isso, necessário o seu conhecimento integral.

Hoje conhecem-se os doentes, podem-se caracterizar os comportamentos dos jovens ou os dados das forças policiais, apesar destes últimos estarem muitas vezes relacionados com crimes de tráfico. O que importa na Região é ter um conhecimento o melhor possível desta realidade.

O Deputado Paulo Valadão questionou a Secretária Regional se a prevenção primária existe em relação a todas as ilhas, em especial se há a garantia da distribuição de todos os materiais e documentos nas ilhas mais pequenas e se há uma preocupação de interligação entre os serviços de educação, saúde e polícias. Quanto à última questão a Secretária afirmou que as Comissões vêm trazer uma maior interligação e a formação foi conjunta com a polícia. No que respeita à garantia de que nas ilhas pequenas se desenvolvem as mesmas actividades do que nas outras, será necessário aguardar-se pelos relatórios finais ou intermédios para aferir esta matéria.

A Deputada Cláudia Cardoso colocou à Secretária Regional questões relacionadas com o apoio às famílias dos doentes que estão no tratamento com metadona, razão porque o tratamento em comunidades terapêuticas tem um sucesso pequeno e se do número de pessoas no Programa Metadona nas ilhas Terceira e S. Miguel não apontava para uma problemática mais evidente da toxicodependência na ilha Terceira tendo em conta a sua dimensão populacional.

Relativamente aos apoios, estes fazem-se através de esclarecimentos e têm que actuar de forma intensa, porque o apoio das famílias é extremamente importante. Quanto

aos tratamentos em comunidades terapêuticas, estas são locais com regras muito rígidas, importantes nestes processos terapêuticos. Muitas das vezes as pessoas estão quinze dias, não conseguem aguentar e regressam. Quanto aos números de doentes no Programa Metadona nas duas ilhas, não se pode especular com estes números, pois está-se perante realidades diferentes, tendo que se ter em conta aspectos financeiros, tipos de comportamento e aspectos culturais.

O Deputado José San-Bento considerou o fenómeno da toxicod dependência de difícil tipificação, e estando perante uma situação de alastramento que poderá implicar outras metodologias, como o empenhamento das autarquias, o tratamento itinerante da metadona, a criação de equipas de rua, delegações de comunidades terapêuticas e a implementação do programa Vida-Emprego. Sobre esta intervenção, a Secretária Regional comentou que neste momento não se devia pensar em criar mais coisas mas dedicar a maior atenção à implementação do protocolo agora celebrado e só depois pensar-se noutras estratégias.

Audição com o Presidente do IDT

Uma Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais deslocou-se a Lisboa, no dia 30 de Janeiro de 2003, e ouviu na sede do IDT, o seu Presidente, Dr. Fernando Negrão, que se fez acompanhar nesta audição da Dra. Cecília Escarameia, também membro da Direcção daquele Instituto.

O Dr. Fernando Negrão começou por afirmar que era como muita honra que recebia no Instituto a Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e que, em relação ao Protocolo existente entre o Governo da República e Região, existem “coisas” que poderão ser melhoradas a começar por criar uma figura para fazer a interligação entre o Instituto e a Região Autónoma.

Relativamente à realidade da Região, considerou que não deveria ser muito diferente da do Continente, realçando que havia feito há muito pouco tempo uma visita a uma comunidade terapêutica de Santarém na qual ouviu que os jovens dos Açores lá internados querem voltar aos Açores, porque sentem necessidade de estar junto das famílias. Por isso gostavam que houvesse uma comunidade terapêutica nos Açores.

De seguida, o Deputado Francisco Sousa, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, fez uma resenha da situação existente nos Açores.

O Deputado Bento Barcelos falou do diploma que criou o IDT, questionou se não ia ao IDT um técnico da Região e se não deveria haver outras estruturas nos Açores, como por exemplo CATES, concluindo que o Governo Regional tem que ter uma maior aproximação nesta matéria ao Governo da República.

O Dr. Fernando Negrão informou que desde que tomara posse da direcção do IDT que tem sido entendimento desta que a problemática das toxicodependências não é um problema dos partidos é uma causa que atravessa todas as camadas sociais. Existem dois espaços políticos, o Governo Central e o Governo Regional e como coordenador espera fazer uma política comum, com respeito pela Autonomia. Reiterou a maior disponibilidade para fazer esta interligação, de forma a potenciar as relações e os objectivos nesta área e que não será necessário ir mais longe do que está previsto na lei.

O Deputado Paulo Valadão voltou a levantar o problema da não existência de uma comunidade terapêutica nos Açores, e traçou alguns comentários à problemática da prevenção primária questionando se esta não teria que ser igual a nível nacional e regional.

O responsável pelo IDT, relativamente à prevenção primária feita ao nível das escolas, declarou que é um problema com que também lidamos no continente, em que há muitas vezes um alheamento, apesar de ser um problema nacional. Nos Açores, a coordenação terá que ser feita pelas Secretarias Regionais da Educação e dos Assuntos Sociais. A prevenção primária passa pela colaboração do IDT com toda e qualquer estrutura desburocratizada onde haja um interlocutor. Neste momento, existem núcleos regionais nas capitais de distrito que fazem a interligação com o IDT e existem protocolos com as Câmaras Municipais com apoio técnico-financeiro neste domínio.

Quanto às comunidades terapêuticas, existem várias teorias, umas que apontam para se tirar o doente do seu local e colocar noutra diferente, mas a ligação às famílias é muito difícil e estes sentem-se muito isolados; por vezes ainda a realidade cultural também poderá ser diferente o que leva a que os jovens não se identifiquem com a nova realidade e o seu sucesso ser dificultado. O mais importante é sensibilizar as famílias para que entendam a toxicodependência como uma doença e, como tal, é

preciso tratá-la. Relativamente ao consumo de *Cannabis* não o poderemos desvalorizar, mas hoje deparamo-nos é com os policonsumos, os consumidores utilizam as mais variadas drogas. O Presidente do IDT aproveitou a oportunidade para se pôr à disposição da Comissão de Assuntos Sociais da ALRA para participar numa conferência organizada por esta.

O Deputado José San-Bento questionou o Presidente do IDT sobre a futura política no combate às toxicodependências, em especial sobre o programa de redução de danos, e se a crise financeira existente iria afectar os investimentos previstos pelo IDT. Referiu que existem instrumentos compulsivos que muitas vezes são os próprios juízes que são renitentes em aplicá-los e, por fim, solicitou um comentário aos números que Portugal apresenta no domínio das toxicodependências, dos presos existentes nas nossas cadeias relacionados com esta matéria e ao número de mortes e doentes com SIDA ou outras doenças associadas à toxicodependência.

Para o responsável pelo IDT, os números que Portugal apresenta são números que nos envergonham a todos, se se perguntar se existe uma política definida para amanhã a resposta será negativa, temos que continuar a cumprir os compromissos com a comunidade internacional e ter uma política com novas propostas, participada com todas as pessoas da sociedade civil. Quanto aos tratamentos com opiáceos integrados no programa de redução de danos, estes irão continuar. Relativamente à crise financeira, esta também terá a sua influência nas políticas do Instituto levando a que se faça uma gestão mais apertada dos recursos existentes. No que concerne à resistência dos juízes em enviarem os doentes para tratamentos compulsivos, considerou que não se pode tratar um doente quando ele não o quer. Os médicos solicitam muitas vezes o internamento compulsivo porque são casos que exigem o tratamento compulsivo. Por fim, o Dr. Fernando Negrão concluiu que o trabalho com as “equipas de rua”, as famílias, a comunicação social, as campanhas sobre as novas drogas, a formação das polícias e a coordenação entre a oferta e a procura que não é feita, serão, entre outros, motivos de acção e empenho do IDT.

Audições a hospitais e centros de saúde

Audição ao Hospital do Divino Espírito Santo – Ponta Delgada

No dia 10 de Abril de 2002, a Comissão de Assuntos Sociais ouviu os responsáveis pelo Hospital do Divino Espírito Santo, tendo estado presente o Presidente do Conselho de Administração, o Director Clínico e os responsáveis pelos Serviços de Psiquiatria e de Infecto-Contagiosas.

O Director Clínico começou por afirmar que o Hospital funciona neste momento como uma retaguarda para as situações relacionadas com as toxicodependências. Os Serviços de Psiquiatria têm uma ligação especial a esta temática, existindo preocupações nestes serviços relacionadas com esta matéria e há interligação destes com os Serviços de Medicina Interna e o das Doenças Infecto-Contagiosas.

Nos Cuidados Intensivos houve uma afluência maior de doentes aquando do aumento do consumo cocaína nos Açores, proveniente do iate que largou essa substância na costa norte da ilha de S. Miguel. A Dra. Paula Macedo, do Serviço de Psiquiatria, está destacada para prestar apoio à Clínica de S. João de Deus. Sobre a problemática da toxicod dependência, o Hospital do Divino Espírito Santo tem uma ligação especial ao Hospital da Universidade de Coimbra e ao Hospital de Santarém.

A Dra. Joana Gago Câmara, responsável pelos Serviços de Psiquiatria, informou que, historicamente, as toxicod dependências têm estado ligadas aos serviços de psiquiatria, mas os seus resultados foram nulos, pelo que houve necessidade de se criar serviços de tratamento.

Quanto ao número de dependências, estas têm aumentado. No alcoolismo não se tem verificado uma diminuição e nota-se a presença desta dependência em idades cada vez mais baixas. Na droga tem-se verificado um aumento, em parte devido ao problema dos repatriados.

Na Clínica de S. João de Deus, é feito o tratamento ao alcoolismo e droga, a desabituação e a reintegração social. Considerou ainda que, em seu entender, não haveria necessidade de haver duas estruturas, para não dobrar os serviços. O Hospital tem assumido o atendimento dos casos com sobredosagem ou com complicações agudas. Existem alguns pacientes que preferem continuar o seu processo de tratamento ao nível hospitalar. A psiquiatra informou também que é necessário inculir no doente a postura de “eu quero tratar-me” e não “quero que me tratem”. Para além destes serviços, existe um acordo entre a Região e Comunidades

Terapêuticas no Continente. Para as ilhas de S. Miguel e Sta. Maria existem condições para quem se quer tratar nas unidades de saúde, sendo fácil a sua acessibilidade.

O Deputado José San-Bento perguntou se era possível aceder a indicadores que apontassem a prevalência dos óbitos, doenças contagiosas e números de tratamentos relacionados com a toxicodependência. Colocou também uma questão relacionada com a prevenção secundária que visasse sensibilizar todos os serviços hospitalares, em especial, contra o alcoolismo.

Relativamente ao último assunto, os responsáveis hospitalares informaram que têm havido acções de formação internas de combate ao alcoolismo e estas visam atingir todos os funcionários, cerca de 1200. Quanto aos dados estatísticos é mais complicado, apesar do esforço que o hospital tem vindo a fazer ao nível da sua informatização.

O Dr. Melo Mota, responsável pelos Serviços Infecto-Contagiosas informou que o número de casos com Hepatite C aumentou no ano anterior (25/26) devido, em parte, à partilha de seringas, por indivíduos cujas idades estão compreendidas entre os 17 e 30 anos. Quanto à SIDA, em 98/99 houve 9 casos, em 2000, 19 e em 2001, 9 casos.

Em 2000 é o ano em que aparecem os repatriados ou em que a doença se manifesta com maior exuberância, alguns dos casos intimamente ligados à toxicodependência. Na Hepatite B não aparecem tantos casos e talvez os resultados sejam mais satisfatórios devido à vacinação que se tem feito. A computarização destes registos nem sempre é fácil apesar de serem doenças de “Declaração Obrigatória”.

O Deputado Bento Barcelos questionou os responsáveis hospitalares se concordavam com o tratamento à base da metadona, tendo-lhe sido respondido que concordavam. Este é um programa de redução de danos, com limiares diferentes, e o seu sucesso está na manutenção do doente no programa. O programa é uma via para levar o doente à abstinência. O tratamento de metadona movimenta cerca de 100 doentes. A metadona é só para determinados indivíduos pelo que, para além deste programa que deve continuar a existir, deveriam existir outros programas. Hoje existe um outro programa, o subntex, com base na buprenorfina. O Dr. Melo Mota, como responsável pela Comissão Regional da SIDA, entende que esta deve estar interligada com a Comissão Regional da Droga.

O Deputado Costa Pereira interpelou estes responsáveis sobre os protocolos existentes com centros nacionais e se na Região não deveria haver o tratamento em comunidade terapêutica, para além do existente na Clínica de S. João de Deus.

Para os responsáveis do Hospital, a desintoxicação rápida não melhora o doente, só alivia a ressaca, pelo que terá de passar sempre pela reintegração. Para o Continente só são enviados doentes para desintoxicação e tratamento em comunidade. Na Região só deverá haver alguns programas e deverão manter-se os protocolos com outras instituições do Continente.

O Deputado Bento Barcelos questionou sobre o aumento ou diminuição do consumo de drogas na Região. Foi-lhe respondido pela Dra. Joana Gago da Câmara que tal, como já havia afirmado, o número tem aumentado, devido ao barco que deu à costa e através dos repatriados. A publicidade desta temática poderá também aumentar a curiosidade de potenciais consumidores. Quanto ao álcool, esta dependência tem aparecido em populações cada vez mais jovens. A Dra. Joana Gago da Câmara conclui que os problemas reais da saúde não passam pelas toxicodependências, mas sim pelos 25 000 esquizofrénicos, pelos oligofrénicos (atrasados mentais) e pelos idosos, aos quais se deveria prestar um maior conjunto de apoios.

A Comissão foi ainda informada que no Hospital do Divino Espírito Santo existe uma consulta de Tabagismo que começou há cerca de um ano na Pneumologia.

Audição do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

No dia 28 de Maio de 2002, a Comissão de Assuntos Sociais reuniu com o Director Clínico do Hospital de Santo Espírito, Dr. Alberto Rosa, que se fez acompanhar pelo Director da unidade de psiquiatria daquele hospital, Dr. José Madeira.

Nesta audição, começou por afirmar que os toxicodependentes sempre se trataram com fármacos e a maior problemática que já vem de antes relaciona-se com o alcoolismo. Ao falar-se da toxicodependência, aquilo que foi feito só foi possível pela disponibilização de pessoal dos hospitais. Hoje, uma das maiores preocupações está relacionada com as novas drogas. O que podem considerar estático é o tabaco e o alcoolismo.

A unidade de metadona foi concebida para ser orientada por médicos, porque estes tratamentos devem ser feitos nos hospitais. Para a abertura desta unidade, contaram

com a colaboração do Centro das Taipas. A Região equipou-se para esta tarefa e o seu crescimento tem sido grande. Contam com o apoio do pessoal de enfermagem porque não basta o acompanhamento médico. Esta unidade de metadona para a substituição dos opiáceos tem uma importância relativa e questionou-se quanto ao tempo que deveria estar no tratamento um doente, afirmando que este poderia ser de 4 meses a 2 anos, dependendo das características do doente.

Já estiveram na unidade de metadona 187 doentes. Hoje, no activo, existem 127. Como razões para a diminuição, apontaram que alguns doentes foram transferidos para outras ilhas, outros abandonaram o projecto e outros já não necessitam. Há um acordo com o Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo.

No Hospital, 28 indivíduos estão a fazer um novo tratamento com norpermorfina, em que pagam parte do tratamento. No tratamento com metadona, 57 tomam no hospital, e os outros levam para casa.

Sobre uma questão colocada se seria possível criar um centro na Praia da Vitória, responderam que seria necessário fazer um estudo.

Quanto ao número efectivo de doentes, não é possível apontar dado que muitos destes são atendidos na Urgência do Hospital e, como esta não está informatizada, é difícil efectuar este cálculo. As novas drogas de fim-de-semana, como o ecstasy, são muito preocupantes, e de difícil detecção. Aparecem casos cada vez maiores de psicoses em vez dos normais casos de esquizofrenia. O álcool continua a ser uma tragédia dos países do Sul da Europa e é uma problemática em cuja irradicação ainda não se apostou.

O Deputado José San-Bento questionou estes responsáveis quanto ao tipo de rasteios que têm sido efectuados a estes doentes. Cerca de 60% dos 187 doentes têm hepatite C e existem 6 casos de HIV. Relativamente ao HIV, este estava antes relacionado, em primeiro lugar, com os homossexuais e hoje são os toxicodependentes os principais portadores. É oportuno referir que, em 1994/95 com seis doentes, se gastavam para o tratamento da SIDA mil contos. Hoje, com 20 doentes e 3 fármacos, gasta-se entre 60 a 200 contos/mês com cada doente, o que leva a que anualmente se gastem entre 20 000 a 30 000 contos.

O Deputado Bento Barcelos colocou a questão do relacionamento do Hospital de Angra com as Casas de Saúde da ilha Terceira, e se o tratamento da alcoologia era só dirigido a homens.

O relacionamento do Hospital com as Casas de Saúde é muito antigo, os doentes do hospital estão lá internados e este dispensa algumas enfermeiras para lá prestarem serviço. O Hospital tem hoje ao seu serviço quatro psiquiatras. A realidade no apoio a estes doentes é muito diferente do passado. Existe falhas que poderão ser consideradas do Estado: o acesso ao álcool é livre e os jovens acedem facilmente. Existem leis, mas não há controlo. A publicidade às bebidas; a própria Selecção Nacional está a promover uma cervejeira. Existe pouca coerência em certos órgãos do Estado, em especial em áreas como a da publicidade. As Casas de Saúde estão a fazer formação no combate ao álcool e estes cursos deveriam ser mais implementados. O alcoolismo começa cada vez mais cedo. Quanto ao tratamento, se um indivíduo quiser ajuda, poderá tê-la no próprio dia. As famílias deverão acompanhar os filhos, pois normalmente quando há uma baixa no rendimento escolar este poderá estar relacionado com perturbações provocadas pelo álcool. A formação dos pais é extremamente importante.

O Deputado Paulo Valadão questionou sobre as causas do abandono de 60 doentes aos tratamentos, tendo-lhe sido respondido que existem casos em que se perde o rasto, muitos porque abandonam os tratamentos ou porque vão morar para outros lados.

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

A Comissão ouviu em audição no dia 17 de Junho de 2002, a Directora Clínica do Centro de Saúde de Santa Cruz, das Flores.

A Directora Clínica do Centro de Saúde de Sta. Cruz informou a Comissão que não existem dados estatísticos da Ilha, podendo afirmar-se que existe um ou dois consumidores, deslocando-se um destes periodicamente às consultas de Psiquiatria a S. Miguel. Pelas quantidades apreendidas na Ilha, pode deduzir-se que não seria só para um consumidor, mas, nesta matéria, uma só pessoa poderá comprar e fazer a sua distribuição pelos amigos. A Directora informou ainda que, quando um clínico na ilha tem qualquer dúvida sobre esta matéria, contacta telefonicamente com o

especialista e esta ajuda é bastante frutuosa. Nas urgências aparecem doentes que, algumas vezes, aparentam estados físicos relacionados com a matéria. Considerou ainda que na Escola poderá haver algum consumo, em especial de Ecstasy mas, enquanto médica, não o poderia afirmar. Quanto a campanhas de prevenção, o Centro de Saúde já realizou uma acção num hotel local para a população em geral e realizou outras, por diversas vezes, na Escola Secundária.

Posto de Saúde da Ilha do Corvo

A Comissão ouviu em audição, na ilha do Corvo, no dia 18 de Junho de 2002, o responsável pelo Posto Clínico.

Este afirmou que o fenómeno das drogas é ainda muito insipiente na ilha, apesar de já terem sido detectadas desde as mais soft até às mais pesadas. Por enquanto, não existem situações graves. Relativamente ao alcoolismo, este não deve ser muito diferente do das outras ilhas contudo, os problemas de saúde resultantes desta problemática são inferiores, porque as residências são muito próximo das tabernas e os habitantes quando se deslocam para elas já fizeram as suas refeições, fazendo com que os efeitos sejam menores e mais lentos. Quanto ao combate ao tabagismo, não tem havido campanhas e estas devem partir da Escola.

Audição às Casas de Saúde

Audição com a Casa de Saúde de S. Miguel

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu no dia 11 de Abril de 2002, nas instalações da Casa de Saúde de S. Miguel, os seus responsáveis sobre as estruturas de apoio às dependências.

Na Casa de Saúde de S. Miguel funciona a Clínica de S. João de Deus, com uma capacidade de internamento de 33 camas. As áreas de intervenção são nos domínios da alcooldependência e da toxicodependência. A clínica possui duas modalidades de tratamento: Regime de Ambulatório e Regime de Internamento. Hoje estão na clínica, em regime internamento, 27 doentes, 13 alcoólicos e 14 toxicodependentes. Em tratamento ambulatório estão 471 utentes.

Tipos de tratamento utilizados pela clínica:

Desintoxicação Física;

Programa Antagonista Naltrexona (Narolex/Antaxone);

Programa de Tratamento com Opiáceos de Substituição/Redução de Danos (Metadona);

Reabilitação Psicossocial.

A Clínica de S. João de Deus possui os seguintes programas:

Livre de drogas

Livre de drogas + antagonista

Tratamento por Substituição Opiácea (Metadona)

Tratamento por Substituição (Buprenorfina) – a implementar em 2002

Constituem critérios de Exclusão do Tratamento (Ambulatório e Internamento):

3 faltas às consultas médicas;

3 faltas às consultas de psicologia;

3 faltas ao acompanhamento social;

3 faltas às consultas de terapia familiar.

No caso de preencher um destes critérios passará para o final da agenda do médico/psicólogo que segue o doente se estiver em regime ambulatório. Ficará 3 meses sem ser novamente internado, se estiver em regime de internamento.

A Clínica de S. João de Deus recebe doentes de S. Miguel e Sta. Maria e também tem tido doentes da Terceira e do Faial.

Para satisfazer os encargos com os doentes a clínica recebe da Segurança Social uma diária por cada doente internado e, para o tratamento ambulatório, por consulta médica 350\$00.

Neste momento, a Clínica de S. João de Deus passa por um processo de acreditação junto do SPDT.

Para a administração da Metadona será construído brevemente um novo edifício, apoiado pela Direcção Regional de Saúde.

Como estruturas de apoio às dependências, a Casa de Saúde de S. Miguel possui ainda:

Unidade S. Bento Menni

Unidade de Transição para 7 dependentes (alcooldependência e toxicoddependência) com os seguintes objectivos:

Treinar competências:

Actividades de vida diária;
Gestão de dinheiro;
Utilização de recursos comunitários;
Actividades recreativas e culturais;
Gestão da medicação.
Oficinas Ergoterápicas
Formação Profissional e Pré-profissional (Cursos financiados pelo FSE);
Programa Social de Ocupação de Adultos (PROSA);
Programa de Actividades Ocupacionais e Produtivas (Prog. Ergoterápico).
Actividades desportivas de lazer e recreativas
Desportos radicais;
Ginásio e manutenção física;
Grupo de teatro;
Grupo musical;
Passeios.

A Casa de Saúde de S. Miguel tem para aprovação na Segurança Social a candidatura para duas casas de transição na comunidade.

Na Casa de Saúde de S. Miguel funciona também uma Unidade de Serviços de Psiquiatria que tem neste momento 19 doentes internados, 18 alcoólicos e 1 toxicodependente.

No domínio da formação em Escolas e outras Instituições, a Casa de Saúde de S. Miguel desenvolveu as seguintes acções:

Escola Profissional das Capelas (6ª feiras)

População Alvo: Docentes

Escola Secundária Antero de Quental

População Alvo: alunos da disciplina de Formação Pessoal e Social

Acção Social da Povoação

População Alvo: Educadores Sociais

Programa “Sementes de Mudança”

População Alvo: Beneficiárias do Rendimento Mínimo Garantido

Quartel de Ponta Delgada

População Alvo: Soldados em Geral

Escola Profissional do Sindicato de Empregados de Escritórios e Comércio

População Alvo: Alunos

A Casa de Saúde possui ainda as seguintes candidaturas dirigidas à prevenção das dependências:

Projecto de Equipas de Rua – Pro-Ser – Projecto de Promoção de Saúde de Equipas de Rua. O Pro-Ser tem como principais metodologias de intervenção os serviços móveis de troca de Kits, de distribuição de panfletos informativos, de distribuição de bens de 1.^a necessidade; a inserção de elementos em locais habitualmente frequentados por toxicodependentes no sentido de estabelecer uma relação de confiança e posterior encaminhamento para serviços de saúde e de apoio social.

Com a aprovação deste projecto, a instituição pensa atingir os objectivos de prevenir a toxicodependência; saúde nos toxicodependentes consumidores, proteger a saúde e segurança pública, promover estratégias de actuação em zonas de consumo e de concentração de toxicodependentes ou de risco.

Programa Quadro Prevenir II / IPDT – Esta candidatura foi apresentada com intervenção em três eixos: - *Prevenção em Meio Escolar*; - *Prevenção em Família*; - *Prevenção em Espaços Recreativos, de Lazer e Desporto*.

Trata-se de um projecto de intervenção integrado, tendo em conta que o seu desenvolvimento, e implica a participação de outras instituições, escolas e projectos de intervenção social.

O projecto “*Desenvolvimento Pessoal e Social*” (*Eixo: Prevenção em Meio Escolar*) tem como principais objectivos treinar competências pessoais e sociais e prevenir o uso de substâncias nas crianças adolescentes e jovens.

No eixo *Prevenção na Família* foi apresentado o projecto “*Competências Sócio-Familiares*”, que irá desenvolver acções no sentido de prevenir e/ou reduzir danos, problemas familiares e sociais ligados ao álcool e à droga; educar e treinar aptidões e atitudes para um estilo de vida saudável e para um bem estar familiar e social.

“*Comunidade Saudável*” foi o nome adoptado para a candidatura ao eixo *Prevenção em Espaços Recreativos de Lazer e Desportivos*.

A “*Animalândia – Quinta Sócio-Educativa*” (Quinta com animais onde os alunos do 1.º ciclo que queiram passar uma parte do dia a tratar dos animais em relação com os doentes mentais e com o meio ambiente)

“*Programa ROLAR – Programa Radical de Opção, Lazer, Animação e Recreação*” (Utilização do recinto desportivo da Casa de Saúde S. Miguel – parede de escalada, slide, ring, mata, etc.) e “*Uma Casa no Escuro – Grupo Musical*” (actuações e composições musicais com mensagem preventiva) são de uma forma sucinta, as principais ideias de intervenção que se pretende realizar com os objectivos de:

Prevenir e educar para a saúde;

Promover o crescimento pessoal, social e afectivo das crianças e jovens;

Promover hábitos de prática desportiva;

Educar para estilos de vida saudável.

Todos estes projectos, em apreciação pelas entidades competentes, contarão com equipas próprias financiadas pelos mesmos onde serão integrados técnicos, como: Psicólogos, Técnicos de Serviço Social, Animadores, Assistentes Sócio-Familiares, etc.

São parceiros destas iniciativas o Instituto de Acção Social e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, tendo manifestado esta última o interesse de alargar a actuação daqueles projectos a um âmbito regional, com gestão da Casa de Saúde de S. Miguel.

Audição com a Casa de Saúde de S. Rafael – Angra do Heroísmo

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu no dia 27 de Junho de 2002, nas instalações Casa de Saúde de S. Rafael, os seus responsáveis.

Estes responsáveis começaram por afirmar que havia sido intenção da instituição a criação de um CAT, que não foi possível concretizar. Neste momento tem um projecto para a criação de uma Unidade Terapêutica, mas ainda não obtiveram uma resposta da tutela.

O acordo que possuem visa só combater o consumo de álcool, através de um plano para a prevenção primária e de uma Unidade de Alcoologia entretanto criada.

No período que medeia entre Fevereiro de 1999 e o ano de 2002, a Unidade de Alcoologia já atendeu 119 pessoas, que correspondeu a 230 internamentos. Destas pessoas sabe-se, através de contactos personalizados, que não estão a beber 49.

O Projecto de Prevenção Primária de Combate ao Álcool, no valor de € 20.000, desenvolve-se junto dos alunos do 1.º ciclo de todas as ilhas, com a excepção de S. Miguel e Santa Maria. As Escolas da Ilha Terceira vêm à Casa de Saúde de S. Rafael, com o apoio das Câmaras Municipais e Casas do Povo, em termos de transporte. Nas sessões é projectado um filme, são distribuídos autocolantes e um livro sobre a matéria, servido um lanche e, por fim, é feita uma visita à Unidade de Alcoologia.

Na ilha Terceira as acções desenvolveram-se entre 4 de Março e 13 de Maio de 2002, e estiveram presentes 22 escolas, com 913 alunos, 64 professores e 24 auxiliares de acção educativa. De 13 a 15 de Maio realizaram-se acções na ilha de S. Jorge onde participaram 23 escolas, com 502 alunos, 49 professores e 24 auxiliares. Nas ilhas das Flores e Corvo, de 8 a 10 de Maio, participaram nas acções 216 alunos, 19 professores e 10 auxiliares. Este Projecto conta com a participação de 12 técnicos que, alternadamente em equipas de dois, realizam as sessões. A pedido da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, as sessões foram estendidas à ilha de Santa Maria pelo que decorre neste momento uma acção. Em resumo, o trabalho no combate às toxicodependências tem-se centrado ao nível da prevenção primária no combate ao alcoolismo, e, ao nível secundário, através do tratamento. Desenvolvem, ao nível da prevenção primária, ainda algumas sessões públicas em que a afluência não foi muito grande devido a alguns problemas com a sua divulgação.

O alcoolismo provoca um conjunto de sequelas que necessitam de ser minoradas através da reabilitação psico-social e da formação profissional. A Instituição tem feito acções de formação profissional destinadas a jovens com mais de 16 anos, fora da escolaridade obrigatória, com algum risco de exclusão social. Frequentam os cursos actualmente 52 alunos, na sua maioria jovens, com idades compreendidas entre os 16 e os 21 anos, que representam 70%. Os outros formandos são pessoas desempregadas com dificuldades sócio-profissionais e alguns utentes da Casa de Saúde (12). Três destes formandos vêm do programa de recuperação de alcoolismo, com uma média de idades entre os 40 e 50 anos, que antes não tinham qualquer projecto de vida e hoje estão muito bem integrados.

Os cursos são nos domínios da hortifloricultura, agro-pecuária, confecção de roupas/estofos e carpintaria-marcenaria. Os Cursos na sua 2.ª experiência, são de

nível I, de dois anos de duração e são cofinanciados pelo FSE. Neste momento, está-se a formalizar a constituição de uma cooperativa no domínio agro-pecuário, através de uma quinta de que a instituição é proprietária, de modo a que se possa criar emprego definitivo, essencial para quem não pode entrar no mercado de trabalho, porque muitos dos doentes não conseguem ser autónomos.

Estes doentes estão também integrados numa unidade “equipa de treino”, que visa a sua integração social. Na reabilitação psico-social existem 43 doentes, alcoólicos, toxicod dependentes não consumidores e doentes psiquiátricos. Existe também um protocolo com a Escola EB, 2,3 de Angra do Heroísmo para que 4 alunos do Programa Oportunidade desta escola façam um estágio de ensino/aprendizagem em posto de trabalho. A Instituição tem um projecto para a construção de um novo edifício para a formação profissional, anteriormente orçado em 110 000 contos e actualmente em 160 000.

Como forma de resolver o problema de sobrelotação da Casa de Saúde de S. Rafael, a Instituição tem um projecto que gostaria de concretizar, que é o “Abrigo Amigo”, que consistiria na criação de uma unidade para os sem abrigo, com 15 a 20 camas. Outro projecto futuro passa pela criação de um Centro de Dia destinado aos doentes alcoólicos recuperados e aos doentes psiquiátricos. Com este espaço poderá reduzir-se o número de internamentos, dá-se algum tempo às famílias e fortalece-se os doentes.

Relativamente ao internamento de toxicod dependentes houve, no passado grandes dissabores, pelo que a Instituição só se dedica aos casos ligados ao álcool. O único apoio que dão é a jovens que frequentam os cursos de formação profissional, ao nível da prevenção.

Os responsáveis informaram, por fim, a Comissão de Assuntos Sociais que fora criada uma Associação dos Amigos e Familiares dos doentes da Casa de Saúde de S. Rafael para ajudar e dar a conhecer a Instituição.

O Deputado Bento Barcelos referiu que as políticas de combate às toxicod dependências estão intimamente ligadas às medidas políticas do Governo, questionando o responsáveis pela instituição se era ou não importante a criação de um CAT em Angra do Heroísmo, se a unidade de S. João de Deus, em S. Miguel era

suficiente ou não para os Açores, concluindo que era importante a prevenção primária no 1.º ciclo que a Instituição está a desenvolver relativamente ao combate ao álcool, visto ser uma base para o sucesso no futuro.

Relativamente ao combate ao alcoolismo, os responsáveis consideram-se satisfeitos, dado que têm uma taxa de sucesso na recuperação na ordem dos 30%. Os recursos humanos foram reforçados com a contratação de um psicólogo, uma socióloga e uma animadora. Quanto à questão da criação do CAT, esta teria sido uma resposta para um universo de 70 000 habitantes, mas não pensam retomar o processo, enveredando pela Unidade de Alcoologia. O Hospital de Angra vai dando uma boa resposta através da sua unidade de Metadona. No que concerne à resposta dada pela Clínica de S. João de Deus esta é boa, podendo ser melhorada em alguns aspectos como o internamento, dado que só possui 20 camas para a desintoxicação.

O Deputado José San-Bento colocou as seguintes questões: se as pessoas que se deslocam para a Clínica de S. João de Deus quando saem, são apoiadas quando chegam à ilha Terceira; quanto ao alcoolismo, como caracterizavam os doentes; e qual a tendência geral, se seria de agravamento. No que concerne à caracterização dos alcoólicos, estes têm uma média de idade de 30 a 40 anos e são relativamente informados, têm problemas desde a adolescência ou no início da vida adulta. Alguns consomem desde crianças. Quanto às pessoas com idades superiores a 50 anos estas são consideradas desinformadas. Relativamente aos doentes que vão para a Clínica de S. João de Deus, alguns “vão numa SATA e voltam noutra”. Os que ficam lá dois meses ou mais quando chegam deviam ser devidamente acompanhados por um psicólogo ou um psiquiatra, para evitar recaídas. Ao nível da reintegração dos toxicodependentes na ilha Terceira não há nada.

Audição com a Associação “Alternativa” – Ponta Delgada

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu em audição, na sede da Associação Alternativa, os seus responsáveis.

Esta Associação trabalha na base de um programa de recuperação e inserção de toxicodependentes após terem feito um programa de desintoxicação no caso dos doentes dependentes de drogas duras. Os utentes da instituição tomam um antagonista e não podem tomar drogas porque estão a fazer este tratamento. Aos

utentes são feitos testes semanais aleatórios. A Associação dispõe de uma residência para rapazes e um apartamento para raparigas, quando estes não têm família ou têm conflitos familiares. Para os casais existem alguns apartamentos. Dado que os utentes trabalham, são eles que pagam a sua medicação. A Associação tem ao seu dispor um médico, um psicólogo, um sociólogo e um advogado. Na Associação existe uma oficina de recuperação de caixas e uma de cerâmica e, no Mercado Municipal, dispõem de uma loja. Aos utentes são ainda disponibilizadas aulas de rapel e de ioga.

A Associação desenvolve o Projecto “Ilha Limpa”, em colaboração com as Câmaras Municipais e a Secretaria Regional do Ambiente, através do qual desenvolvem acções de limpeza em vários locais, especialmente em ribeiras e praias.

No programa desenvolvido por esta instituição não são feitos testes às drogas leves (haxixe e marijuana), dado que estas não poderão ser consideradas como as outras. Os responsáveis pela instituição são a favor da liberalização das drogas leves. A não existência no mercado de drogas leves leva a conduzir à iniciação com drogas duras. Há um aumento enorme do número de toxicodependentes. Hoje, os bairros sociais de Rabo de Peixe estão cheios, do barco que deu à costa, deixaram a questão de como será quando acabar. Antes as pessoas chegavam com problemas de heroína e hoje predomina a cocaína.

O Deputado Joaquim Machado questionou estes responsáveis sobre o número de utentes da instituição e comentou que estes defendiam as drogas leves sem falar em prevenção. A “Alternativa” iniciou a sua actividade em 1995, numa época em que era tabu falar em drogas, começaram por trabalhar na cadeia, mas esta não deveria ser a sua principal actividade. Relativamente à prevenção primária, esta deverá ser feita no dia a dia nas escolas, a começar no pré-escolar e no primeiro ciclo. As crianças deverão ser mantidas com actividades que lhes dêem prazer e interesse. Actividades como o dia D ou outras semelhantes são simplesmente gastos de dinheiro que levam a resultados pouco satisfatórios. O número diário de utentes da instituição é de 17, com medicação. Ligados à instituição estão 40, estando 6 internados. A integração é feita através do Programa PROSA e com empresas privadas. As pessoas que frequentam o Programa da Associação estão integradas no seu meio social, vão

ao cinema e bares, e terão que alterar alguns comportamentos na sua vida. Metade das pessoas normalmente ficam no programa. Este não resultou com os repatriados. A Alternativa abrange unicamente pessoas da ilha de S. Miguel.

O Deputado José San-Bento questionou se era possível fazer-se uma caracterização dos toxicodependentes e as zonas de mercado. Para estes responsáveis, as apetências dos jovens passam pelas novas drogas como o ecstasy ou outras pastilhas e as maiores zonas de tráfico são a Calheta, Rabo de Peixe e o Lajedo. No próximo mês vai iniciar-se uma experiência de troca de seringas na Calheta, em cooperação com a Comissão de Luta Contra a SIDA.

Audição à Clínica do Outeiro – Porto

Uma Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, no dia 29 de Janeiro de 2003, deslocou-se à cidade do Porto e ouviu em audição o Dr. Freitas Gomes, responsável pela Clínica do Outeiro, onde vários açorianos têm feito o seu tratamento.

Este responsável começou por afirmar que a problemática da toxicodependência caiu na rua e hoje todos falam e opinam sobre esta. Desde 1975, em conjunto com o Professor Doutor Fernandes da Fonseca, começaram a estudar o problema. Os Estados Unidos da América foi o primeiro país que se dedicou ao estudo da toxicodependência, fruto das consequências da guerra da Coreia. Foram aos Estados Unidos verificar os tipos de tratamento existentes. Existem dois tipos de tratamento; o de “Minnesota” e de “Nova York” qualquer um deles com dois pressupostos; o primeiro, comum aos dois, consiste em considerar a toxicodependência como uma doença. O segundo pressuposto considera no primeiro tratamento que a toxicodependência não tem cura e, no segundo, entende-se que tem.

Em 1991, compraram um programa existente no Canadá e em Outubro desse ano abriram a Clínica do Outeiro com 6 doentes. Hoje são autónomos.

No nosso programa existem três momentos: primeiro é feita a desintoxicação em regime de internamento, que dura oito a dez dias, tal como está legislado, sendo os primeiros três dias bastante penosos; de seguida, desenvolve-se um programa de inter e auto-ajuda, no qual se estabelecem um conjunto de tarefas de rotina de uma casa, com regras; nesta fase, restabelece-se os comportamentos normais dos indivíduos e a retoma da fisiologia, estando-se perante uma alteração neurológica em que é preciso

tempo para compensar a procura da droga; este programa desenvolve-se entre oito a doze meses; por fim desenvolve-se a integração.

No segundo momento do tratamento, em termos cognitivos, é explorada a expressão dos sentimentos, com grupos diferenciados, nos quais se integram os novos membros, os recuperados, pares do meio e os modelos constituídos por velhos membros da clínica.

Normalmente é necessário um mês para fazer a descompressão do tratamento e um mês para a integração na comunidade terapêutica. No final do ano promove-se uma cerimónia para a entrega de diplomas. Durante um período de dois a cinco anos, após o tratamento a Clínica, seguem os seus doentes. Quanto a percentagens de sucesso, após a desintoxicação, apenas 25% se sujeita ao tratamento em comunidade terapêutica e destes ainda há entre 10% a 15% de recaídas, não se conseguindo curar mais do que estes valores. O número de pessoas em tratamento do sexo feminino é menor, mas em número de fugas, é o maior. Os utentes quando saem da instituição devem procurar pessoas positivas livres de droga. Normalmente ficam pelo Porto um ou dois anos devido às relações que entretanto estabeleceram. A Clínica é mista, tem muita gente dos Açores e da Europa.

A Organização Mundial de Saúde classifica a toxicodependência como uma doença, tal como vem descrito no livro “Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde”, do centro colaborador da OMS para a classificação de doenças em português, da Universidade de São Paulo.

Os doentes que não se curam levam esta doença até à morte. Relativamente à classificação das drogas, para este responsável, não existem drogas leves e duras, esta classificação é errada. A título de exemplo, apontou que o *haxixe* deposita-se nos testículos e nos ovários provocando a impotência. Quem está nas ditas drogas leves, a tendência é passar às outras. Os traficantes começam por introduzir o *haxixe* para depois passarem às outras drogas. O *haxixe* é um aforizante e por isso leva a outras. O *haxixe* também pode matar por “afixação cardíaca”.

Uma só experiência de LSD provoca lesão para o resto da vida.

O Ecstasy é uma metanfamina em que a pessoa perde a noção de cansaço e faz uma desidratação que provoca muitas vezes a morte.

A *Cannabis* é o mesmo que o *haxixe* no seu efeito, pode provocar situações de psicoses e esquizofrenias latentes. Relativamente à criminalidade associada às drogas, o roubo para a *heroína* é para o dia a dia, o que já não acontece com a *cocaína*, que está associada a uma criminalidade mais violenta.

Hoje temos questões muito novas: os laboratórios vendem substâncias que são proibidas de vender, como por exemplo, a metadona; a heroína tem de ser traçada 98 vezes e, ainda assim, um grama custa entre nove a dez contos.

Falar numa despenalização ou liberalização global das drogas, nunca será autorizadas por instituições como a ONU, a Organização Mundial de Saúde ou a NATO. A história da Holanda, de que as pessoas falam, não é a mais correcta. Naquele país é proibido consumir e vender *haxixe*, o seu comércio não está liberalizado. Existe um concelho que autoriza a venda em sítios específicos. A nossa legislação deu um avanço através da despenalização do consumo, que considera que está bem, mas terá de haver uma legislação global para todo o mundo.

Relativamente ao Programa da Metadona, referiu-se que este devia ser aplicada em grávidas e casos de doenças graves como a tuberculose; o que acontece na prática é que há cada vez mais gente a tomar, para que as pessoas possam manter o seu trabalho e minorar a sua doença, o que faz com que os médicos tenham depois dificuldade em terminar com a sua aplicação.

Quanto às “salas de chuto”, considerou que elas eram algo de folclórico, quando deveriam ser consideradas como centros altamente especializados, com técnicos preparados para motivar para o tratamento. Compreende ainda a sua existência porque vale a pena ainda que seja para salvar uma só vida.

A sua comunidade tem 63 doentes internados, uma casa em Matosinhos, para a desintoxicação, uma unidade terapêutica em Vila do Conde e uma casa no Porto para a reintegração. Das camas existentes, 35 estão protocoladas com a Segurança Social. As dos Açores não fazem parte destas, por estarem integradas num subsistema.

Os doentes que vêm dos Açores normalmente não voltam às ilhas. Os custos dos transportes são o mais complicado para as pessoas mais pobres, a segurança social nem sempre tem dinheiro. Desde que o barco deu à costa, em Rabo de Peixe, já passaram cinquenta doentes pela clínica. Os doentes normalmente vêm dos Açores

encaminhados para o CAT de Xabregas e por esta via chegam à clínica. Um tratamento privado fica pelo valor de 1247 euros.

Este responsável referiu que a sua instituição era uma das várias existentes no país, com um programa semelhante existe a clínica do Lugar da Manhã, em Setúbal e, com o programa “Minnesota”, salientou as comunidades do Crato, de Vila Real e Castelo Branco.

Por fim, considerou que na sua clínica o programa era desenvolvido por médicos e psicólogos e que eram muito exigentes; o dinheiro não abunda para se fazer um, dois ou três tratamentos por pessoa, concluindo que a instituição tem sido fiscalizada pelos vários Governos no que concerne às instalações e não aos seus programas.

Audições aos responsáveis pelas polícias nos Açores

Audição com a Polícia Judiciária – Ponta Delgada

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu na sede da Polícia Judiciária, em Ponta Delgada, no dia 9 de Outubro de 2002, com o responsável pela Brigada de Estupefacientes na Região Autónoma dos Açores.

Segundo este responsável, já foram efectuadas desde Janeiro desse ano, 100 detenções relacionadas com crimes de tráfico de estupefacientes.

Em seguida informou a Comissão que na ilha do Pico haviam sido capturadas 617 plantas de *Cannabis*, com características de grande qualidade, que era difundida a sua comercialização pela Internet e estava também à venda na Holanda.

A actuação da Polícia Judiciária é desenvolvida nos Açores em estreita colaboração com a PSP e a GNR.

Para este responsável, o tráfico de estupefacientes é aliciante nos Açores, dado que os preços são muito mais caros e o grau de pureza é muito menor, levando a que os lucros sejam maiores.

Como referência informou entre outros que o preço do grama da cocaína em Lisboa anda à volta dos 4 500\$00 e os 6 000\$00 e, nos Açores 20 000\$00 a 25 000\$00. A heroína de 8 000\$00 a 10 000\$00 e, nos Açores, de 40 000\$00 a 60 000\$00. Estas margens de lucro justificam a ida a Lisboa para abastecimento.

Como factores que levam à inflação destes preços, apontou a dificuldade de penetrar no mercado, a eficácia policial e a relação entre a procura e a oferta.

O meio de entrada tem sido por via marítima ou aérea, sendo, no primeiro caso, camuflado através da entrada de mercadorias.

Os cães, como meio de busca, não são muito eficazes, com excepção para as buscas domiciliárias. Nos outros casos, normalmente, o produto não está muito exposto o que torna a sua detecção difícil para os animais.

O número de overdoses verificadas no ano passado coincide com a captura da droga verificada em Rabo de Peixe, da qual se perderam mais de 200 Kg, que foram consumidos cá. Um copo chegou a ser vendido por 10 000\$00, quando deveria custar 2 500 contos. Exceptuando esta apreensão, as substâncias que foram apreendidas cá são para consumo local. Os consumidores caracterizam-se normalmente por jovens estudantes que normalmente se agrupam em grupos de 3 ou 4 e juntam 300 a 400 contos para se deslocarem a Lisboa para adquirir haxixe.

PRODUTOS ESTUPEFACIENTES APREENDIDOS PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA NA REGIÃO ¹

produtos	ano 2001	ANO 2002(DE 01 JAN A 9 OUT)
COCAÍNA	550.309,69 GR	77.937,6 gr
HEROÍNA	649,72 GR	1.487,1 gr
HAXIXE	6.550,2 GR	8.811,2 gr
LIAMBA	2,95 GR	13,7 gr + vários sacos de cannabis
ECSTASY	14 COMPRIMIDOS	551 comprimidos
CANNABIS SATIVA L.		109 plantas

DETENÇÕES EFECTUADAS PELA PJ NA REGIÃO POR CRIMES DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES²

¹ Não estão contabilizadas as apreensões solicitadas pela PJ, no âmbito de inquéritos da sua competência, a outros OPC

² Não estão contabilizadas as detenções solicitadas pela PJ, no âmbito de inquéritos da sua competência, a outros OPC

Ano – 2001

31 indivíduos presos

Ano – 2002 (01 de Janeiro a 09 de Outubro)

55 indivíduos presos

A Deputada Nélia Amaral colocou a questão de saber se os Açores poderão ser considerados uma plataforma no comércio internacional. Para o responsável da Judiciária, os Açores estão numa rota privilegiada ao nível das correntes marítimas para os veleiros. Os iates passam por cá, mas não descarregam o produto, portanto não funciona como plataforma, mas como porto de passagem. Lisboa sim, poderá ser considerada uma plataforma para o Continente e para Espanha.

Quanto ao consumo de drogas nos Açores, considerou que este não era grave. Vê-se mais pessoas vítimas do alcoolismo do que da droga. Nos Açores, os consumidores são mais facilmente identificados. Se lhes falta o dinheiro começam por ressacar e procuram ajuda ou cometem furtos e são identificados. Aqui, a estatística retrata melhor a realidade que em contextos maiores onde os casos são mais difíceis de detectar. Assim, estes valores não significam que o consumo seja superior, mas a pequenez do meio e o preço dos produtos, fazem com que casos sejam mais rapidamente e eficazmente identificados.

O Deputado Manuel Campos questionou este responsável sobre o relacionamento entre a Polícia Judiciária e as outras polícias, a relação desta com as escolas e o impacto dos repatriados na Região.

Relativamente ao último assunto, eles representam um foco de violência por dificuldade de integração. No domínio da droga, em termos de tráfico, estes não representam nada porque não estão integrados na sociedade, quando muito são relevantes em termos de consumo. Quanto ao relacionamento com as escolas, quando solicitados, comparecem. Importa referir que há alguma falta de informação quanto à Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, onde o consumo não foi despenalizado, mas sim descriminalizado. No que concerne ao relacionamento com as outras polícias, existem reuniões periódicas e muitas das acções são feitas em conjunto, como nos casos da ilha do Pico e da cidade da Horta, que foram feitas com a Brigada Fiscal ou em Rabo de Peixe com a PSP.

O Deputado José San-Bento pediu para ser informado da pureza e da proveniência das drogas consumidas na Região e sobre a caracterização geográfica e o perfil do consumidor. Quanto ao primeiro assunto, nota-se que a pureza está a aumentar e a principal proveniência é o continente português. Quanto ao segundo assunto, afirmou que existe uma generalização do consumo em termos geográficos, passando por espaços rurais e atravessa todas as classes sociais e idades. Não há local nem pessoas protegidas. A heroína está a ser mais fumada do que injectada, porque chega à rua com maior pureza e as drogas sintéticas estão ser mais utilizadas. Os locais onde têm havido detenções são Rabo de Peixe, Calheta e Arrifes.

O Deputado José San-Bento voltou a inquirir este responsável sobre o tipo de criminalidade ligada à droga e sobre o produto final (lucro) da droga.

Quanto ao tipo de criminalidade, os crimes são contra o património. Já começa a aparecer criminalidade organizada, através de rede pelos correios, alguém que transporta a droga, alguém que dá o nome para aparecer no contentor ou a pequena empresa que é utilizada no percurso. Quanto ao lucro, detectaram um enriquecimento na ordem dos 2 milhões de contos, maior que todos os outros branqueamentos juntos, já detectados.

O Deputado Bento Barcelos salientou que começam a aparecer manifestações exteriores de riqueza na Região, não explicáveis, e que se fica com a sensação que os grandes que existem no meio da droga nunca são apanhados. A problemática da droga é transversal a todas as classes sociais e o trabalho das polícias é muitas vezes posto em causa por erros processuais quando estão perante um crime. Por fim, solicitou um comentário sobre o sigilo bancário.

Em relação ao sigilo bancário este responsável considerou que a Lei n.º 5/2002 é suficiente, faltando regulamentar o seu art.º 3.º. Esta lei permite a investigação do branqueamento de capitais ligado à droga.

Audição com a Polícia de Segurança Pública – Ponta Delgada

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu, na delegação da Assembleia Legislativa Regional de Ponta Delgada, no dia 9 de Outubro de 2002, o Superintendente Furtado Dias, do Comando Regional da Polícia de Segurança Pública.

Este responsável começou por referir que iria abordar a problemática da toxicodependência na perspectiva da sua experiência de 12 anos à frente do Comando e com base em pistas e resultados obtidos. A sua percepção da toxicodependência, na globalidade, passa pela redução da procura nos seus aspectos a montante e a jusante. A montante considerou que as leis eram boas e o muito trabalho que se tem desenvolvido nesta área. Todavia, o que nota é que o grande traficante, que tem lucro garantido está menos exposto que o pequeno traficante. Este, quando apanhado, é substituído por outro.

A jusante, é preciso fazer muito ao nível da prevenção, de modo a reduzir a procura. As drogas lícitas e ilícitas podem conjugar-se muitas vezes. Por detrás da evolução da droga está a ganância e falta de humanidade de explorar o homem pelo homem. As drogas têm evoluído e, ainda naquela semana, o Diário de Notícias fazia referência a uma nova droga denominada GHB, elaborada a partir de um solvente utilizado em indústrias cujos efeitos são mais prolongados e mais desinibidores.

A PSP tem desenvolvido pontualmente, desde 1986, um conjunto de acções junto das escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário para combater as toxicodependências. Entretanto, não se pode dar continuidade nos 2.º e 3.º ciclos e secundário por não fazer parte dos currículos uma intervenção deste tipo. No continente, estas acções também têm sido desenvolvidas mas abrangem ainda o combate à violência. Nesta última área, resolveu-se fazer um inquérito às escolas de Ponta Delgada e Arrifes, cujo relatório está praticamente feito. Este relatório, quando concluído, será enviado à Comissão.

Relativamente ao álcool, considerou que este está na raiz da violência, do crime e do vandalismo, sendo a maior pecha da nossa sociedade. No que concerne à droga referiu ainda que esta hoje pode ser adquirida via internet, havendo portanto uma maior facilidade na sua aquisição.

O Deputado José San-Bento começou por considerar que os jovens hoje têm dinheiro e há uma maior mobilidade de pessoas e capitais e, depois, pediu uma informação factual e rigorosa sobre os seguintes aspectos: indicadores indirectos do mercado de droga a nível das apreensões, quantidades e tipos; evolução do preço e pureza da droga e sua proveniência; o perfil dos consumidores; um comentário “foi-nos dito

que Rabo de Peixe, Calheta e Sta. Clara eram meios onde de se desenvolvia um grande número de transações”; a droga no meio escolar; e a criminalidade relacionada com a droga nos últimos anos.

A estas questões, o Superintendente Furtado Dias comentou que a existência de mais ou menos dinheiro facilita ou dificulta o mercado da droga. Relativamente aos dados, estes nem sempre são fiáveis pela falta de cruzamento de informação, algumas vezes entram alunos nos hospitais em estado de coma que a PSP não tem conhecimento. Têm é uma certeza, só há duas vias de introduzir droga no arquipélago, por via marítima ou aérea. Nos correios têm sido feitas algumas capturas, cujo destino nem sempre eram os destinatários previstos. As apreensões feitas de droga não são indicadores de consumo e deu como exemplo a captura de 500 Kg de cocaína em 2001. Quanto ao preço da droga e a criminalidade, o que se verifica é que, quando há um maior aperto na fiscalização, a criminalidade aumenta porque o preço da droga sobe. Em matéria de pureza, faz-se uma análise rápida para se saber se é ou não droga e depois é enviada à polícia científica que dá o grau de pureza. Relativamente ao perfil do consumidor, antes notava-se um ou outro elemento na praça pública, hoje há um refugiar-se em casas particulares. Os consumidores são normalmente provenientes de ambientes familiares degradados e desestruturados. Quanto a locais confirmou os apontados mas existem outras zonas, apesar de haver uma mudança rápida de zonas com a utilização dos telemóveis, a escuta está dificultada dado que se muda de telemóvel como se muda de camisa. Acrescentou ainda que a posse da dosagem permitida por lei leva a que não se possa muita vez considerá-lo traficante. Em relação a Rabo de Peixe, houve sempre a dúvida se se tinha apanhado tudo. No meio escolar a presença da polícia leva a que os casos desapareçam. Os crimes que mais se praticam é o da violência e da injúria ou seja, no domínio comportamental.

Quanto às apreensões feitas pela PSP nos Açores entre 1999 e 2001 foram as seguintes:

tipos de droga	1999	2000	2001
----------------	------	------	------

HEROÍNA	240,03 gr	87,95 gr	323,63 gr
COCAÍNA	1,71 gr	0	475.228,99 gr
LIAMBA	15.423,27 gr	137,98 gr	49.750,38 gr
HAXIXE	145,87 gr	215,72 gr	3.354,56 gr
OUTRAS SUBSTÂNCIAS	0	95,6 gr	0,55 gr
ECSTASY	0	0	104
DINHEIRO APREENDIDO (CONTOS)	1.745	2.762	2.343

Estas apreensões foram feitas na sua grande maioria nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial. As ilhas em que não foram feitas quaisquer apreensões foram S. Jorge e Corvo.

O Deputado Fernando Lopes solicitou que fosse feito um melhor perfil do consumidor e colocou várias questões relacionadas com os seguintes aspectos: consumo nos meios rurais; coordenação das polícias; meios utilizados; limites de actuação da polícia e efeitos indirectos como os sinais exteriores de riqueza.

Relativamente ao perfil, o Superintendente referiu que a Lei n.º 30/2000, criou as Comissões de Dissuasão, os consumidores que são apanhados deveriam ir lá e, a partir daí, poder-se-ia começar a ter um perfil mais correcto. Quanto aos consumos no meio rural, este está cada vez mais esvaziado de juventude que tem caminhado para a construção civil. Relativamente aos meios técnicos e humanos, há polícias com formação específica e são suficientes. A Região é pequena e normalmente apanham-se os implicados. No que concerne à coordenação entre as forças policiais, existe uma Unidade de Coordenação de Intervenção Contra a Droga que é coordenada pela Polícia Judiciária. A colaboração entre as polícias é imprescindível; porém, a PSP não poderá actuar em áreas que não lhe pertencem, como por exemplo a zona marítima, que pertence à Brigada Fiscal ou à Polícia Marítima. A Lei n.º 21/2000 ampliou áreas para PSP que antes estavam no âmbito da Polícia Judiciária. Quanto

aos efeitos indirectos, como os sinais exteriores de riqueza, apontou que não estavam no âmbito da PSP, mas sim de outras polícias. Ainda referente a limites lembrou que há áreas em que a polícia vai por gentileza das entidades, como por exemplo a ida de cães aos Correios. Por fim salientou que, para o Ministério Público aceitar alguns casos, a Polícia terá que ter provas evidentes o que leva a um trabalho investigatório aturado.

Audição com a Brigada Fiscal da GNR – Ponta Delgada

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu em audição no dia 9 de Outubro de 2002, o Comandante do Grupo Fiscal dos Açores, da Brigada Fiscal da GNR, Major Custódio Pires.

A Brigada Fiscal trabalha nos Açores em colaboração com as outras polícias e tem feito apreensões a nível do pequeno traficante. Ultimamente fez apreensões de *Cannabis* nas ilhas do Pico e de S. Miguel. No Pico foram apreendidas mais de 200 plantas de uma vez, e noutra, em conjunto com a Polícia Judiciária foram apreendidas mais 100 plantas e sementes. A investigação e as buscas são feitas normalmente pela Polícia Judiciária. Na ilha do Pico torna-se cada vez mais difícil as buscas, atendendo ao abandono das terras, que hoje são autênticos matagais.

O Deputado José San-Bento questionou este responsável da GNR sobre as apreensões de droga nos Açores, sua evolução, quantidades, tipos, pureza e proveniência.

O Major Custódio Pires fez uma abordagem ilha a ilha, começando por falar nas plantações de *Cannabis* existentes nas matas da ilha do Pico, as quais têm sido referenciadas na Holanda, como de qualidade excelente. Este caso tem preocupado a Brigada Fiscal, mas esta depara-se com pouco recursos humanos. No Faial têm-se efectuado algumas apreensões de pequena dimensão, em especial de heroína, que vem de avião. Lembrou ainda que existe uma grande interligação entre as ilhas do Pico e do Faial, devido às fáceis ligações entre elas e “o Pico ser considerado o quintal do Faial”. Na Terceira considerou que a situação era um pouco diferente; existe um número assinalável de consumidores, que adquire as substâncias directamente no Continente ou através de encomendas postais e são as próprias famílias que muitas vezes fazem as denúncias. Nesta ilha, como na do Faial, não se tem conhecimento que haja no mercado Liamba. Na ilha das Flores também já

apareceu uma encomenda vinda da Amadora, com destino ao Corvo e que por sua vez foi reencaminhada para as Flores. O cruzamento de muita informação leva a que se possam fazer estas apreensões. Em S. Miguel não dispõem de muitos dados. “É nesta ilha que está sediada a Polícia Judiciária, todavia posso informar que no mês passado foram apreendidas 22 plantas de *Cannabis* na Ribeirinha”. Quanto às ilhas Graciosa e S. Jorge não tem qualquer conhecimento.

O Deputado Bento Barcelos questionou este responsável do seguinte modo: considerando que a GNR actua mais nos portos e aeroportos que acções de rotina costumam fazer ao nível das cargas? Este responsável não respondeu directamente a esta questão. Falou que, relativamente aos iates, o papel da Brigada é normalmente registar a sua chegada e a sua saída. Quanto à fiscalização no seu interior, que é um controlo importante, esta só poderá ser feita com um mandato do juiz, como se de uma casa se tratasse. Em casos de denuncia ou de investigação a Polícia Judiciária entra em acção. Lembrou à Comissão que o número de iates tem aumentado na ilha das Flores e esta não foi considerada fronteira europeia ao nível do “Espaço Schengen”. As apreensões têm sido quase todas feitas nos aeroportos, em especial nas Lajes e na Horta. Concluiu que apreender mais ou menos para a GNR não significa que o consumo esteja a aumentar ou a diminuir atendendo a que estas apreensões espelham unicamente uma parte das forças policiais que actuem nesta matéria.

Audições aos estabelecimentos prisionais da região

Audição com o Director do Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada

No dia 11 de Abril de 2002, a Comissão de Assuntos Sociais ouviu no estabelecimento prisional de Ponta Delgada, o seu Director.

O Director começou por registar ser a visita dos deputados da Comissão de grande interesse para o estabelecimento. A lotação do estabelecimento é de 130 reclusos e, neste momento, encontram-se nele 110 homens e 31 mulheres. A sobrelotação verificada está próxima da taxa média de sobrelotação do país. Não é possível fazer a diferenciação por idades ou por regimes dos reclusos.

Relativamente à caracterização dos reclusos toxicodependentes, há alguma dificuldade. No entanto, o número de reclusos que tiveram experiências com drogas é de cerca de 50%, podendo pecar por defeito este número. O número nacional é de 65%. Relativamente a estes reclusos, como aos restantes, terá que haver uma grande interligação com os serviços regionais de saúde. São feitos rastreios em colaboração com a Associação Alternativa no domínio das toxicodependências. Na área da tuberculose e do glaucoma é feito pelo Lions Clube e toda a população da cadeia e colaboradores estão vacinados. Há portanto uma estreita colaboração com a “sociedade civil”.

Na área das toxicodependências existem dois programas. O programa da Metadona, altamente eficaz e desenvolvido de uma forma adequada à situação prisional, supervisionado pela Clínica de S. João de Deus, e o programa de antagonistas, que permite encontrar um equilíbrio sem consumo, que não tem sido tão eficaz, mas é muito importante para um determinado tipo de população, principalmente os consumidores menos dependentes. Este último programa é desenvolvido pela Clínica de S. João de Deus e pela Associação Alternativa. Este responsável informou ainda que, cada vez mais, entram neste estabelecimento jovens associados ao crime da droga. Esta população é muito diversificada em termos sócio-económicos. Recuando ao ano de 1997, ela assentava especialmente na classe média ou média/baixa.

O Director entregou à Comissão o Regulamento do Estabelecimento e uma informação relacionada com a toxicodependência da qual se destaca:

- Reclusos no Programa de Metadona- 13
- Reclusas no Programa de Metadona - 0
- Reclusos no Programa de Antagonistas - 6
- Reclusas no Programa de Antagonistas - 0
- Reclusos que frequentam as Reuniões da Associação Alternativa - 13
- Reclusas que frequentam as Reuniões da Associação Alternativa - 0
- Reclusos que frequentam consultas Clínica S. João de Deus - 32
- Reclusas que frequentam consultas Clínica S. João de Deus - 2
- Reclusos com Hepatite - 33
- Reclusas com Hepatite - 4

- Reclusos a cumprirem pena por crime associado a Droga (a) - 19

- Reclusas a cumprirem pena por crime associado a Droga (a) - 1

com base nos elementos estatísticos de 31 de Dezembro de 2001

O Deputado Bento Barcelos colocou questões relacionadas com os contactos dos presos pelo telefone, e se existe controlo nas visitas com vista ao combate da droga nos estabelecimentos prisionais. O Director informou que existe controlo aquando das visitas, e que nos casos em que se detectam drogas, é chamada a Polícia Judiciária e a Brigada anti-crime da PSP. Todas as semanas são feitas rusgas aos reclusos e, nos casos em que se revelam possuidores, estes são enviados para outros estabelecimentos. Relativamente ao consumo, quando é detectado, é comunicado à Comissão de Dissuasão.

Um objectivo futuro ao nível das consultas de Psicologia e Psiquiatria feitas na clínica de S. João de Deus é que estas sejam feitas no estabelecimento prisional, de modo a rentabilizar os meios humanos, dado que os reclusos têm de ser devidamente acompanhados por guardas às consultas.

Audição com a Directora do Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo

No dia 28 de Maio de 2002 a Comissão de Assuntos Sociais ouviu em audição no Estabelecimento Prisional de Angra de Heroísmo, a sua directora.

Neste momento, o estabelecimento prisional de Angra do Heroísmo tem 85 reclusos, sendo 84 do sexo masculino e 1 do sexo feminino; 55 destes reclusos estão condenados.

Relativamente às toxicodependências dos reclusos, só 0,05% não serão consumidores de tabaco. Quando assumiu a direcção do estabelecimento tentou minorar esta dependência mas, estando perante pessoas que se encontram desocupadas, sofrem de insónias e fumam dois maços de tabaco por dia, a tarefa não se torna fácil. Quanto ao álcool, existem na prisão 5 homens que cumprem a prisão ao fim de semana, por períodos de 36 a 48 horas, em resultado do cumprimento de penas por condução com excesso de álcool. Esta pena é cumprida das 19 horas de sexta – feira às 19 horas de domingo. Alguns dos reclusos tinham hábitos de consumo de álcool e muitos dos crimes cometidos por estes, como o de violação, foram causados em momentos de embriaguez.

Cerca de 40% da população prisional está relacionada com dependências, 18 aguardam julgamento e 16 foram condenados, sendo um destes do sexo feminino. Dos consumidores, cerca de 21% estão no programa da Metadona há cerca de um ano. Este programa depende da vontade do próprio recluso e da orientação do médico e tem havido bons resultados.

O Deputado José San-Bento questionou a Directora se existe uma separação de regimes e se têm havido dificuldades na prestação de cuidados de saúde neste estabelecimento.

Para a Directora, a protecção do direito à saúde está garantido com a colaboração de um clínico geral e de um psiquiatra. Existe um contrato com a Cruz Vermelha na área da enfermagem e foi assinado um protocolo com a Direcção Regional de Saúde para a prestação dos cuidados de saúde. A maior falha dá-se ao nível da medicina dentária. O clínico geral normalmente requisita estes serviços ao Hospital e outros vão aos serviços privados. Quanto ao rastreio, todos os anos em Janeiro, faz-se uma bateria de análises e uma micro-radiografia. Em relação às doenças sexualmente transmissíveis, Hepatites e HIV, existe um recluso com HIV que está a ser seguido pelos serviços de infecciologia do Hospital de Angra e existe também uma suspeita de um caso de tuberculose.

Estão com uma sobrelotação da cadeia e têm solicitado a transferência de reclusos para o Continente.

Relativamente aos consumos, tem havido uma alteração para a cocaína e heroína. Quanto à entrada de droga na cadeia ninguém pode garantir que ela não entra. Faz-se todo o controle, mas é sempre possível a sua entrada sobretudo através dos visitantes. Podem é garantir que não há tráfico dentro da cadeia.

Tem havido acções de formação organizadas pelo Hospital relativas ao suporte básico de vida. Em relação ao apoio psicológico, não existe directamente. Quando há necessidade, vão às consultas do hospital, existindo apoio psiquiátrico.

Audição às Comissões de Dissuasão da Toxicoddependência

Audição com a Comissão para a Dissuasão da Toxicoddependência de Ponta Delgada

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Ponta Delgada, que abrange as ilhas de S. Miguel e Santa Maria, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 23 de Maio de 2003.

A Comissão de S. Miguel é a única que tem instalações próprias na Casa de Saúde de S. Miguel. Tem atendido os casos que lhe têm sido enviados. Ao nível do apoio administrativo, este é feito pela Casa de Saúde de S. Miguel. Já foi pedida uma verba para o correio e outro material administrativo necessário ao desenvolvimento do trabalho da Comissão. Ao nível das remunerações estas foram pagas só até Outubro passado. Desde Julho de 2001 já instruíram 136 processos, nem todos foram ouvidos pela Comissão, apesar de terem sido marcadas as audiências. Nestes casos existem já situações de reincidência.

O Deputado José San-Bento questionou a Comissão para que esta opinasse sobre a legislação em vigor e como caracterizava os toxicodependentes. Quanto à primeira questão a Comissão pronunciou-se através do seu trabalho desenvolvido e das necessidades existentes. Os indiciados são identificados pela PSP que envia o processo à Comissão, a sua maioria não aparece na Comissão, em 10 aparecem 2. Muitas das vezes a identificação feita pela PSP não é a mais correcta porque muitos dos toxicodependentes não têm residência fixa, pelo que se torna difícil o contacto. Questões como quem faz cumprir as deliberações das Comissões ou comparecer ou não à Comissão estão em aberto nesta legislação. O apoio administrativo e os custos com a correspondência têm sido assegurados pela Casa de Saúde de S. Miguel porque não foram atribuídos meios financeiros às Comissões. Alguns dos consumidores que têm passado pela Comissão, em especial os consumidores de haxixe, têm deixado de consumir. A composição da Comissão leva a que esta tenha uma postura não sancionatória mas visando sempre a recuperação através do tratamento. A acção da Comissão tem sido positiva neste aspecto. Sobre a problemática da legislação a Comissão deixou ainda uma última questão relacionada com o papel das Comissões no futuro aquando das reincidências. Quanto à caracterização, afirmaram que 90% dos indiciados estão numa faixa inferior aos 25 anos. A distribuição dos casos é mais ou menos uniforme ao longo do ano, com

expressões mais relevantes, no Verão, fins de semana ou depois de festas. Os locais mais referenciados, Ribeira Grande – Largo da Câmara, Calheta, zona de Santa Clara, rua de Lisboa, Largo 2 de Março e Jardim da Lagoa. Alguns dos indivíduos que são identificados para além de consumidores, são também traficantes. A maioria destes jovens, ao passar pela Comissão e não ir directamente para os tribunais, poderá ser uma forma dissuasora de futuros consumos. Por isso é muito importante que as Comissões sejam constituídas por pessoas ligadas à problemática da toxicod dependência.

O Deputado Joaquim Machado questionou se havia alguma explicação oficial para o não pagamento das remunerações. A Comissão respondeu que no passado mês de Fevereiro houve uma reunião com o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, onde este assunto fora abordado. No primeiro ano não foram pagos. Sempre houve alguma dificuldade em saber quem pagaria, apesar de estar assente que seria o IPDT. Houve, entretanto, a mudança do Governo da República e a reunificação dos dois institutos ligados às toxicod dependências no IDT. Coloca-se também a questão de se saber se a Comissão deveria funcionar a tempo inteiro, ou não. No entender desta Comissão, o nosso meio não o justifica o que é preciso é dotar as Comissões de meios financeiros para o apoio administrativo e a criação de uma equipa técnica de apoio na qual devia ser integrado um psicólogo para dar algum apoio pontual.

O Deputado Costa Pereira questionou a Comissão sobre o consumo de droga nas escolas e nas suas proximidades. Para a Comissão de Dissuasão esta problemática tem sido encarada pelas escolas através da forma de “esconder a cabeça na areia”. Houve uma escola que nem permitiu que se fizesse um inquérito sobre esta problemática. No passado, a Escola das Laranjeiras era a única referenciada. Para os Conselhos Executivos, é muito desagradável encarar esta problemática, mas há que assumi-la com coragem. Há droga nas escolas, consumo e tráfico. Os tipos de drogas mais consumido são o tabaco, o haxixe e o álcool. Constaram ainda que os recreios das escolas, por estarem abandonados aos fins de semana, são locais de consumo dos toxicod dependentes.

A Deputada Nélia Amaral questionou a Comissão sobre que outras ferramentas seriam necessárias às Comissões para melhor desenvolverem o seu trabalho. Um dos

meios, afirmaram, seria o de poder celebrar protocolos com outras instituições de modo a colocar indiciados a fazer trabalho de voluntariado. A maior ferramenta era arranjar um meio de trazer todos os indiciados às Comissões e por fim apontaram que há que reconhecer socialmente o papel das Comissões. Se não se tiver em conta estas situações estas ficarão desacreditadas.

A Deputada Nélia Amaral pediu à Comissão que caracterizasse melhor o universo dos indiciados que tem ido à Comissão. Foi esclarecido que são normalmente miúdos que já trabalham e são consumidores de haxixe. Existem ainda outros casos de pessoas que normalmente estão desempregados e consomem outras drogas.

O Deputado Bento Barcelos questionou se esses consumidores eram considerados consumidores/traficantes e se as Comissões deveriam ter um âmbito mais alargado em especial no que se refere à prevenção e à educação. A Comissão entende que hoje os traficantes andam com pequenas doses de substância porque sabem que assim serão enviados às Comissões de Dissuasão e não aos tribunais. Quanto ao alargar o âmbito das funções das Comissões, entendem que a mesma Comissão pode ter o papel de prevenção e de punição. Todavia, a própria divulgação do trabalho da Comissão poderá ser dissuasor o que contribuirá para o seu reconhecimento social. A prevenção primária é muito importante mas terá que ser feita através de um trabalho em rede e não em “capelinhas”, em que cada um quer implementar o seu projecto.

O Deputado Joaquim Machado questionou se o consumo tem aumentado ou não na Região. Para a Comissão, a média dos casos existentes não permite dizer que tenha havido um aumento, mas estatísticas sobre Portugal indiciam que os consumos têm aumentado.

O Deputado José San-Bento perguntou à Comissão se esta já havia aplicado algum tipo de coimas aos indiciados, tendo sido respondido que nunca fora aplicada qualquer pena pecuniária.

Audição com a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Angra do Heroísmo

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu a Presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Angra de Heroísmo, Dra. Susana Alves, que abrange as ilhas

Terceira, Graciosa e S. Jorge, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, no dia 9 de Setembro de 2003.

A Presidente começou por informar que de há dois anos para cá os membros da Comissão de Dissuasão tem tido formação no IPDT. A Comissão começou por funcionar no Solar dos Remédios, depois foi transferida para o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, funcionando em gabinetes médicos, o que era inviável e os utentes não eram muito desejados naqueles serviços. O apoio administrativo era dado sempre com alguma relutância.

A entrega dos processos é feita directamente pela Polícia aos membros da Comissão, visto não terem sede própria. Neste momento voltaram a funcionar no Solar dos Remédios mas ainda não avisaram a Polícia por ser uma situação temporária. Continuam sem ter qualquer apoio logístico nem computadores para funcionar. Neste momento parece que não existem e, no ano transacto, não funcionaram. O Hospital de Angra do Heroísmo sempre considerou que o seu trabalho como membro da Comissão de Dissuasão devia ser efectuado num período pós-laboral. Relativamente ao espaço referiu que a jurista é que anda com os processos porque nem armários tem.

Quanto à credibilidade da Comissão esta não tem nenhuma, devia funcionar em rede, em especial com a Segurança Social, mas não tem quaisquer condições. No que concerne à audição dos indiciados das outras ilhas, deu o exemplo da ilha de S. Jorge, em que tem de ligar à PSP das Velas e tentam inquirir via telefone. É uma situação bizarra, nem o indiciado se pode deslocar à Terceira nem os membros da Comissão podem ir à ilha de S. Jorge.

Relativamente à instrução de processos de contra-ordenações há dois anos atrás a Administração Pública recusou-se a instruir um processo para a aplicação de coimas, quando é dela esta competência. Concluiu, por fim, que a própria lei é muito vaga em determinados aspectos e que a sua posição de ser Psicóloga e Presidente da Comissão ao mesmo tempo é geradora de alguns conflitos.

O Deputado Paulo Valadão questionou a Presidente se a Comissão já se havia deslocado às ilhas da sua sobreintendência. A Presidente respondeu que a Comissão só havia reunido com as Polícias da Terceira, que também são responsáveis pelas

outras ilhas, mas os chefes de esquadra das ilhas de S. Jorge e Graciosa não vieram, pelo que não os conhecem.

A Deputada Nélia Amaral questionou a Presidente para que esta fizesse uma apreciação ao que lhe tem dificultado o seu trabalho. Esta respondeu que até agora não tinham um sítio para funcionar. O Hospital também se debate com falta de espaço, a área não é desejada, a Psiquiatria e a Psicologia não estão articuladas, o tratamento de toxicodependentes não existe na ilha Terceira e não existe qualquer tipo de trabalho de reinserção social. Ao nível da Comissão de Dissuasão terão de recomeçar de novo.

O Deputado Bento Barcelos referiu que a Comissão de Assuntos Sociais já havia ouvido a Comissão de Dissuasão de Ponta Delgada e fica-se com a sensação que se fazem as leis e não se tem em conta a sua aplicação. Esta solução não tem eficácia e não é culpa das pessoas que trabalham nas Comissões, sendo precisas condições e autoridade e uma ligação inter-sectorial. Espera que o trabalho da Comissão de Assuntos Sociais e o relatório resultante dêem um contributo nesta matéria. De seguida, questionou a Presidente quanto ao número de processos que a Comissão já analisou e sobre os pagamentos das suas gratificações.

Relativamente ao último assunto, a Presidente respondeu que em Outubro ou Novembro passado haviam recebido as gratificações correspondentes ao ano de 2001. Quanto ao número de processos, a Comissão já recebera 40, sendo 20 só deste ano, estando a tentar recuperar os processos nas novas instalações no Solar dos Remédios, mas é sua opinião que as entidades policiais estão a tentar não tropeçar nos consumidores por falta de respostas.

O Deputado Paulo Valadão começou por afirmar que o preocupava a Comissão não ter local de trabalho e questionou se a Comissão de Dissuasão já havia apresentado à tutela alguma proposta de gabinete ou edifício. A Presidente respondeu que não tinha feito qualquer proposta. Todavia, sempre que a chamam da Secretaria dos Assuntos Sociais comparece e, com a entrada do novo Secretário Regional, foi dito que a situação iria mudar. Em termos pessoais pensa apresentar a demissão e trabalhar só em termos clínicos.

O Deputado José San-Bento referiu que era altura de se fazer um balanço do protocolo existente entre o Governo da Região e o IDT e colocou as seguintes questões: é ou não verdade que está na ordem dos 20% o número daqueles que aparecem nas Comissões. Qual o número, o perfil dos toxicodependentes, os locais de consumo e qual era a opinião da Presidente acerca da execução das deliberações das Comissões.

A Presidente respondeu que a sua Comissão marca as terças e quintas –feiras para notificar os indiciados; dos processos existentes, já foram notificados 30% a 40% e, destes, faltam aparecer na Comissão cerca de 15%. A nível de idades têm aparecido pessoas muito jovens. A média de idades está entre os 18 e os 20 anos. Os casos são normalmente relacionados com drogas leves, haxixe e erva. Destes, alguns têm já cadastro e tem um caso em que o indiciado encontra-se detido. Quanto às localidades, os processos são na maioria oriundos da PSP de Angra do Heroísmo, sendo os indiciados na sua maioria originários do meio rural porque estão mais expostos. Quanto à execução das deliberações, a própria lei apresenta dificuldades e reza para não haver reincidências porque a Administração Pública não iria fazer cumprir a aplicação das coimas.

Audição com a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Horta

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu na sede Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 29 de Setembro de 2003, a Comissão para a Dissuasão da Horta, que abrange as ilhas do Faial, Pico Flores e Corvo, presidida pela Dra. Sandra Moura e pelas vogais Dra. Manuela Duarte e Dra. Dian Luna.

A Comissão de Dissuasão começou a funcionar com algumas dificuldades em 2001, especialmente relacionadas com as instalações que só hoje estão a tentar colmatar, com a sua instalação na sede da Junta de Freguesia da Conceição. Desde 2001 funcionaram sempre provisoriamente no Hospital da Horta, onde é o seu local de trabalho. Trabalham a tempo parcial na Comissão e têm dúvidas se se justificaria que esse trabalho fosse desenvolvido a tempo inteiro.

A avaliação e o encaminhamento são os objectivos essenciais da Comissão.

Ao nível do encaminhamento existem poucas unidades. Têm encaminhado para a Casa de Saúde de S. Miguel. Poder-se-ia pensar em criar mais unidades de tratamento.

Número de processos recebidos pela Comissão por ano:

..9

14

17

Os processos vêm essencialmente do Faial e Pico e recebem alguns das Flores. Relativamente aos das Flores, coloca-se o problema da deslocação dos indiciados. Esta questão foi colocada aquando da celebração do protocolo com o Governo da República, tendo-se falado na hipótese da video-conferência. No protocolo com o IPDT estava previsto apoio técnico e administrativo à Comissão, em especial o apoio de um Psicólogo ou um Assistente Social. O acompanhamento posterior do indiciado não deveria ser feito pela Comissão, mas sim por um Psicólogo externo. O que está previsto no protocolo está bem definido mas não está a ser aplicado. A Assistente Social da Comissão colocou a questão de como se pode trabalhar o encaminhamento dos doentes. A sua reinserção não é fácil de fazer porque não existe na Horta qualquer instituição vocacionada para tal.

O Deputado Joaquim Machado colocou as seguintes questões: existiram ou não alterações antes ou depois da assinatura do protocolo, este é ou não suficiente para responder às solicitações existentes, há ou não outras matérias que deveriam estar previstas, e das três dezenas de processos houve alguma aplicação das sanções previstas na lei, e, se não houve, porquê.

Os membros da Comissão de Dissuasão afirmaram que a filosofia do diploma é o tratamento dos indiciados. O objectivo é nunca aplicar uma sanção. A suspensão da sanção ao aderir ao tratamento é primordial nestes casos. Por isso, é muito importante o papel dos psicólogos ou dos assistentes sociais na tentativa de socializar estes doentes. Para além das questões da efectivação do protocolo seria importante para a Região a criação das unidades de tratamento e de reinserção. Tem havido uma

preocupação na formação quer através da vinda de técnicos do Continente ou da deslocação dos membros da Comissão; estas actividades têm sido desenvolvidas em conjunto pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e pelo IDT. Também têm trabalhado directamente com o IDT.

O Deputado Joaquim Machado voltou a questionar se tem sido fácil o contacto com o IDT, tendo a Presidente respondido que os contactos têm sido feitos através de fax. Existe um programa informático que facilita estes contactos mas só se espera a sua implementação quando a Comissão estiver devidamente instalada. O Deputado Joaquim Machado voltou a questionar o que seria melhor se a aplicação do protocolo ou a criação de unidade de tratamento. A Presidente respondeu que criada a Comissão de Dissuasão há que dar as condições para que ela possa trabalhar e isto passa pela aplicação do protocolo.

O Deputado Paulo Valadão colocou a questão se a Comissão deveria ir às ilhas onde não está instalada a Comissão ou se os doentes é que deveriam deslocar-se à Comissão.

Para a Presidente, o contacto pessoal é melhor que a video-conferência. Se o número de processos justificar existe disponibilidade da parte da Comissão para efectuar estas deslocações. Este processo não se resume a uma audição pelo que, talvez por isso, não se torne viável a sua deslocação. O Deputado Paulo Valadão retorquiu que também será difícil deslocar um doente do seu local de trabalho. Tendo obtido como resposta que alguém para se tratar, necessita de estar motivado para o tratamento, sendo por isso um dos elementos fundamentais a motivação. Para além disso, terá que haver um suporte social que passa pelo emprego e pela família. Por fim o Deputado Paulo Valadão pôs a questão de que as pessoas que têm ido tratar-se ao Continente não têm sido enviadas pela Comissão de Dissuasão. A Presidente afirmou que se aplica a esses doentes a mesma “portaria de deslocação de doentes”, e esta indica que primeiro estes são enviados para os Hospitais da Região onde é possível o tratamento e, caso não haja resposta adequada nestes hospitais, são estes que por sua vez enviam para o Continente.

A Deputada Nélia Amaral questionou a Comissão, concluindo que da apresentação entendera que para além da consulta no Hospital da Horta, este não assegura os

tratamentos. A Presidente confirmou que tem sido esta postura dado que não tem havido disponibilidade dos Serviços de Psiquiatria daquele hospital devido à quantidade de serviço. Toda ou qualquer pessoa tem acesso à consulta, no Hospital não há internamentos específicos de Psiquiatria, o doente é normalmente enviado para S. Miguel onde existe a especialidade e só se não houver lugar ou condições em S. Miguel é reencaminhado para o Continente.

A Deputada Nélia Amaral questionou se a Comissão tem dificuldades em colocar os doentes em comunidades terapêuticas. A Presidente respondeu que no caso da Casa de Saúde de S. Miguel a demora é de cerca de um mês.

A assistente social da Comissão mostrou-se preocupada com os jovens consumidores ocasionais e o papel duplo que a Comissão tem assumido. Teria que haver uma equipa tendo em vista estes casos e em especial para se dedicar à prevenção. Da Escola Segura têm chegado processos com pequenas doses, que não deveriam ser encarados como toxicodependentes, mas casos ocasionais. A prevenção primária, não sendo uma das funções da Comissão, é todavia essencial que se faça.

A Deputada Nélia Amaral questionou a Comissão de qual era a idade do indiciado mais novo. Segundo a Presidente a média de idade dos indiciados é de 24 aos 26 anos, menor que 16 anos houve uma situação e 16-18 anos 2 casos. Muitos dos indiciados são estudantes e de profissões indiferenciadas e as habilitações literárias normalmente são o 1º ciclo.

O Deputado Francisco Sousa questionou a Comissão sobre a problemática da droga na escola, e se a Região dá ou não condições a quem queira ser tratado. A Comissão só recebeu um jovem indicado pela escola, apesar de entre os vários indiciados haver estudantes. Quanto à Região dar condições aos doentes, desde que estes se queiram tratar, são colocados todos os meios à disposição. Poderá haver algum tempo de espera para o início do tratamento, a maior problemática coloca-se aquando do seu regresso, por não ser possível fazer determinadas metas de reintegração em especial a terapia de grupo.

O Deputado Joaquim Machado questionou a Comissão sobre o número de indiciados que foram encaminhados para tratamento e qual o seu sucesso. A Presidente respondeu que todos os que foram à Comissão são encaminhados. Todavia terá que

haver motivação para o tratamento, havendo à partida um número de indiciados que falta logo à primeira audição. Os resultados não dependem do número de instituições mas da sua taxa de sucesso, mas esta situação levaria a outras discussões.

O Deputado Joaquim Machado voltou a questionar a Comissão se o seu trabalho e o combate às toxicodependências não deveria ser encarado de uma forma mais repressiva. A Presidente sobre essa questão respondeu apenas que a toxicodependência sendo uma doença, nunca poderá ser tratada nos tribunais.

Audições a escolas

Escola básica 3/s Padre Jerónimo Emiliano de Andrade – Angra do Heroísmo

No dia 28 de Maio de 2002, a Comissão ouviu o Conselho Executivo da Escola Básica 3/S Jerónimo Emiliano de Andrade, em Angra do Heroísmo.

Segundo estes responsáveis, o que se passa hoje relativamente à droga não é muito diferente do que passava há dois atrás. Talvez haja uma evolução positiva, mas não podem confirmar. O que sabem é que ela existe, mas os consumos não são feitos dentro da escola. Relativamente ao tabaco e ao álcool, é proibido fumar na escola, no edifício não é frequente ver-se alunos a fumar, o mesmo já não podem afirmar quanto aos pátios, tornando-se difícil cumprir a lei. Dentro da escola não há consumo de álcool, tendo havido um caso pontual por altura do Carnaval.

Com base no Projecto Educativo e no Plano Anual de Actividades têm sido desenvolvidas actividades em conjunto com outras entidades como a PSP, através do Projecto Escola Segura. Concluíram que face às toxicodependências, a Escola tem passado por fases melhores e outras piores.

O Deputado Paulo Valadão colocou duas questões; uma sobre que actividades têm sido desenvolvidas ao nível da prevenção primária e se existe na escola um clube “Caça Cigarros”. Sobre estas questões informaram que não existia nenhum clube sobre esta temática e, em relação às actividades, algumas foram realizadas nas actividades de ocupação de tempos livres e outras estão incluídas no Plano Anual de Actividades da Escola.

O Deputado Bento Barcelos pronunciou-se sobre a problemática de contactos de pessoas estranhas aos alunos na proximidade da escola, à elevada concentração de casas de bebidas alcoólicas junto da escola, tornando os jovens um público alvo e

colocou uma questão relacionada com as acções de formação obrigatórias para professores e auxiliares de acção educativa desenvolvidas na escola.

Relativamente aos cafés e similares existentes na proximidade da escola, esta não foi ouvida e não há uma clarificação da legislação sobre o conceito de “proximidade das escolas”. Quanto às acções de formação, estas foram realizadas por indicação do Conselho Pedagógico da Escola. Quanto ao tipo de acções, as maiores pretensões têm sido no domínio da reorganização curricular. No que concerne à formação, o Conselho Executivo informou que a prática da vinda de acções de fora não se adequa muitas vezes às reais necessidades da escola, estas terão que sair de dentro da escola, com novas formas de as fazer, podendo contar sempre com uma pessoa de fora.

Escola Básica Integrada/S de São Roque

No dia 19 de Abril, a Comissão ouviu o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada/S de S. Roque, tendo a Presidente do respectivo conselho afirmado que na sua escola não havia casos de dependências relacionados com drogas ou bebidas alcoólicas, havendo sim alguns problemas com o tabaco. No Regulamento Interno da Escola está definido que não é permitido fumar aos alunos menores de 15 anos, entre os 16 e os 18 anos só com a autorização dos pais e encarregados de educação e, a partir dos 18 anos, não existe qualquer limitação. Contudo, em seu entender, não é uma situação muito grave. Como forma de esclarecer os alunos dos malefícios das várias drogas ou outras toxicodependências tem havido várias acções na Escola, integradas no Plano Anual de Actividades, e no passado houve na escola um Clube “Caça Cigarro”. Por fim salientou o papel desenvolvido pela PSP através do Projecto “Escola Segura”, em especial no combate à violência.

Escola Básica Integrada/S Padre Maurício de Freitas - Flores

A 17 de Junho de 2003, a Comissão ouviu a Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada / S – Maurício de Freitas que informou que não existem grandes problemas relacionados com a toxicodependência na Escola. A Escola está inserida numa ilha pequena, as Flores, e estes problemas são normalmente do conhecimento das pessoas. O absentismo escolar é bastante reduzido e quando este se verifica está relacionado com alunos oriundos de famílias com problemas económicos e sociais. Neste momento existem 3 alunos que suscitam algumas

preocupações. A Escola possui um Psicólogo contratado por 6 meses da área clínica. Relativamente a acções de prevenção a Escola realizou, com a colaboração do Centro de Saúde, uma acção de sensibilização no âmbito da Droga e outra contra o alcoolismo em colaboração com o a Casa de Saúde de S. Rafael, da Ilha Terceira. Relativamente ao combate ao tabagismo, este terá de passar também pelas próprias famílias, uma vez que os pais fumam e assumem que contribuem financeiramente para a aquisição de cigarros para os filhos.

Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira - Corvo

A 18 de Junho de 2002, a Comissão ouviu o Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira, no Corvo. Este, após uma breve descrição da Escola e relativamente à problemática das toxicodependências informou que não observaram nenhum caso nem qualquer suspeita nos alunos da escola; apesar do fenómeno já existir na ilha este não tem impacto directo na Escola.

Escola Básica 3/S Antero de Quental – Ponta Delgada

A Comissão ouviu no dia 8 de Janeiro de 2003, o Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica 3/S Antero de Quental, sobre a problemática da droga tendo este considerado que alguns alunos fumam e que na proximidade da escola fala-se que existe tráfico. Por iniciativa da Escola foi pedida uma audiência à subcomissária da PSP e alguns agentes foram infiltrados na escola para estudarem a situação (12 de Outubro de 2001), tendo sido detectado na altura um cigarro com haxixe. Já este ano lectivo, na fila do bar, detectaram uma saqueta que depois de devidamente identificada, não passava de tabaco. Quanto à ingestão de álcool, no Natal, no final do ano lectivo e nas festas de amigos e amigas este fenómeno tem sido detectado na escola.

Nos locais apontados como facilitadores destas práticas foram colocados três auxiliares de educação e não tem havido informação de qualquer acto. Foram ainda colocadas 3 câmaras de vigilância electrónica, só com imagem, nos três portões de acesso à escola. A Associação de Estudantes que está mais próxima dos alunos e a Associação de Pais apontaram também os locais mais críticos da escola, entre eles, o campo de jogos, os quais foram reforçados com mais funcionários.

No Plano Anual de Actividades da Escola desenvolveu-se uma conferência sobre o risco da SIDA levada a efeito por um Psicólogo e duas enfermeiras estagiárias. O Presidente do Conselho Executivo salientou ainda alguns dos projectos que se desenvolvem na Escola e que são muito importantes para a ocupação dos alunos; hoje a escola dispõe de quatro salas com actividades não lectivas e um posto de informação juvenil. Em conclusão, referiu que o papel do Director de Turma é muito importante na detecção de casos relacionados com a toxicodependência, todavia não têm sido apontados por estes, quaisquer casos.

Escola Básica 3/S das Laranjeiras – Ponta Delgada

A 8 de Janeiro de 2002 a Comissão ouviu o Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica /S das Laranjeiras que se fez acompanhar pela Presidente da Assembleia de Escola e pela Psicóloga da Escola.

O combate às toxicodependências tem sido uma preocupação deste Conselho Executivo. Há mais de uma década que a Escola tem estado empenhada em projectos, dos quais salientou o Projecto Vida, lamentando a sua extinção, porque dele advinham vários apoios e também têm colaborado em vários estudos europeus e nacionais. A Escola convidou a Directora do IPDT a apresentar o resultado do estudo nacional na Região. Ao nível escolar foram desenvolvidos vários projectos no âmbito da Área-Escola relacionados com a Droga, o Álcool e o Tabaco e hoje, na Área de Projecto, estão também a ser desenvolvidos projectos sobre a mesma matéria e na disciplina de Formação Cívica fazem parte dos seus conteúdos programáticos. Salientou ainda que há que investir na prevenção e em actividades desportivas, porque é preciso avisar que a droga está aí. Quanto à sua existência na Escola, afirmou que só há cerca de 10 anos foi apontado um caso que poderia ser uma overdose, mas não fora confirmado pelo hospital porque poderia ser um excesso de medicação.

O novo estatuto do aluno aponta como um dos seus deveres não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas.

Ao nível político tem sido feita alguma coisa, mas terá que ser feito muito mais ao nível pedagógico. Todavia, há necessidade da participação de vários intervenientes,

de uma forma multifacetada e não exigir que sejam só os professores a abordar estas matérias.

Relativamente a outras toxicodependências, referiu o dia das amigas e dos amigos como momentos em que situações anómalas relacionadas com o álcool aparecem na escola; quanto ao consumo de tabaco, realçou que a população escolar feminina já fuma muito mais. Sobre o tabagismo, a escola fez um inquérito a toda a população escolar cujos resultados se anexam ao presente relatório. Ainda relativamente ao combate ao tabagismo a escola teve um clube “Caça Cigarros” durante muitos anos.

Escola Básica 3/S Domingos Rebelo – Ponta Delgada

No dia 8 de Janeiro de 2002 ouviu-se o Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica 3/S Domingos Rebelo que, relativamente ao consumo de drogas nas escolas afirmou: “diz-se muito, mas sabe-se muito pouco. Poderei apontar um caso de uma aluna que após as actividades escolares não foi para casa e esteve no Jardim António Borges como possível consumidora, mas existem muitas dificuldades em identificar quando uma pessoa está ou não drogada”. Relativamente ao tabaco conhece-se a situação na escola e os alunos respeitam as zonas onde é possível o seu consumo. No que concerne ao consumo de álcool os dias de amigas e amigos são os mais negros. No ano passado três alunas foram enviadas para o hospital quase em estado de coma, pertencentes ao 7.º ano de escolaridade. Realçou que nos convívios de alunos realizados na escola não é permitido o consumo de álcool.

Nos contactos que o Conselho Executivo tem efectuado com a Polícia, esta tem afirmado que esta escola não é das mais problemáticas.

Na Escola têm sido desenvolvidas várias actividades sobre o combate às toxicodependências integradas no Plano Anual de Actividades e nas disciplinas de Desenvolvimento Pessoal e Social e de Formação Cívica.

Audições a outras entidades

Presidentes das Câmaras Municipais da Ilha das Flores

No dia 17 de Junho de 2002 a Comissão de Assuntos Sociais ouviu em audição, na ilha das Flores, os Presidentes das Câmaras Municipais de Santa Cruz e das Lajes.

O Presidente da Câmara Municipal de Sta. Cruz das Flores considerou que embora haja notícias sobre a existência de droga na Ilha, no seu entender o que mais preocupa

é aquela que não é vista e que começa a ser preocupante para uma terra pequena. Relativamente ao tabaco considerou que este afecta cada vez mais os jovens e questionou quais as atitudes a tomar se no âmbito pedagógico ou repressivo. Quanto ao álcool há alguns casos, mas não é uma situação muito grave.

O Presidente da Câmara Municipal das Lajes considerou que no seu concelho felizmente não havia muitos casos relacionados com a droga. O maior problema ao nível das dependências verifica-se com o álcool.

Presidente da Câmara Municipal de Vila nova do Corvo

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu em audição na Ilha do Corvo, no dia 18 de Junho de 2002, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo.

Este informou que a problemática da droga ainda não é uma grande preocupação da ilha. Devemos preocupar-nos com a entrada dela numa sociedade pequena porque seria uma razia para a sua população. Relativamente ao alcoolismo, as quantidades de bebidas que chegam à ilha são assustadoras face à sua reduzida população, todavia não se vê ninguém embriagado pelos caminhos.

Secretária Regional Adjunta da Presidência

A Comissão no dia 18 de Novembro de 2003 ouviu a Secretária Regional Adjunta da Presidência, na sede da Assembleia Legislativa, na cidade da Horta.

Esta audição resultou de uma decisão tomada pela Comissão no sentido de esclarecer as afirmações da Presidente da Comissão de Dissuasão de Angra do Heroísmo, a qual havia afirmado, aquando da sua audição para o presente relatório, que “Relativamente à instrução de processos de contra-ordenações há dois anos atrás a Administração Pública recusou-se a instruir um processo para a aplicação de coimas, quando é dela esta competência”.

A Secretária Regional Adjunta da Presidência informou a Comissão que a Comissão de Dissuasão de Angra do Heroísmo nunca havia pedido em tempo algum à sua Secretaria para instruir ou aplicar qualquer processo de aplicação de coimas no âmbito do combate às toxicodependências.

Tendo em conta as afirmações feitas pela Presidente da Comissão de Dissuasão de Angra do Heroísmo e da Secretária Regional Adjunta da Presidência, a Comissão

deliberou solicitar por escrito um esclarecimento à Presidente daquela estrutura, que o fez chegar à Comissão no dia 30 de Janeiro e que se anexa ao presente relatório.

Capítulo IV

Conclusões

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais com base nas audições às entidades e instituições ligadas às toxicodependências, concluiu o seguinte:

A toxicodependência é uma doença que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, é definida como “um conjunto de fenómenos fisiológicos, comportamentais e cognitivos, no qual o uso de uma substância ou uma classe de substâncias alcança uma prioridade muito maior para um determinado indivíduo que outros comportamentos que antes tinham maior valor. Uma característica descritiva central da síndrome de dependência é o desejo (frequentemente forte, algumas vezes irresistível) de consumir drogas ...”;

Esta doença de cariz multifactorial com repercussões a nível pessoal, psicológico, social, jurídico e clínico manifesta-se nos Açores em todas as ilhas, em meios rurais e urbanos. Verifica-se uma crescente globalização do consumo, uma diversificação da oferta de substâncias psicoactivas, afectando todas as classes sociais sem excepção e consumidores com idades de início cada vez mais precoce. Este processo resulta, em parte, de uma cada vez maior circulação de pessoas e bens, bem como do aumento do poder de compra dos jovens;

As consequências desta doença nefasta impõem uma acção pluridisciplinar, no sentido de promover os consensos necessários na sociedade com vista a uma intervenção que contemple a tendência ao agravamento da marginalização dos consumidores, a instabilidade nas famílias, a existência de organizações criminosas, o aumento da criminalidade associada ao consumo, a transmissão de doenças infecto-contagiosas, entre outros;

Existindo unanimidade quanto ao reconhecimento da gravidade do problema e na luta contra o tráfico, já a mesma não se verifica no que respeita ao tratamento,

multiplicando-se as diferentes abordagens e estratégias, distintos modelos preventivos e diversas atitudes face ao consumo;

Na Região Autónoma dos Açores desenvolvem-se um conjunto de medidas e acções com o objectivo de melhorar a eficácia e a articulação dos dispositivos no domínio da prevenção, do tratamento, da redução de riscos e minimização de danos, da reinserção social, bem como da formação e da investigação;

A prevenção visa evitar, diminuir ou reduzir o impacto das consequências negativas do consumo de substâncias psicoactivas, isto é intervir a montante do problema. Para ser eficaz esta terá de ser partilhada por todas as instituições com intervenção junto da população em risco, nomeadamente educação, saúde, solidariedade social, juventude, emprego, poder autárquico e comunidade em geral, com os objectivos de reduzir a procura de drogas, facilitar a aquisição de comportamentos de protecção, promover oportunidades de vida saudáveis e divulgar informação de cariz preventivo; No âmbito da prevenção desenvolveram-se um conjunto de acções das quais se salienta:

Programa de sensibilização sobre o consumo de álcool efectuado em todas as ilhas, destinado a alunos, professores e auxiliares de educação do 1.º ciclo;

Acções desenvolvidas pelas escolas dos 2.º, 3.º ciclos e secundárias integradas no âmbito dos seus Projectos Educativos;

Sessões públicas de combate ao alcoolismo;

Divulgação de informação junto de grupos de risco através dos postos de informação juvenil;

Campanhas regionais contra o abuso de álcool e uso de drogas;

Apoio à produção de materiais com o objectivo de informar os jovens acerca das consequências do consumo de drogas e transmitir estilos saudáveis de vida;

Intervenção em espaços de diversão nocturna implementada por jovens, com formação adequada, que junto dos seus pares promoviam a distribuição de material de prevenção;

Participação no Inquérito Nacional Droga – Meio Escolar, coordenado pelo IPDT;

O tratamento visa garantir o acesso às diferentes modalidades terapêuticas disponíveis na Região e no País, a todos quantos necessitem e desejem iniciar um processo recuperação;

Os Centros de Saúde e os Hospitais da Região garantem o acesso a um conjunto de modalidades de tratamento, nomeadamente:

Ambulatório, em S. Miguel, consulta de Psiquiatria no Hospital do Divino Espírito Santo e na Casa de Saúde de S. Miguel, na Terceira, consulta de Psiquiatria no Hospital de Santo Espírito e nas Casas de Saúde de S. Rafael e Espírito Santo e no Faial, consulta de Psiquiatria no Hospital da Horta;

Internamento em S. Miguel, na Clínica de S. João de Deus, para o alcoolismo e outras substâncias, e na Terceira, na Casa de Saúde de S. Rafael apenas para o álcool;

Tratamento com recurso a antagonistas disponível na Casa de Saúde S. Miguel, na Associação Alternativa e nos tratamentos ambulatórios por prescrição médica;

Internamento em Comunidades Terapêuticas no Continente, disponível através de protocolo entre a Região e o IDT;

A nossa reduzida expressão demográfica e dispersão territorial levaram a que, até ao momento, se tenha optado pelo internamento em comunidades terapêuticas fora da Região. Contudo, a falta de consenso quanto à localização das comunidades terapêuticas dentro ou fora das comunidades dos utentes, e a experiência de alguns açorianos que têm efectuado tratamento no Continente os quais referem o isolamento e a falta de apoio familiar, como factores negativos, bem como as pretensões de algumas instituições, levam a que deva ser estudada a criação de uma comunidade terapêutica nos Açores;

A redução de riscos e minimização de danos visa eliminar os riscos ou danos decorrentes do consumo de drogas, como sejam evitar a contaminação por doenças infecto-contagiosas, prevenir a delinquência, a criminalidade, marginalização social e motivar os toxicodependentes para o tratamento;

Na Região esta resposta está disponível em S. Miguel na Clínica de S. João de Deus e na Terceira no Hospital de Santo Espírito. Neste âmbito é ainda de salientar a existência do programa de trocas de seringas;

A reinserção social visa facilitar a transição de situações de tratamento para uma situação de vida autónoma, livre de drogas. A reinserção social assume grande importância, uma vez que o êxito do processo de reabilitação/tratamento está intimamente condicionado pela reintegração familiar, profissional e social do doente. A reinserção social deve ser encarada como parte integrante do tratamento, contemplando acções centradas na pessoa/doente, bem como, no seu contexto social. Na Região desenvolve-se um conjunto de acções no âmbito da reinserção social nomeadamente:

Formação profissional para toxicodependentes, disponível na Casa de Saúde de S. Rafael, na Casa de Saúde de S. Miguel e na Associação Alternativa;

Emprego protegido na Casa de Saúde de S. Miguel, na Associação Alternativa e em fase de projecto na Casa de Saúde de S. Rafael;

Apoio à integração profissional em mercado normal de trabalho na Casa de Saúde de S. Miguel e na Associação Alternativa;

Unidades de Transição na Casa de Saúde S. Miguel e na Associação Alternativa;

Residências masculinas e femininas para ex-toxicodependentes;

Acompanhamento psico-social, prevenção de recaídas e apoio à família, na Casa de Saúde S. Miguel;

Nos Açores têm sido apreendidas quantidades assinaláveis de estupefacientes. Enquanto que a droga apreendida nos aeroportos ou produzida nos Açores poderá ser considerada para o mercado local a dos portos na sua quase totalidade destina-se a outros mercados. Os Açores ficam na rota entre a América Latina e a Europa, e pelos seus mares passa muita da droga com destino à Europa. Todavia os Açores não poderão ser considerados como Plataforma Atlântica, dado que a maioria dos barcos não atraca nas ilhas. Em 2001 deu à costa no norte da ilha de S. Miguel, grande quantidade de cocaína, em resultado de um incidente de um iate. Foi apreendida uma parte substancial, sendo certo que muita foi comercializada no mercado local a preços significativamente reduzidos, o que contribui não só para o aumento exponencial do consumo, bem como dos casos de orverdose;

O combate ao tráfico dos estupefacientes é feito pelas diversas forças policiais existentes dos Açores, articulado pela Unidade de Coordenação de Intervenção Contra a Droga, liderada pela Polícia Judiciária;

Nos Estabelecimentos Prisionais existentes na Região, tal como no restante território nacional, verifica-se uma percentagem bastante elevada de reclusos a cumprirem pena por crimes associados à droga. Estes reclusos recebem apoio das Instituições que, nas diferentes ilhas, se dedicam ao tratamento das toxicodependências;

Com a descriminalização do consumo pela Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2001/A, de 27 de Abril, foram criadas as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência. Nos Açores existem três comissões, em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta. Para o seu funcionamento foi celebrado um protocolo entre a Região e a Presidência do Conselho de Ministros, com vista a assegurar as condições necessárias à sua intervenção. Ao abrigo deste protocolo foi feita formação dos técnicos que integram as Comissões. No entanto, tem havido algumas dificuldades na sua implementação. Importa dotar as Comissões dos meios necessários para o bom desempenho das suas funções, pelo que se impõe proceder a um balanço intercalar do Protocolo;

No que concerne ao consumo de substâncias psicoactivas em meio escolar é de salientar as discrepâncias verificadas entre as audições efectuadas às Escolas e os dados contidos no Inquérito Nacional em Meio Escolar efectuado pelo IPDT em 2001. Se por um lado as escolas referem que o consumo de drogas não representa um problema significativo, por outro os resultados preliminares do estudo efectuado pelo IPDT colocam os Açores nos patamares mais elevados de consumo em meio escolar; Da generalidade das audições efectuadas constata-se algumas áreas que necessitam de ser reforçadas, nomeadamente: melhorar os mecanismos de recolha, análise e cruzamento de dados estatísticos que permitam um mais objectivo diagnóstico da situação e conseqüentemente um planeamento mais adequado; reforçar as actividades desenvolvidas ao nível da prevenção primária, integrando jovens, famílias, escolas, autarquias e instituições de cariz social, cultural e recreativo; promover uma melhor articulação entre os serviços de diagnóstico, tratamento e reinserção social por forma a potenciar o sucesso do processo de recuperação; alargar e diversificar as

modalidades de combate às toxicodependências; intensificar a oferta de formação sobre toxicodependências disponível aos profissionais de saúde, professores, pais e comunidade em geral.

Capítulo V

Anexos

Esclarecimento da Presidente da Comissão de Dissuasão de Angra do Heroísmo às suas afirmações constantes neste relatório;

Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 23/2001/A, de 15 de Dezembro que encarrega a Comissão Permanente de Assuntos Sociais, para a elaboração do presente relatório;

Resolução n.º 92/2001, de 12 de Julho, do Governo Regional dos Açores, que cria o “Núcleo Coordenador do Programa de Luta Contra as Dependências”;

Resolução n.º 1/2004, de 8 Janeiro, do Governo Regional dos Açores, que aprova o Programa Regional de Prevenção do Mau Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas/Drogas;

Protocolo de Cooperação na luta contra a Droga e a Toxicodependência entre a Presidência do Conselho de Ministros e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, datado de 22 de Fevereiro de 2002;

Material produzido pela Clínica de S. João de Deus;

Histórias de crianças, como eu e tu – produzido pela unidade de alcoologia da Casa de Saúde de São Rafael;

Desdobrável produzido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Relatório Anual de 2002 sobre a Evolução do fenómeno da Droga na União Europeia e na Noruega;

Relatório de Execução de 2002 do Projecto “Alternativa”;

Relatório Anual de 2002 – Tráfico de Estupefacientes – Estatística – PJ e outros;

Relatório sobre a problemática da droga na Região Autónoma dos Açores, da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais da ALRA, 3 de Setembro de 1997;

Relatório sobre a problemática da droga na Região Autónoma dos Açores, Comissão Eventual para o estudo da toxicodependência, 31 de Maio de 2000;

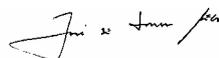
Relatório do Inquérito Nacional Droga- Meio Escolar;

Toxicodependências, Ministério da Saúde – Instituto da Droga e da Toxicodependência, volume 9, 2003;

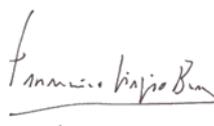
A Situação do país em matéria de drogas e toxicodependências, Relatório anual de 2002, Volume I e II, do Instituto da Droga e da Toxicodependência.

Angra do Heroísmo, 9 de Março de 2004

O Relator, José de Sousa Rego



O presente relatório foi aprovado por maioria com os votos a favor dos Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata.



O Presidente, Francisco Barros

—

Parecer da Comissão de Política Geral sobre a Proposta de Resolução “Matérias de Interesse Regional na Revisão do Tratado da União Europeia”

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 03 de Março de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Resolução “Matérias de Interesse Regional na Revisão do Tratado da União Europeia”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A Proposta de Resolução foi apresentada ao abrigo das alíneas h) e i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e foi apreciada em comissão nos termos da alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação

Da análise da Proposta de Resolução apresentada pelo PCP, e apesar de todos os partidos serem unânimes quanto à oportunidade e pertinência desta iniciativa, concluiu-se que algumas das recomendações feitas já haviam sido consagradas na revisão do Tratado que entretanto ocorreu.

Assim e como em comissão não podem ser apresentadas alterações, estando estas reservadas ao partido proponente, conforme o n.º2 do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ficou entendido que o PCP apresentaria em plenário as alterações necessárias para que o texto desta resolução ficasse mais de acordo com a realidade actual.

Feita a votação, foi dado parecer favorável, com o voto a favor do PCP e as abstenções do PS, PSD e CDS/PP que reservam a sua posição final para o plenário.

Angra do Heroísmo, 03 de Março de 2004.

O Relator, Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projecto de Decreto-Lei que aprova a nova Lei Orgânica do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Tecnologias da Saúde (Regº nº 430/2003)

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, no dia 9 de Março de 2004, a fim de apreciar e dar parecer ao Projecto de Decreto – Lei que aprova a nova Lei Orgânica do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Tecnologias da Saúde.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O presente Projecto de Decreto - Lei visa aprovar os novos estatutos do INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.

O Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), foi criado, na sequência da reorganização dos serviços do Ministério da Saúde, através do Decreto – Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro, tendo a respectiva lei orgânica sido estabelecida inicialmente pelo Decreto – Lei n.º 353/93, de 7 de Outubro, e posteriormente pelo Decreto –Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro.

A presente revisão do estatuto do INFARMED fundamenta-se com os objectivos essenciais de proceder à clarificação e aprofundamento das atribuições do Instituto, atribuir o carácter de autoridade supervisora, e proceder a aperfeiçoamentos decorrentes da experiência entretanto obtida.

A Comissão Permanente dos Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional dos Açores considerou por **unanimidade nada ter a opor** ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 9 de Março de 2004.

O Relator, José de Sousa Rego

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Francisco Barros

Parecer da Comissão de Política Geral sobre o Projecto de Lei nº 333/IX (PS) sobre “Regime jurídico da criação de municípios na Região Autónoma dos Açores”

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 16 de Fevereiro de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Lei sobre “Regime Jurídico da Criação de Municípios na Região Autónoma dos Açores”.

Capítulo I

Enquadramento jurídico

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

A Comissão, após apreciação do projecto de diploma, decidiu, por maioria, emitir parecer favorável na generalidade com os votos favoráveis do PS e do PCP as abstenções do PSD e do CDS/PP.

O PSD justificou a sua abstenção, considerando, por um lado, que estando em curso um processo de revisão constitucional, qualquer alteração ao regime em causa deverá ser feita de acordo com o novo quadro jurídico-institucional daquele decorrente e, por outro lado, que, tendo em conta o âmbito de aplicação do projecto de lei em apreço, qualquer posição deveria ser precedida de parecer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Na especialidade foi decidido propor as seguintes alterações com os votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP.

Artigo 5.º

n.º 4

g) estabelecimentos que ministrem educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário; (conforme lei de bases da educação);

h) eliminar;

i) Corporação ou secção de bombeiros. (Nem todos os concelhos da Região têm corporação de bombeiros);

Nos artigos 3.º alínea a) e 9.º n.º2 onde se lê artigo 7.º deve ler-se artigo 6.º;

No artigo 12.º n.º1 onde se lê n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º deve ler-se alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 9.º;

No artigo 12.º n.º3 onde se lê no n.º3 do artigo 10.º deve ler-se artigo 9.º.

Angra do Heroísmo, 25 de Fevereiro de 2004.

O Relator, Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes

Relatório e Parecer da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais ao Projecto de Lei n.º 405/IX (PS) – “Sobre a exclusão da ilicitude de casos de interrupção voluntária de gravidez”.

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, no dia 17 de Fevereiro de 2004, a fim de apreciar e dar parecer ao Projecto de Lei n.º 405/IX (PS) – “Sobre a exclusão da ilicitude de casos de interrupção voluntária de gravidez”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de decreto-lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O presente Projecto de Lei visa alterar o artigo 142.º do Código Penal, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março e pela Lei n.º 90/97, de 30 de Julho, sobre a interrupção da gravidez não punível.

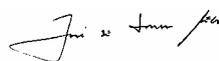
Neste Projecto é aditado um artigo 140.º A ao Código Penal, sobre a publicidade ilegal à interrupção voluntária da gravidez, é proposto a criação de Centros de Aconselhamento Familiar a desenvolver na rede pública de cuidados de saúde e prevê-se a organização dos estabelecimentos de saúde quando se verifiquem as circunstâncias previstas no n.º 1 do artigo 142.º do Código Penal, bem como o dever de sigilo dos médicos e demais profissionais de saúde ou outro pessoal dos estabelecimentos de saúde pública ou oficialmente reconhecidos em que se pratique a interrupção voluntária da gravidez, para além de se propor a alteração das condições e motivos que possam levar a mulher, até às 10 semanas de gravidez, a solicitar a interrupção da mesma em estabelecimento oficial devidamente reconhecido.

A Subcomissão da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional dos Açores entendeu emitir parecer negativo ao presente Projecto por considerar que, independentemente do conteúdo do mesmo, a matéria abordada, tendo sido objecto de referendo nacional, só deverá ser alterada após a realização de um novo referendo.

O PSD, em declaração de voto, afirmou entender que esta matéria não deverá ser discutida na presente legislatura.

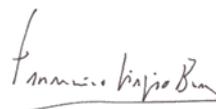
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 17 de Fevereiro de 2004.



O Relator, José de Sousa Rego

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



O Presidente, Francisco Sérgio Barros

Parecer da Subcomissão de Política Geral sobre o Projecto de Decreto-Lei nº 425/2003 que “aprova o Regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios e revoga o Decreto-Lei nº 40/99, de 6 de Fevereiro”

A Subcomissão de Política Geral reuniu, no dia 16 de Fevereiro de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Aprova o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios e Revoga o Decreto-Lei n.º 40/99, de 6 de Fevereiro”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

A Comissão, após apreciação do projecto de diploma, decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável na especialidade e na generalidade.

Angra do Heroísmo, 16 de Fevereiro de 2004.

O Relator, Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes

Relatório da Comissão de Assuntos Sociais a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional

Capítulo I

Generalidade

1 – Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Partido Socialista (PS)

Francisco Barros

José do Rego

Nélia Amaral

José San Bento

Manuel Avelar

Osório Silva

b) Partido Social Democrata (PSD)

Bento Barcelos

Costa Pereira

Joaquim Machado

Centro Democrático e Social – Partido Popular

Paulo Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo Valadão

2 – Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – Francisco Barros

Relator – José do Rego

Secretário – Joaquim Machado

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 9 de Março de 2004, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo e no dia 15 de Março na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta.

Na reunião do dia 9 de Março o Deputado do Partido Social Democrata, Joaquim Machado, foi substituído pelo Deputado Raul Rego e os Deputados Costa Pereira do PSD, Paulo Gusmão do CDS/PP e Paulo Valadão do PCP faltaram justificadamente.

Capítulo III

Trabalho realizado

Nos dias 1 e 2 de Março de 2004, os membros da Comissão de Assuntos Sociais, acompanharam os Deputados da Assembleia da República da Comissão de Educação, Ciência e Cultura na sua visita à Região. Do Programa desta visita constou a realização de dois debates sobre a futura Lei de Bases da Educação, um no Faial e outro em S. Miguel. Os Deputados aproveitaram esta visita para contactar e conhecer alguns estabelecimentos de ensino destas duas ilhas. Assim, visitaram na cidade da Horta as Escolas EB/3/S Manuel de Arriaga e a EB/2/3 e o Departamento de

Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores. Na ilha de S. Miguel foram visitadas a Escola Básica Integrada dos Ginetes, a Escola Básica 3/S das Laranjeiras e a Escola Secundária da Lagoa.

Comissão relatou e deu parecer aos seguintes diplomas:

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004 – Regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público.

Esta Proposta visa regulamentar o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público, independentemente de a sua titularidade ser pública ou privada e visar ou não fins lucrativos, incluindo a instalação e funcionamento de recintos com diversões aquáticas.

A Proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor, dos Deputados do PS e a abstenção dos Deputados do PSD que reservaram a sua posição final para o Plenário.

Proposta de Lei n.º 113/IX (GOV) que estabelece o regime e os princípios da acção do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e protecção das artes e actividades cinematográficas e do audiovisual.

A Comissão deu parecer favorável por unanimidade à Proposta de diploma, tendo em conta a proposta de alteração feita para a especialidade.

Projecto de Decreto – Lei que aprova o Regulamento da Náutica de Recreio.

O presente Projecto de Decreto - Lei visa revogar o Decreto – Lei n.º 329/95 de 9 de Dezembro alterado pelo Decreto – Lei n.º 567/99 de 23 de Dezembro relativo à actividade da náutica de recreio.

Tendo em conta a legislação produzida da Região sobre esta matéria, a Comissão apresentou duas propostas de alteração em alternativa a fim de ser salvaguardado o interesse específico da Região.

Projecto de Decreto – Lei que aprova a nova Lei Orgânica do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Tecnologias da Saúde.

Este Projecto visa aprovar os novos estatutos do INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.

A Comissão considerou por unanimidade nada ter a opor a este Projecto de Decreto – Lei.

Projecto de Decreto - Lei define o regime jurídico da formação médica, após a licenciatura em Medicina, com vista à especialização, e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respectivo processo.

Com o presente Projecto, é criado um único internato médico, resultante da fusão necessária dos até agora internato geral e complementar, tendo em vista dar resposta aos desafios impostos pelo avanço da medicina e articular melhor os processos de formação pré-graduada e de formação contínua, perspectivando o processo de educação médica na sua globalidade.

A Comissão deu parecer favorável ao Projecto apresentando uma proposta de aditamento e outra de alteração no sentido de salvaguardar o interesse específico da Região sobre esta matéria.

Relatório sobre a problemática das toxicodependências.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 15 de Dezembro de 2001, aprovou a Resolução n.º 23/2001/A, na qual encarregou a Comissão Permanente de Assuntos Sociais de, no prazo de um ano, estudar a situação existente na Região relativamente às toxicodependências e às respostas dadas pelas diversas entidades, nomeadamente o Governo Regional, no sentido de encontrar medidas mais eficazes ao seu combate e mais adequadas às grandes mutações que se vivem nesta área e, por outro lado, conhecer as respostas que estão a ser implementadas a nível nacional e comunitário.

O relatório dá resposta à referida Resolução, tendo o seu prazo sido ultrapassado, quer devido ao número de entidades e pessoas ouvidas, quer aos múltiplos trabalhos parlamentares que se desenvolveram neste período, no âmbito da Comissão.

O relatório foi aprovado por maioria com os votos a favor dos Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata.

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2001.

Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2002.

Horta, 9 de Março de 2004

O Relator, José de Sousa Rego

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Francisco Barros

—

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projecto de Decreto-lei que aprova o Regulamento da Náutica de Recreio (Regº nº 417/2003)

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, no dia 9 de Março de 2004, a fim de apreciar e dar parecer ao Projecto de Decreto – Lei que aprova o Regulamento da Náutica de Recreio.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O presente Projecto de Decreto - Lei visa revogar o Decreto – Lei n.º 329/95 de 9 de Dezembro alterado pelo Decreto – Lei n.º 567/99 de 23 de Dezembro relativo à actividade da náutica de recreio.

O Decreto Legislativo Regional n.º 11/98/A, de 2 de Julho, que, ao definir as áreas de navegação para as diversas categorias de navegador de recreio na Região Autónoma dos Açores, reconheceu a efectiva distância entre as nossas ilhas e atendeu às especificidades arquipelágicas da nossa Região, foi tacitamente revogado pelo Decreto-Lei n.º 567/99, de 23 de Dezembro. Nessa sequência entendeu a Assembleia legislativa Regional através do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2003, de 13 de Agosto, legislar nessa matéria atendendo às especificidades insulares dos Açores considerando as efectivas distâncias entre as ilhas.

A presente proposta de Decreto-Lei vem contudo contrariar esse esforço. Na verdade, o normativo relativo aos Açores - artigo 31.º n.º 4 - acaba por não atender à total realidade do arquipélago prevista por unanimidade pelo diploma regional mencionado.

Importa, por isso, agora considerar a especificidade da navegação entre as ilhas dos Açores no acervo normativo em vigor.

Propõe-se o seguinte aditamento ao Projecto de Decreto – Lei, ficando prejudicada a referência à Região Autónoma dos Açores feita pelo n.º 4 do artigo 31.º :

Capítulo XIV

Regiões Autónomas

Artigo 58.º

Regiões Autónomas

- 1- *A aplicação do presente diploma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, faz-se sem prejuízo das competências cometidas aos respectivos*

órgãos de governo próprio para a sua execução administrativa através dos respectivos serviços das administrações regionais autónomas, e das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma próprio das respectivas Assembleias Legislativas Regionais.

2- *O presente diploma não prejudica legislação regional que verse sobre náutica de recreio.*

Caso não seja esta proposta acolhida propõe-se a seguinte redacção para o artigo 31.º

Artigo 31.º

(...)

1- (...)

2- (...)

3- (...)

4- Na Região Autónoma da Madeira a autoridade marítima competente pode autorizar a saída de uma ER comandada por um navegador de recreio titular de uma carta de patrão de costa ou de patrão local, para uma viagem entre as ilhas daquela Região, ainda que ultrapassados os limites de distância máxima estabelecidos nas alíneas do n.º 1, desde que a referida autoridade conclua que a segurança das pessoas a bordo e da ER se encontra garantida tendo em conta todas as informações disponíveis relativas quer à duração e ao tipo de viagem, quer às condições do tempo e do mar.

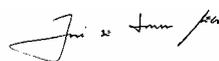
5- Na Região Autónoma dos Açores, os navegadores de recreio titulares de uma carta de marinheiro, de patrão local e de patrão de costa, no que respeita às distâncias de navegação para viagens entre as ilhas e sem prejuízo das demais limitações, estão sujeitos às seguintes condições:

a) Marinheiro - navegação diurna à distância máxima de 6 milhas da costa e de 10 milhas de um porto de abrigo, desde que o seu titular tenha mais de 18 anos;

b) Patrão local - navegação livre entre as ilhas que compõem cada um dos grupos do arquipélago;

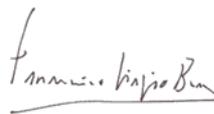
- c) Patrão de costa - navegação livre entre todas as ilhas do arquipélago.
- 6- O navegador de recreio titular de uma carta de patrão local pode navegar entre todas as ilhas do arquipélago, para além dos limites estabelecidos na alínea b) do número anterior, desde que a autoridade marítima competente conclua que a segurança das pessoas a bordo e da ER se encontra garantida tendo em conta todas as informações disponíveis relativas quer à duração e ao tipo de viagem, quer às condições do tempo e do mar.

Angra do Heroísmo, 9 de Março de 2004.



O Relator, José de Sousa Rego

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



O Presidente, Francisco Barros

—

Relatório e Parecer da Comissão de Economia sobre a Proposta de Resolução – Regulamentação da produção de queijo de casa, doce caseiro e de outros produtos alimentares de produção artesanal

A Comissão de Economia reuniu, no dia 5 de Março de 2004, na delegação de Ponta Delgada, com uma ordem de trabalhos da qual constava a apreciação e parecer sobre a Proposta de Resolução do PCP –“REGULAMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO DE QUEIJO DE CASA, DOCE CASEIRO E DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES DE PRODUÇÃO ARTESANAL”.

Na referida reunião a Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Economia, Duarte Ponte, o qual começou por referir que a Secretaria se encontra a desenvolver trabalho na matéria da produção artesanal, estando um técnico especialista destacado para definir regras específicas para a produção deste tipos de produtos.

Acrescentou que existem riscos associados a essa produção tendo, por essa razão, preferência por que fosse o todo nacional a pensar e definir regras claras sobre essa matéria.

A esse propósito referiu que apesar de existirem países na Europa mais flexíveis em termos de condições de licenciamento, Portugal estabelece regras bastantes exigentes, entendendo o Senhor Secretário não existirem razões específicas para que os potenciais problemas de saúde pública na Região sejam distintos do Continente Português.

Entende que a definição de regras no sentido de aligeirar os procedimentos burocráticos deve ser feita de forma muito cuidadosa pois estão em causa a saúde pública e a segurança alimentar.

Concluindo, referiu que o objectivo do Governo Regional é que os produtos, que se estão a produzir clandestinamente, sejam legalizados mas com garantias de segurança alimentar e com consenso nacional.

O Partido proponente entendeu clarificar que a saúde pública também é uma preocupação do PCP, acrescentando que o que é facto é que essa produção continua a existir importando que permaneça mas com regras, insistindo na necessidade de regulamentação do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/A, de 10 de Novembro.

Da referida apreciação resultou a necessidade de clarificação do texto da proposta de resolução tendo o PCP apresentado a seguinte alteração à redacção:

“ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

“REGULAMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO DE QUEIJO DE CASA, DOCE CASEIRO E DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES DE PRODUÇÃO ARTESANAL”

1. Que o Governo Regional, com urgência, cumpra o estipulado no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/A, de 10 de Novembro, regulamentando aquele dispositivo legal.
2. Que seja produzida a regulamentação necessária, nomeadamente no âmbito da segurança alimentar, de modo a que os artesãos que confeccionam queijo de casa e doce caseiro, bem como outros produtos alimentares artesanais possam continuar a exercer legalmente as suas actividades, sem serem abusivamente incomodados por quem quer que seja.
3. (...)”

Debatido e apreciado este texto, na generalidade e na especialidade, foi o mesmo votado por unanimidade pelos partidos representados na Comissão de Economia, PS, PSD e PCP.

O presente relatório e parecer foi aprovado por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 2004

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

Relatório e parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Proposta de Lei n.º 113/IX (GOV) que “Estabelece o regime e os princípios da acção do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e protecção das artes e actividades cinematográficas e do audiovisual”.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, no dia 9 de Março de 2004, a fim de apreciar e dar parecer à Proposta de Lei n.º 113/IX (GOV) que “Estabelece o regime e os princípios da acção do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e protecção das artes e actividades cinematográficas e do audiovisual”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

A presente Proposta de Lei tem por objecto estabelecer os princípios da acção do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e protecção das arte e actividades cinematográficas e do audiovisual.

Considerando as competências legislativas e administrativas da região autónoma, e o disposto no artigo 228.º alínea b) da Constituição quando consagra serem «o património e a criação cultural» matérias de interesse específico para aqueles efeitos.

Considerando que para os mesmos efeitos o Estatuto Político-Administrativo prevê na alínea x) do artigo 8.º os «espectáculos e divertimentos públicos».

Por outro lado o artigo 102.º alínea b) do mesmo Estatuto prevê como receitas da Região as taxas cobradas no seu território.

Nestes termos, propõe-se o aditamento do seguinte artigo no VI «Disposições finais e transitórias»

“Artigo 29.º-A

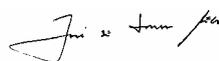
Regiões Autónomas

1 - A aplicação do presente diploma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, faz-se sem prejuízo das competências cometidas aos respectivos órgãos de governo próprio para a sua execução administrativa através dos respectivos serviços das administrações regionais autónomas, e das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma próprio das respectivas Assembleias Legislativas Regionais.

2 - O produto da taxa previstas no artigo 28.º do presente diploma constitui receita própria das Regiões Autónomas quando aplicada no seu território.”

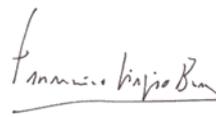
A Comissão Permanente de Assuntos Sociais considerou por unanimidade dar parecer favorável à Proposta de diploma, tendo em conta a proposta de alteração proposta para a especialidade.

Angra do Heroísmo, 9 de Março de 2004.



O Relator, José de Sousa Rego

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



O Presidente, Francisco Barros

Relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Capítulo I

Generalidades

1 – Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Socialista (PS)

Dionísio de Sousa

Andreia Cardoso

Francisco Oliveira

Manuel Campos

Lizuarte Machado

Luís Paulo Alves

Partido Social Democrata (PSD)

Manuel Arruda

Luís Sequeira de Medeiros

Duarte Freitas

Partido Comunista Português (PCP)

José Decq Mota

2 – Mesa da Comissão

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente: Dionísio de Sousa

Relatora: Andreia Cardoso

Secretário: Luís Sequeira de Medeiros

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Comissão Permanente de Economia reuniu, no dia 5 de Março de 2004, na delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada. Os Deputados do PS Lizuarte Machado e Francisco Oliveira foram substituídos pelos Deputados Fernando Lopes e Paulo Messias, respectivamente. O deputado Cabral Vieira (PS) faltou justificadamente. O Deputado do PSD Duarte Freitas foi substituído pelo Deputado Joaquim Machado.

Da ordem de trabalhos constava a apreciação os seguintes documentos:

Proposta de Resolução - Regulamentação da produção de queijo de casa, doce caseiro e de outros produtos alimentares de produção artesanal, apresentada pelo PCP;

Proposta de Decreto Legislativo Regional - Adapta à Região Autónoma dos Açores dos Decretos_ lei n.ºs 550/99, de 15 de Dezembro e 554, de 16 de Dezembro, que respectivamente estabelecem o regime jurídico da actividade de Inspeção Técnica de Veículos a Motor e seus Reboques e o Regime Jurídico das Inspeções Técnicas de Automóveis Ligeiros, Pesados e Reboques;

Apreciação dos pareceres sobre a proposta de DLR- primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º9/2003/A, de 12 de Março (Cria o Conselho Regional de Concertação Estratégica);

Proposta de Resolução – qualidade dos serviços dos Correios nos Açores e manutenção dos critérios de proximidade da oferta dos respectivos serviços às populações, apresentada pelo PSD

Proposta de Resolução – defesa da Qualidade e proximidade na prestação dos serviços disponibilizados pela EDA, Lotaçor e Serviços de Segurança Social, apresentada pelo PSD;

Proposta de Resolução – recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas a serem implementadas relativamente à via rápida Angra-Praia, apresentada pelo PP.

Quanto ao Ponto 1 - **Proposta de Resolução - Regulamentação da produção de queijo de casa, doce caseiro e de outros produtos alimentares de produção artesanal, apresentada pelo PCP** - a Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário tendo o proponente decidido apresentar uma proposta de alteração ao texto da Proposta de Resolução.

Quanto ao Ponto 5 - **defesa da Qualidade e proximidade na prestação dos serviços disponibilizados pela EDA, Lotaçor e Serviços de Segurança Social, apresentada pelo PSD** - foi ouvido o Senhor Secretário Regional da Economia, que se vez acompanhar pelo Director Comercial da EDA, Dr. Roberto Monteiro, tendo decidido ouvir as restantes entidades responsáveis pelo Serviços mencionados na proposta.

No que diz respeito ao Ponto 6 - **recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas a serem implementadas relativamente à via rápida Angra-Praia, apresentada pelo PP**- tendo a Comissão decidido ouvir as seguintes entidades:

Secretário Regional Habitação e Equipamentos;

Secretário Regional da Agricultura e Pescas;

Associação de Agricultores;

Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória;

Policia de Segurança Pública.

Capítulo III

Trabalho Realizado

Durante o ante-período legislativo de Março a Comissão analisou e deu parecer sobre os seguintes documentos:

Proposta de Resolução - Regulamentação da produção de queijo de casa, doce caseiro e de outros produtos alimentares de produção artesanal, apresentada pelo PCP;

Proposta de Decreto Legislativo Regional - Adapta à Região Autónoma dos Açores dos Decretos_ lei n.ºs 550/99, de 15 de Dezembro e 554, de 16 de Dezembro, que

respectivamente estabelecem o regime jurídico da actividade de Inspeção Técnica de Veículos a Motor e seus Reboques e o Regime Jurídico das Inspeções Técnicas de Automóveis Ligeiros, Pesados e Reboques;

Petição pela construção do Porto de Passageiros em São Roque do Pico.

proposta de DLR- primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º9/2003/A, de 12 de Março (Cria o Conselho Regional de Concertação Estratégica);

Projecto de Decreto-Lei que, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º aprova o regime aplicável às contra-ordenações aeronáuticas civis;

Projecto de Decreto-Lei que cria o Fundo Florestal Permanente;

Projecto de Decreto-Lei que atribui as funções da autoridade florestal nacional à Direcção Geral de Recursos Florestais;

Projecto de Decreto-Lei que cria a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais e as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

Encontram-se para parecer na Comissão de Economia os seguintes documentos:

Conta da Região relativa ao ano 2001;

Proposta de Resolução – Defesa da Qualidade e proximidade na prestação dos serviços disponibilizados pela EDA, Lotação e serviços de Segurança Social;

Proposta de Resolução – Qualidade dos serviços dos correios nos Açores e manutenção de critérios de proximidade na oferta dos respectivos serviços às populações.

Proposta de Resolução – Regulamentação da produção de queijo de casa, doce caseiro e de outros produtos alimentares de produção artesanal;

Proposta de Resolução – recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas a serem implementadas relativamente à via rápida Angra-Praia, apresentada pelo PP;

Projecto de Decreto-Lei que regulamenta a aplicação da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no MAR (SOLAS 74) e o respectivo protocolo;

Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime geral do Catálogo Nacional de Variedades de espécies agrícolas e hortícolas e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2002/53/CE, do Conselho, de 13 de Junho de 2002, que diz respeito ao catálogo comum das variedades das espécies de plantas agrícolas, e a Directiva 2002/55/CE, do Conselho, de 13 de Junho de 2002, respeitante à comercialização de sementes de produtos hortícolas;

Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 212/2003, de 17 de Setembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 99/72/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Julho de 1999, que estabelece medidas de protecção contra zoonoses e certos agentes zoonóticos em animais e produtos de origem animal a fim de evitar focos de infecção e de intoxicação de origem alimentar;

Projecto de Lei n.º 416/IX (PS) – Terceira alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, (lei de Enquadramento Orçamental).

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 2004

A Relatora, Andreia Cardoso

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Dionísio de Sousa

Parecer da Comissão de Economia sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/2004 – Adapta à Região Autónoma dos Açores os Decreto-Lei n.ºs 550/99, de 15 de Dezembro, e 559/99, de 16 de Dezembro, que respectivamente estabelecem o regime jurídico da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspecções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques.

A Comissão de Economia reuniu, no dia 6 de Março de 2004, na delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada, com a ordem de trabalhos de

que constava a apreciação e parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/2004 – ADAPTA À REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES OS DECRETOS-LEI N.ºS 550/99, DE 15 DE DEZEMBRO, E 559/99, DE 16 DE DEZEMBRO, QUE RESPECTIVAMENTE ESTABELECEM O REGIME JURÍDICO DA ACTIVIDADE DE INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS A MOTOR E SEUS REBOQUES E O REGIME JURÍDICO DAS INSPECÇÕES TÉCNICAS DE AUTOMÓVEIS LIGEIROS, PESADOS E REBOQUES.

Apreciada e discutida aquela proposta, a Comissão deliberou emitir o seguinte parecer:

Enquadramento Jurídico

A proposta de Decreto Legislativo Regional é apresentada à Assembleia pelo Governo Regional nos termos da alínea t) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que lhe confere o poder genérico de iniciativa legislativa perante a Assembleia Legislativa Regional (ALRA). A iniciativa é apreciada pela ALRA, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 227.º, da alínea o) do artigo 228.º, do número 1 do artigo 232.º, todos da Constituição da República Portuguesa e ainda nos termos da alínea c) do número 1) do artigo 31.º e do número 1 do artigo 34.º, ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região, respectivamente, quanto à competência e à forma do acto legislativo.

Apreciação na Generalidade

Na apreciação na generalidade a Comissão entende que a proposta de Decreto Legislativo Regional, versando a adaptação À REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES OS DECRETOS-LEI N.ºS 550/99, DE 15 DE DEZEMBRO, E 559/99, DE 16 DE DEZEMBRO, QUE RESPECTIVAMENTE ESTABELECEM O REGIME JURÍDICO DA ACTIVIDADE DE INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS A

MOTOR E SEUS REBOQUES E O REGIME JURÍDICO DAS INSPECÇÕES TÉCNICAS DE AUTOMÓVEIS LIGEIROS, PESADOS E REBOQUES, se adequa, nos seus princípios e sistema, aos objectivos do diploma.

Apreciação na especialidade

No que respeita ao articulado, a Comissão acordou propor a **alteração** dos artigos 2.º, 4.º 5.º, 6.º, 12.º e 14.º da proposta no sentido de clarificar, aperfeiçoar e completar a redacção dos referidos artigos conferindo-lhes maior transparência.

A Comissão propõe a **eliminação** do artigo 15.º por entender não existir urgência na sua entrada em vigor.

Assim, os artigos referidos adoptam a seguinte redacção:

Artigo 2.º

(...)

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4.(...)

5. As inspecções técnicas de veículos **só podem ser efectuadas por inspectores devidamente** (...).

6. (...)

7.(...).

Artigo 4.º

(...)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. **ELIMINAR**
5. **ELIMINAR**
6. **ELIMINAR**
7. **ELIMINAR**
8. **ELIMINAR**
9. **ELIMINAR**

Artigo 4.º - A

Centros Móveis

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os centros móveis funcionarão apenas nas ilhas onde não existam centros fixos.
2. As inspecções periódicas dos tractores agrícolas e seus reboques poderão ser efectuadas em centros móveis.
3. Só será permitida a instalação de centros móveis às entidades autorizadas que disponham de um centro fixo, aprovado e em funcionamento, na Região Autónoma do Açores, considerando-se aqueles como uma extensão da actividade deste último.
4. A instalação de centros móveis depende de autorização a concede pela Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres.
5. Nas ilhas onde a inspecção técnica de veículos se efectue exclusivamente em centro móvel este funcionará, pelo menos, durante dois períodos por ano, um em cada semestre.
6. As datas de início e termo dos períodos de funcionamento dos centros móveis são fixadas por despacho do Director Regional competente em matéria de transportes terrestres, devendo ser divulgadas pela respectiva Direcção Regional, bem como pelas restantes entidades autorizadas.

Artigo 5.º

(...)

Estão sujeitos a inspecção, para além dos veículos indicados no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 554/99, de 16 de Dezembro, os veículos constantes no Anexo I ao presente diploma, que dele faz parte integrante.

Artigo 6.º

(...)

Nas inspecções periódicas dos veículos **constantes do Anexo I**, as observações (...).

Artigo 12.º

Produto das coimas

1. (...)
2. Para efeitos do disposto no número anterior **competem ao Fundo Regional dos Transportes a cobrança** integral do produto das coimas (...).
3. (...)
4. A importância (...) dos Açores, é paga, mensalmente, ao Fundo Regional dos Transportes, pelas entidades autorizadas.
5. O Fundo Regional dos Transportes, no sentido de promover a prevenção rodoviária na Região Autónoma dos Açores, pode estabelecer protocolos com entidades públicas ou privadas que exerçam a sua actividade naquela área, podendo para tal afectar até metade da importância prevista no número anterior.

Artigo 14.º

(...)

1. (...)
2. (...)

3. Sem prejuízo do prazo previsto no número anterior a Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres deve notificar os centros de inspecção em funcionamento da entrada em vigor do presente diploma.

Artigo 15.º

(...)

Eliminar.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 2004

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

—

Relatório da Comissão de Política Geral a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

I – Generalidades

1. Constituição da Comissão

a) Partido Socialista (PS)

- António Gomes
- Fernando Lopes
- Hernani Jorge
- José Humberto Chaves
- Oscar Rocha
- Paulo Messias

b) Partido Social Democrata (PSD)

- Clélio Menezes
- Raul Rego
- Sérgio Ferreira

c) Partido Popular (CDS/PP)

- Alvarino Pinheiro

d) Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2) Mesa da Comissão

Presidente – Clélio Menezes (PSD)

Relator – Sérgio Ferreira (PSD)

Secretário – Oscar Rocha (PS)

II-Trabalhos Realizados

1 – A Comissão reuniu no dia 10 de Fevereiro de 2004, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta.

1.1. A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Lei sobre o “Acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia”, tendo o parecer sido, por unanimidade, favorável.

2. A Sub-Comissão reuniu do dia 16 de Fevereiro de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo.

2.1. A Sub-Comissão deu parecer favorável, por unanimidade, aos seguintes Projectos de Lei:

2.1.1. Projecto de Lei que “Aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios e revoga o Decreto-Lei n.º 118/98, de 7 de Maio”.

2.1.2. Projecto de Lei que “Aprova o Regulamento das Características de comportamento térmico dos edifícios e revoga o Decreto-Lei n.º 40/99, de 6 de Fevereiro”.

3. A Comissão reuniu no dia 25 de Fevereiro de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo.

3.1. A Comissão emitiu parecer favorável, com os votos a favor do PS e do PCP e as abstenções do PSD e do CDS/PP ao Projecto de Lei n.º 333/IX (PS) sobre

“Regime jurídico da criação de municípios na Região Autónoma dos Açores”.

4. A Comissão reuniu no dia 03 de Março, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo. Os deputados Fernando Lopes, Oscar Rocha e José Humberto Chaves, foram substituídos, respectivamente, pelos deputados Dionísio Sousa, Andreia Costa e Francisco Oliveira.

4.1. A Comissão emitiu parecer favorável, com os votos a favor do PS, PSD e CDS/PP e a abstenção do PCP, ao Projecto de decreto Legislativo Regional – “Criação da freguesia da Lombinha da Maia no Município da Ribeira Grande, São Miguel”;

4.2. A Comissão emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao Projecto de Decreto Legislativo Regional “Elevação de Rabo de Peixe a Vila”;

4.3. A Comissão emitiu parecer favorável, com o voto a favor do PCP e as abstenções do PS, PSD e CDS/PP, à Proposta de Resolução sobre “ Matérias de interesse regional na revisão do Tratado da União Europeia”;

4.4. A Comissão emitiu parecer favorável, com os votos a favor do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PS e o voto contra do PCP, ao Projecto de Decreto-Lei que “Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado”.

III-Outros Assuntos

1 – Estão pendentes na Comissão os seguintes processos:

- a) Proposta de Decreto Legislativo Regional – Cria a bolsa de emprego público da Administração Pública dos Açores (BEP-Açores) (Está para consulta pública);
- b) Proposta de Decreto Legislativo Regional – Revalorização e reestruturação da carreira de Assistente de Operações Aeroportuárias na Região Autónoma dos Açores (Está para consulta pública);
- c) Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/2004 - Segunda alteração ao DLR n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro (Estabelece os Apoios a conceder aos sinistrados da crise sísmica de 9 de Julho de 1998, com vista a promover a reconstrução das habitações afectadas, através da adopção de medidas excepcionais de carácter financeiro);
- d) Relatório da visita aos Municípios da Ilha do Pico;
- e) Relatório da visita da Comissão aos municípios de Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo e Povoação;
- f) Relatório da visita ao município da Ribeira Grande.

Horta, 15 de Março de 2004.

O Relator, Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses

Período de Informação Parlamentar

1 – Correspondência Diversa

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 11 de Fevereiro de 2004, comunicando a aprovação de diplomas.

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 04.02.11

Referência: 03.01.03 - 0478;

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 18 de Fevereiro de 2004, comunicando a aprovação de diplomas.

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 04.02.19

Referência: 03.01.03 - 0573;

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 26 de Fevereiro de 2004, comunicando a aprovação de diplomas.

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 04.03.01

Referência: 03.01.03 - 0679;

Assunto: Ofício do Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, S.A.

Proveniência: Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 04.03.17

Referência: 07.08.02 - 0924;

Assunto: Ofício a comunicar a extinção da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa no Âmbito da Reconstrução dos Estragos do Sismo de 09.07.1998.

Proveniência: Presidente da Comissão, Renato Leal

Data de Entrada: 04.02.12

Referência: 38.05.00- 0484;

Assunto: Relatórios relativos a Auditorias, aprovados na sessão de 04.01.22, abaixo indicados:

- Investimentos do Plano Regional na Área da Cultura Proc° n.º A-17/2002

- Reposições não abatidas no Pagamentos – 2002 Proc° n.º A-8-FS/2003

- Avals Concedidos pela RAA – Proc° n.º A-9-FS/2003

- Proveniência: Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Data de Entrada: 04.02-13

Referência: 04.01.02 - 513;

Assunto: Relatório relativo a Auditoria n.º A/02/01, aprovado na sessão de 03.01.23, abaixo indicado:

- Câmara Municipal da Calheta – Conta n.º 171/00

- Proveniência: Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Data de Entrada: 04.02-23

Referência: 04.01.06.- 596;

Assunto: Relatório relativo a Auditoria n.º A-29/2002, aprovado na sessão de 04.02.12, abaixo indicado:

- Escola Básica 3/S das Laranjeiras

- Proveniência: Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Data de Entrada: 04.02-23

Referência: 04.01.06.- 597;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional nº 09/2004 – Segunda Alteração ao DLR n.º 19/2001/A, de 12/11, que Consagra o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 105 – 0741;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional nº 08/2004 – Primeira Alteração ao DLR n.º 10/2003/A, de 22/3, que Republica o DLR n. 9/99/A, de 22/03, que Consagra o Regime Jurídico da Observação de Cetáceos.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 105 – 0742;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional nº 07/2004 – Classifica o Lugar da Pedreira do Campo, no Conselho de Vila do Porto, como Monumento natural Regional.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 102 – 0743;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional nº 06/2004 – Classifica a Gruta das Torres como Monumento Natural Regional.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 102 – 0744;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional nº 05/2004 – Classifica a Reserva Natural Geológica do Alvar do carvão como Monumento Natural Regional Regional.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 102 – 0745;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional nº 04/2004 – Classifica as Furnas do Enxofre como Monumento Natural Regional.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 102 – 0746;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional nº 03/2004 – Classifica a Caldeira Velha como Monumento Natural Regional.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 102 – 0747;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 02/2004 – Estabelece Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implementação do Eixo Viário entre o Aeroporto João Paulo II e Vila Franca do Campo.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 102 – 0748;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional nº 01/2004 – Revoga o D.L.R. nº 4/87/A, de 22 de Maio, que criou a figura de “Assistente de Turismo”.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 102 – 0749;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2004 – Declaração de Calamidade Pública Regional.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 04.03.09

Referência: 105 – 0797;

Assunto: Ofício a Informar que a Proposta de Lei sobre “Quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de Agosto, alterado pelas Leis n.º 28/82, de 15 de Novembro e n.º 72/93, de 30 de Novembro e pelas Leis Orgânicas n.º 2/2000, de 14 de Julho e n.º 2/2001, de 25 de Agosto – Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores foi admitida com o n. 115/IX e baixou à 1ª Comissão (Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias).

Proveniência: Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

Data de Entrada: 04.03.09

Referência: 103 – 0802.

2 - Requerimentos:

Assunto: Obras de Recuperação da Estrada Leste da Ilha do Corvo

Autor: José Manuel Nunes (PSD)

Data de Entrada: 04.02.12

Referência: 54.03.09 – 443/VII;

Assunto: Reformas antecipadas de agricultores

Autores: Luís Henrique de Medeiros e Jorge Costa Pereira (PSD)

Data de Entrada: 04.02.13

Referência: 54.03.00 – 444/VII;

Assunto: Protocolo entre o Centro de Saúde das Flores e o Hospital da Horta, tendo em vista a realização de consultas da especialidade de oftalmologia no Posto de Saúde do Corvo

Autor: José Decq Mota (PCP)

Data de Entrada: 04.02.16

Referência: 54.04.09 – 445/VII;

Assunto: Obras de Recuperação da Estrada Leste da Ilha do Corvo

Autor: José Decq Mota (PCP)

Data de Entrada: 04.02.16

Referência: 54.04.09 – 446/VII;

Assunto: Aumento do Número de Voos do Dornier para o Corvo

Autor: José Decq Mota (PCP)

Data de Entrada: 04.02.16

Referência: 54.04.09 – 447/VII;

Assunto: Criação da Unidade de Saúde de Ilha do Corvo por Decreto Regulamentar

Autor: José Decq Mota (PCP)

Data de Entrada: 04.02.19

Referência: 54.04.09 – 448/VII;

Assunto: Transporte Marítimo de Mercadorias entre o Porto das Lajes das Flores e o Porto do Corvo

Autor: José Decq Mota (PCP)

Data de Entrada: 04.02.19

Referência: 54.04.09 – 449/VII;

Assunto: Reordenamento do Porto Comercial de Ponta Delgada

Autor: Fernando Lopes (PS)

Data de Entrada: 04.02.20

Referência: 54.02.02 – 450/VII;

Assunto: Escola da Levada: Onde pára o dinheiro?

Autores: José Manuel Bolieiro Dias e Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 04.02.20

Referência: 54.03.02 – 451/VII;

Assunto: Sinais de Trânsito em São Jorge servem para Campanha Socialista –
Aplicação de Multas na Recta das Levadas

Autor: Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 04.02.25

Referência: 54.03.05 – 452/VII;

Assunto: Reexportação/Reexpedição de Produtos Manufacturados com Matérias
Primas Importadas ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento - POSEIMA

Autores: José Manuel Bolieiro Luís Sequeira Medeiros (PSD)

Data de Entrada: 04.03.01

Referência: 54.03.00 – 453/VII;

Assunto: Via Rápida Angra do Heroísmo/Praia da Vitória

Autores: Clélio Meneses, Bento Barcelos, Raúl Rego (PSD)

Data de Entrada: 04.03.03

Referência: 54.03.03 – 454/VII;

Assunto: Falta de Combustíveis na ilha do Corvo

Autor: José Manuel Avelar Nunes (PSD)

Data de Entrada: 04.03.03

Referência: 54.03.09 – 455/VII;

Assunto: Hipoteca do Património da Região Autónoma dos Açores

Autores: José Manuel Bolieiro e Humberto Melo (PSD)

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 54.03.00 – 456/VII;

Assunto: Inspeções Periódicas de Veículos Automóveis nas Ilhas de São Jorge, Faial, Graciosa, Pico, Flores, Santa Maria e Corvo

Autores: Manuel Silveira e António Gomes (PS)

Data de Entrada: 04.03.04

Referência: 54.02.00 – 457/VII;

Assunto: Os Alunos estão Seguros na EBI “Roberto Ivens”?

Autores: José Manuel Bolieiro e Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 04.03.05

Referência: 54.03.02 – 458/VII;

Assunto: Aparelho de Mamografia Inactivo na Ilha do Pico

Autores: Duarte Freitas e Cláudio Lopes (PSD)

Data de Entrada: 04.03.05

Referência: 54.03.06 – 459/VII;

Assunto: Integração de Repatriados dos Estados Unidos da América no Tecido Social e Laboral dos Açores

Autores: Alvarino Pinheiro e Paulo Gusmão (CDS/PP)

Data de Entrada: 04.03.09

Referência: 54.01.00 – 460/VII;

Assunto: Especialidades de Técnicos de Diagnóstico de Terapêutica na RAA

Autores: Alvarino Pinheiro e Paulo Gusmão (CDS/PP)

Data de Entrada: 04.03.11

Referência: 54.01.00 – 461/VII;

Assunto: Cooperação Financeira na Construção de Casas Mortuárias

Autores: Bento Barcelos, Clélio Meneses e Raul Rego (PSD)

Data de Entrada: 04.03.12

Referência: 54.03.00 – 462/VII;

Assunto: Instalação de uma Grua de 10 Ton. no porto das Lajes do Pico e na Zona da Ponta da Ilha

Autores: Duarte Freitas e Cláudio Lopes (PSD)

Data de Entrada: 04.03.12

Referência: 54.03.06 – 463/VII.

3 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: Dívidas à Região por parte de Empresas de Construção Civil

Autor: José Decq Mota (PCP)

Data de Entrada: 04.02.20

Referência: 54.04.00 – 420/VII;

Assunto: Número de Professores Contratados no Ano Lectivo 2003/2004, nos termos dos artºs 37º e 38º do DLR n. 27/2003/A, de 9 de Junho, Respectivo Nível de Ensino e Grupo Disciplinar e Estabelecimento de Ensino/Unidade Orgânica de Colocação

Autor: Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 04.03.03

Referência: 54.03.00 – 424/VII;

Assunto: Seproqual (Programa de Segurança e Promoção da Qualidade Alimentar)

Autores: Humberto Melo e Manuel Arruda (PSD)

Data de Entrada: 04.03.02

Referência: 54.03.00 – 431/VII;

Assunto: Descargas da Pronicol - Processo da Comissão Europeia Contra Portugal

Autor: José Decq Mota (PCP)

Data de Entrada: 04.03.03

Referência: 54.04.03 – 432/VII;

Assunto: Falta de Equipamento Pedagógico na Escola Básica 2,3 dos Ginetes

Autores: José Bolieiro Dias e Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 04.03.03

Referência: 54.03.02 – 434/VII;

Assunto: Comparticipação do Governo da República nas Despesas de deslocação das Equipas que, no âmbito das Competições da Liga Profissional de Basquetebol, se deslocam às Regiões Autónomas

Autores: José Decq Mota e Paulo Valadão (PCP)

Data de Entrada: 04.03.03

Referência: 54.04.00 – 435/VII;

Assunto: Lagoa Artificial do Faial

Autor: Jorge Costa Pereira (PSD)

Data de Entrada: 04.03.15

Referência: 54.04.07 – 427/VII;

Assunto: Incumprimento da Lei no Encerramento de Cursos do Ensino Secundário
Recorrente

Autores: Joaquim Machado, Luís Medeiros e Humberto Melo (PSD)

Data de Entrada: 04.03.15

Referência: 54.03.00 – 439/VII;

Assunto: Casa Mortuária do Centro de Saúde da Ilha Graciosa

Autor: João Cunha (PSD)

Data de Entrada: 04.03.15

Referência: 54.03.04 – 340/VII;

Assunto: Prejuízos Causados pelo Mau Tempo que Assolou o Arquipélago nos Dias
11 e 12 de Abril

Autor: Duarte Freitas (PSD)

Data de Entrada: 04.03.15

Referência: 54.03.06 – 401/VII;

Assunto: Orientações do Governo Regional em Matéria de Educação/Informação
Sexual

Autores: José Decq Mota (PCP)

Data de Entrada: 04.03.15

Referência: 54.04.00 – 441/VII;

4 – Diários das Sessões:

Estão presentes na Sessão os Diários da Assembleia n.ºs 78, 79 e 80.

Requerimento

Considerando que a estrada leste da Ilha do Corvo se encontra em péssimo estado e a sua degradação caminha a olhos vistos no sentido de que, não tarda muito, ficará intransitável ou então apenas servirá para a circulação de tractores;

Considerando que esta situação que, a nosso ver, se deve essencialmente à falta de manutenção do respectivo piso;

Considerando que a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos abandonou esta, como muitas outras vias de comunicação terrestre em toda a Região;

Considerando que a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos não dispõe na Ilha do Corvo, de equipamento para fazer face a esta ou outras reparações na via pública existindo apenas um Dumper que, de vez em quando avaria, como é natural, e se o mesmo necessita de peças estas levam meses a chegar porque ficam retidas na ilha das Flores, dizemos nós, à espera de “visto” para seguirem para o Corvo;

Considerando que em 19 de Setembro de 2002 aquando da visita estatutária do Governo à nossa ilha, foi prometido a aquisição de uma caldeira para asfalto.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional as seguintes informações:

- 1- Para quando prevê o Governo Regional uma intervenção de fundo na estrada leste da ilha do Corvo?
- 2- Quando prevê o Governo Regional que chegue à ilha do Corvo a prometida caldeira de asfalto?
- 3- Que medidas pretende o Governo implementar no sentido de uma eficaz articulação entre os serviços dependentes da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, nomeadamente, no que se refere à ilha das Flores e do Corvo

para que acabem de vez as demoras na entrega de equipamentos destinados ao Corvo?

Horta, 12 de Fevereiro de 2004.

O Deputado Regional, José Manuel Nunes

Requerimento

(Reformas antecipadas de agricultores)

A reforma antecipada dos agricultores, medida que tem por objectivo o rejuvenescimento da população agrícola e o redimensionamento fundiário das explorações, foi regulamentada pela Portaria 1/2002, de 10 de Janeiro.

Passados dois anos sobre a publicação deste diploma, verificam-se demoras na aprovação de muitas das candidaturas apresentadas que ultrapassam todos os prazos considerados razoáveis.

Foram criadas expectativas não só aos agricultores que cessam a sua actividade, mas também aos que se candidataram a retomar as respectivas explorações, na sua maioria jovens, uns e outros, neste momento, não sabendo ainda com o que poderão contar.

Nestas circunstâncias, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados do grupo parlamentar do PSD abaixo assinados requerem ao Governo Regional o esclarecimento das seguintes questões:

1. Quantos processos de reforma antecipada se encontram, presentemente, a aguardar aprovação, bem como os anos em que foram apresentados e as ilhas a que dizem respeito;
2. Quais as razões do atraso verificado na aprovação das referidas candidaturas;
3. Para quando prevê o Governo Regional o desbloqueamento destes processos e o início do seu pagamento.

Horta, 13 de Fevereiro de 2004

Requerimento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

O Posto de Saúde do Corvo dispõe já há vários anos de equipamento actual que permite a realização de consultas de oftalmologia por médico especialista.

Tanto quanto pude apurar mais de 90% dos utentes do Corvo que necessitam de acompanhamento em oftalmologia são acompanhados por um especialista do Hospital da Horta, que é, como se sabe, o hospital de referência daquela Unidade de Saúde.

Também tanto quanto pude apurar o referido médico especialista há muito que terá dado a sua concordância em deslocar-se regularmente, para efeito da realização de consultas, à Ilha do Corvo.

Contudo todos os doentes desta especialidade, mesmo para consultas normais, continuam a ter que se deslocar ao exterior.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional resposta para a questão seguinte:

Qual a razão pela qual não é realizado um protocolo entre o Centro de Saúde das Flores e o Hospital da Horta, tendo em vista a realização de consultas da especialidade de oftalmologia no Posto de Saúde do Corvo?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 16 de Fevereiro de 2004

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota

Requerimento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

A rectificação do traçado e alcatroamento da Estrada Regional Leste da Ilha do Corvo é uma antiga e muito importante necessidade da economia corvina que urge satisfazer.

Acontece que aquela via, aberta nos anos 50 do século XX, com a extensão de 6 km é absolutamente essencial à actividade produtiva do Corvo, sendo servidos por ela uma boa parte das explorações agro-pecuárias, agrícolas e frutícolas da ilha.

Apesar de inscrita no Plano Anual desconhece-se não só a data do início da obra, como se desconhece, principalmente, o que está previsto realizar no ano de 2004.

Tratando-se de um investimento público regional da maior importância, necessidade e urgência, requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, resposta para as questões seguintes:

1 - Quando se inicia a obra da Estrada Regional Leste da Ilha do Corvo?

2 - Que parte da obra é feita em 2004? Qual a extensão a ser rectificada? Que extensão de valetas serão construídas? Que extensão de piso será alcatroado?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 16 de Fevereiro de 2004

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota

Requerimento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Na recente visita parlamentar que realizei à ilha do Corvo foram várias as autoridades e os empresários que defenderam de forma muito convicta a necessidade de, na próxima época alta, poderem dispor de mais dias com voo do Dornier da SATA.

É defendido que a prática seguida anteriormente de realizar voos de desdobramento nos dias de voo de horário, fosse substituída pelo agendamento de mais voos de horário em maior número de dias.

Havendo hoje no Corvo maior capacidade de resposta em termos de hotelaria e restauração é perfeitamente legítimo que os corvinos pretendam ver alargada a possibilidade de usufruírem dessa actividade económica em expansão que é o turismo.

Tendo em conta o exposto venho requerer ao Governo Regional, ao, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, resposta urgente para as questões seguintes:

Encara o Governo Regional a possibilidade de, já este ano, dar indicações à SATA no sentido de, na época alta, serem realizados, por horário, voos para o Corvo num maior número de dias?

Em caso de resposta negativa, quais são razões dessa decisão?

Em caso de resposta positiva, quando é que essa medida será anunciada?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 16 de Fevereiro de 2004

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota

Requerimento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

O Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A – Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores (organização e funcionamento dos serviços de saúde da Região Autónoma dos Açores) estabelece no n.º 6 do Artigo 6º quais são as Unidades de Saúde de Ilha precisando na i) que uma delas é a Unidade de Saúde do Corvo.

O n.º 7 desse mesmo Artigo 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A determina que (citação) “cada Unidade de Saúde disporá de orgânica própria, aprovado por Decreto Regulamentar Regional, adequada à sua dimensão e às características da população a servir”.

Muitos dos aspectos do referido Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A nunca foram regulamentados sendo essa situação, naturalmente, geradora de indefinições de difícil explicação.

Em recente Visita Parlamentar ao Corvo foram diversas as entidades que levantaram a questão de ser vantajosa a criação da Unidade de Saúde do Corvo, desde que a respectiva orgânica e regulamento sejam adequados, como prevê a Lei, aquela realidade.

Tendo em conta as disposições regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional resposta para as questões seguintes:

Pensa o Governo Regional, por Decreto Regulamentar, criar a Unidade de Saúde de Ilha do Corvo conforme prevê o ponto 6 do Artigo 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A de 31 de Julho?

Em caso afirmativo quando será publicado o referido Decreto Regulamentar?

Ainda em caso afirmativo e tendo em conta o disposto no ponto 7 do Artigo 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, como pensa o Governo fazer, em concreto, essa regulamentação?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 19 de Fevereiro de 2004

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota

Requerimento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Em recente Visita Parlamentar ao Corvo foram várias as entidades que manifestaram algumas preocupações sobre diversos aspectos do transporte marítimo de mercadorias entre o porto das Lajes das Flores e o porto do Corvo.

A principal preocupação posta por essas entidades prende-se fundamentalmente com o facto de muita mercadoria transportada até às Lajes das Flores em contentores de 20 pés ser depois transportada para o Corvo como carga geral.

O recurso a contentores de 10 pés em vez dos de 20 pés, traz a enorme vantagem dos contentores só serem abertos no destino final (Corvo) mas coloca um sério agravamento no preço do frete para a mesma quantidade de mercadoria .

Quando estamos a falar de farinha, adubos, pesticidas e outras mercadorias ensacadas, rapidamente se percebe a desvantagem em abrir o contentor de 20 pés nas Flores, em carregar, com rede suspensa, essa mercadoria nas Flores e em descarregá-la pelo mesmo processo no Corvo.

Face ao exposto requero ao Governo Regional ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, resposta para as questões seguintes:

Está o Governo Regional devida e completamente informado sobre o problema atrás exposto?

Está o Governo Regional disposto a incentivar medidas que levem, nos casos considerados, à utilização sistemática de contentores de 10 pés?

Está o Governo Regional disposto a intervir no sentido de ser assegurada a equivalência de tarifas, tendo como referência a utilização que se faz actualmente dos

contentores de 20 pés, mas usando desde a origem até ao Corvo contentores de 10 pés?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 19 de Fevereiro de 2004

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota

Requerimento

Considerando que o programa do VII Governo Regional dos Açores define como objectivo:

“ Proceder ao reordenamento do porto comercial de Ponta Delgada”

Considerando que na resposta ao requerimento nº 305/VII de 10 de Março de 2003 o Governo Regional informou que os estudos de reordenamento e ampliação do porto comercial de Ponta Delgada estão concluídos tendo sido já contratada a elaboração dos sub-projectos referentes ao Terminal Marítimo e Reestruturação da Avenida Infante D. Henrique.

Considerando que nos termos da Resolução 041/2002/A da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a Comissão Administrativa da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada deliberou transmitir ao consórcio adjudicatário da elaboração do supramencionado Plano Director que a concessão à Bencom sita na Pedreira do Meio termina a 29 de Fevereiro de 2006 para que o consórcio tenha “ em conta algum destino a dar à área em apreço, aquando da sua eventual desocupação”.

Venho ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requerer a seguinte informação:

- a) Qual a utilização prevista nos referidos estudos para os terrenos actualmente ocupados pelos depósitos da Bencom;
- b) Quais as diligências em curso da Secretaria Regional da Economia para que essa solução seja contemplada na revisão do PDM de Ponta Delgada;
- c) Quais as diligências da Câmara junto da SRE no sentido de promover uma solução compatível com o ordenamento de Ponta Delgada e do seu porto comercial.

Ponta Delgada 18 de Fevereiro de 2004

O Deputado Regional, Fernando Lopes

Requerimento

Escola da Levada: onde pára o dinheiro?

Considerando que as escolas que ministram o 2º ciclo em Ponta Delgada estão sobrelotadas, com os consequentes problemas de horários e degradação do ensino;

Considerando que a redução da sobrelotação naquelas escolas apenas poderá ser conseguida com qualidade após o arranque da EB2,3/EA da Levada;

Considerando que o Plano de 1998 já previa a “conclusão do processo de aquisição de terrenos” destinados à construção daquele estabelecimento de ensino, consignando para o efeito 150 mil contos (750 mil euros);

Considerando que o Plano de 1999 dispunha de uma dotação de 200 mil contos (um milhão de euros) para “lançamento da empreitada e início da construção da escola”;

Considerando que no ano seguinte o Governo Regional prometia mais uma vez o “início da empreitada e construção da escola”, prevendo uma despesa de 250 mil contos (um milhão, 250 mil euros);

Considerando ainda que no Plano de 2001 o Governo Regional, voltava a projectar a “conclusão da aquisição de terrenos e início da empreitada de construção da Escola Básica 2º e 3º ciclos e Ensino Artístico de Ponta Delgada (Natália Correia)”;

Considerando, por outro lado, que o mesmo documento oficial de 2002, apesar de volvidos quatro anos sobre o anúncio do arranque da construção, somente previa “a aquisição dos terrenos e a elaboração do projecto”;

Considerando ainda que no ano de 2002, em vez dos 150 mil euros previstos, o Governo Regional executou apenas 125 (cento e vinte cinco) euros;

Considerando, finalmente, que, apesar de muitas promessas para o arranque das obras e da inscrição no Orçamento Regional de quase dois milhões de euros, nem tão pouco é possível lançar o concurso público para a construção da Escola Básica 2º e 3º ciclos e Ensino Artístico da Levada.

Assim, em face do exposto, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem as seguintes informações:

- 1 – Que destino foi dado aos 125 euros despendidos pelo Governo Regional na acção “17.1.2 – Construção EB2,3+E. Artístico de Ponta Delgada” do Plano de 2002?
- 2 – Qual a taxa de execução material do projecto da futura Escola Básica 2º e 3º ciclos e Ensino Artístico de Ponta Delgada?
- 3 – Estando, eventualmente, aquele projecto concluído, qual a data da entrega do mesmo ao Governo Regional?
- 4 – Qual o valor total da despesa realizada, e efectivamente paga, relativa à elaboração do projecto de construção daquele estabelecimento de ensino e data dos correspondentes pagamentos?
- 5 – Qual a área de terrenos já adquiridos e a área em falta para implantação da referida construção?
- 6 – Qual o valor total da despesa realizada, e efectivamente paga, na aquisição dos aludidos terrenos e data dos correspondentes pagamentos?
- 7 – Qual o valor da área eventualmente não adquirida ou não paga?

Ponta Delgada, 20 de Fevereiro de 2004

Os Deputados, José Manuel Bolieiro e Joaquim Machado

Requerimento

Assunto: Sinais de trânsito em São Jorge servem para campanha Socialista.

Aplicação de multas na Recta das Levadas.

No passado dia 2 de Fevereiro um Deputado Socialista eleito pelo circulo eleitoral de São Jorge numa “**encenação concertada**” requereu ao Secretário Regional da Habitação e Equipamentos a colocação de um sinal de trânsito para que os

automobilistas não fossem mais multados no troço de Estrada Regional, designado **Recta das Levadas**.

Dois dias depois apareceu o sinal pedido (Limite máximo de 80 Km/h). Numa extensão de 500 metros.

Considerando que esta situação de aplicação de multas nesta zona, decorre desde 2002.

Considerando que desde essa data, muitos foram aqueles que alertaram a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos para a falta de sinalização deste troço de estrada.

Considerando que **dado à incúria, ao desleixo e ao desmazelo** de quem deveria colocar a sinalização neste local, e não o fez atempadamente, mais de 200 automobilistas foram multados.

Considerando que alguns dos que entenderam não pagar voluntariamente a multa, a Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres continua a enviar Processos de contra-ordenação.

Considerando que o **“único culpado”** desta situação é a Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos.

Considerando que até parece que como estamos em véspera de eleições o Governo Regional usa sinais de trânsito para amenizar situações que já deviam estar resolvidas.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requero a V.Ex.^a que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sobre o seguinte:

Pretende ou não a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos reembolsar os automobilistas multados até 4 de Fevereiro de 2004?

Pretende ou não a Direcção Regional dos Transportes Terrestres anular todos os processos de contra-ordenação levantados?

Velas de São Jorge, 25 de Fevereiro de 2004.

O Deputado Regional, Mark Marques

Requerimento

(Reexportação/reexportação de produtos manufacturados com matérias primas importadas ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento-POSEIMA)

O Regulamento (CE) nº 1453/2001, do Conselho (POSEIMA), instituiu um Regime Específico de Abastecimento que tem por fim “ ... garantir o abastecimento dos arquipélagos e minorar os custos adicionais decorrentes do afastamento, insularidade e ultraperifricidade destas regiões, ...”.

Com vista a evitar situações anómalas de “desvios de tráfego” dos produtos que são objecto do Regime Específico de Abastecimento, o referido Regulamento prevê a proibição da “reexportação ou reexportação desses produtos a partir dos Açores e da Madeira”, dela exceptuando, contudo, “em caso de transformação, em determinadas condições” as “exportações efectuadas para os países terceiros a fim de promover o comércio regional” e “as expedições tradicionais para o resto da Comunidade”.

A regulamentação destas situações é remetida para Regulamento da Comissão, Reg. (CE)20/2002, da Comissão, de 28 de Dezembro, adoptando-se os procedimentos previstos na Decisão 1999/468/CE (Comité de Gestão).

Recentemente, tivemos conhecimento de uma proposta de Regulamento da Comissão que estabelece a lista de produtos manufacturados nas Regiões Ultraperiféricas com matérias primas que tenham beneficiado do Regime Específico de Abastecimento cuja exportação fica autorizada, bem como as respectivas quantidades e os mercados de destino.

Nessa proposta figuram dez produtos da Madeira e apenas dois produtos dos Açores, a saber, código NC 1905 90 45 – Bolachas e Biscoitos, e código CN 2203 00 – Cervejas de malte, sendo os mercados de destino, em ambos os casos, Marrocos, Cabo Verde e Guiné Bissau.

Ora, de há muito que a Região Autónoma dos Açores tem correntes de exportação para os EUA e Canadá (mercado da saudade) de produtos manufacturados nos Açores que utilizam matérias primas importadas ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento, nomeadamente licores, bolachas e refrigerantes, bem como de

expedição desses e de outros produtos, nas mesmas circunstâncias, para o resto da Comunidade (Continente e Madeira), as quais, uma vez aprovada a mencionada proposta, poderão ficar seriamente comprometidas.

Assim, e considerando;

- que não foram tidas em conta as correntes tradicionais de exportação e expedição de produtos dos Açores;
- que não existem correntes comerciais de vulto nem com o Reino de Marrocos nem com as Repúblicas da Guiné-Bissau e de Cabo Verde;
- que a medida proposta pode por em causa não só tradicionais exportações para os EUA e Canadá, mas também ser mais uma limitação à expedição de produtos regionais para os mercados do Continente e da Madeira;
- que a Madeira tem na sua lista de produtos alguns que são também manufacturados nos Açores e que, no entanto, não figuram na lista dos autorizados para esta Região;
- que as medidas propostas podem constituir mais uma séria limitação à já difícil actividade da indústria açucareira regional;

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerem ao Governo Regional dos Açores o esclarecimento das seguintes questões:

1. Qual a participação do Governo Regional dos Açores no processo decisório que conduziu à elaboração da referida proposta da Comissão Europeia, bem como os departamentos governamentais que nele intervieram.
2. Se foi realizado, junto das indústrias regionais e de todos os exportadores e expedidores tradicionais, o levantamento de todas as situações susceptíveis de serem afectadas pelas medidas propostas.
3. Qual a razão de não figurarem na lista outros produtos regionais, designadamente os licores, refrigerantes e produtos da indústria açucareira.
4. Qual a razão das exportações ficarem limitadas a Marrocos, Guiné-Bissau e Cabo Verde.

5. Finalmente, qual a posição que o Governo Regional pretende adoptar sobre esta matéria perante as instâncias comunitárias responsáveis.

Ponta Delgada, 26 de Fevereiro de 2004

Os Deputados Regionais, José Manuel Bolieiro e Luís Henrique Sequeira de Medeiros

Requerimento

VIA-RÁPIDA Angra do Heroísmo / Praia da Vitória

A via-rápida entre Angra do Heroísmo e Praia da Vitória sendo o principal meio de ligação entre os principais centros urbanos da ilha e com o Aeroporto Internacional das Lajes assume-se com importância decisiva nas comunicações terrestres da Terceira.

Estando planeada a sua conclusão há largos anos continua, porém, por fazer, ou sequer iniciar, a ligação de tal estrada com o Porto Oceânico da Praia da Vitória.

Ao longo dos anos da existência dessa via foram-se colocando vários problemas relativos à circulação e à segurança que põem em causa vidas e bens dos terceirenses.

Com efeito, o drama que tem constituído a via-rápida, exige uma intervenção imediata sob pena de se prolongarem os riscos e os seus efeitos nefastos.

De resto, o PS no seu manifesto eleitoral para 2000, prometia “proceder à reabilitação da via-rápida, criando condições de segurança e de eficácia que compatibilizem a circulação do gado com veículos automóveis”.

No Plano a Médio Prazo 2001-2004 estiveram previstas as verbas de cerca de 350 mil contos para intervenção ao nível da reabilitação e iluminação da estrada.

No entanto, os 350 mil contos depois passaram a apenas 200 mil contos, dos quais e até final de 2002 foram apenas executados cerca de 10,350 contos.

Em cada vez que visitava a Terceira, o Secretário Regional da tutela anunciava a grande intervenção ao nível da reabilitação e iluminação da estrada.

O que é certo é que apenas foram feitos alguns remendos e os acidentes continuam a suceder.

No dia 31 de Janeiro de 2004, o Dr. Victor Cruz, Presidente do PSD-Açores, defendeu e comprometeu-se com uma intervenção de fundo na via-rápida, designadamente, através de desníveis na entrada e saída de cruzamentos e no sentido de garantir a segurança da circulação.

Três dias depois um dirigente local do PS anunciava um estudo encomendado pelo Governo Regional a uma empresa internacional com vista à reformulação da estrada.

No dia seguinte o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, anunciava que havia solicitado “a um gabinete especialista em vias de comunicação, um estudo de avaliação que irá habilitar à tomada de decisão sobre o tipo de alterações que deverá ser introduzidas nesta via, para aumentar definitivamente a qualidade do serviço e segurança”.

Assim, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

Porque não foi feita a intervenção necessária e prometida para a via-rápida da Ilha Terceira durante todos estes anos?

Porque razão dos 350 mil contos inicialmente previstos, apenas foi executada até final de 2002 a verba de 10.350 contos?

Porque razão, passados quase oito anos de governação socialista na Região, só agora e a poucos meses de eleições é decidido fazer mais um ... estudo?

Por modo a avaliar o conteúdo, a forma, o objectivo e alcance de tal estudo a ser efectuado por uma empresa internacional, mais se requer sejam fornecidos os seguintes elementos:

- Cópia do Anúncio público de lançamento do concurso para a realização do estudo/projecto;
- Cópia do caderno de encargos;
- Cópia do relatório de abertura de propostas;
- Cópia do relatório da Comissão de análises de propostas;
- Cópia do contrato entre o Governo Regional e a referida empresa internacional;

Os Deputados, Clélio Meneses, Bento Barcelos e Raúl Rego

Requerimento

Assunto: Falta de combustíveis na ilha do Corvo

Considerando a importância vital que os combustíveis têm no desenvolvimento de toda e qualquer actividade económica e social;

Considerando que a aquisição deste bem de primeira necessidade tem sido, ao longo dos anos, um “quebra-cabeças” na ilha do Corvo;

Considerando, é certo, que em anos anteriores este problema de escassez de combustíveis se devia a irregularidades de transportes de e para a nossa ilha;

Considerando que o problema dos transportes, neste momento, está ultrapassado já que os mesmos têm regularidade com a ilha do Corvo;

Considerando a quase situação de ruptura, uma vez que a distribuição de combustíveis, nomeadamente, a gasolina já é racionada em proporção de 10 litros semanais por pessoa;

Considerando que compete à PETROGAL o monopólio da importação e distribuição dos combustíveis na ilha do Corvo;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis solicito ao Governo Regional o seguinte:

- 1- Pretende o Governo Regional, como lhe compete, diligenciar junto da PETROGAL para que este problema seja resolvido?

- 2- Qual a posição política do Governo Regional para a eventualidade de existir concorrência na importação e distribuição de combustíveis na ilha do Corvo, nomeadamente, através da hipotética disponibilidade concorrencial de outra Empresa deste ramo de actividade?

Corvo, 3 de Março de 2004.

O Deputado, José Manuel Avelar Nunes

Assunto: Hipoteca do Património da Região Autónoma dos Açores

A dívida regional directa e indirecta – do Governo Regional, do Sector Empresarial Regional, dos Institutos e Sociedades Anónimas criadas pelo Governo Regional – e ainda a dívida administrativa tem vindo a atingir proporções preocupantes.

A Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas – SPRHI, S.A. foi criada com o intuito de terminar o processo de reconstrução do parque habitacional das ilhas do Faial e Pico, até ao final de 2004, mais concretamente até ao final do Verão do corrente ano, segundo declarações do Presidente do Governo Regional, em Janeiro de 2003.

O Governo Regional tem vindo ultimamente a incumbir a SPRHI, S.A. de lançar e executar obras, nomeadamente caminhos e estradas, fora do processo de reconstrução do parque habitacional das ilhas do Faial e Pico, quando este processo ainda não terminou e muitas obras, relativas à construção de habitações, ainda nem sequer tiveram início. Vê-se, assim, a SPRHI, S.A obrigada a dispersar a sua atenção e a sua energia, fugindo ao principal objectivo que levou à sua criação.

Como é sabido a SPRHI, S.A por si só, não gera receitas necessárias para os investimentos que o Governo Regional tem vindo a imputar a esta Sociedade Anónima. Assim, urge conhecer os contornos financeiros do envolvimento directo e indirecto do Governo Regional dos Açores na referida sociedade.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias, os deputados do Partido Social Democrata vêm requerer ao Governo Regional a seguinte informação:

Lista discriminada do património da Região Autónoma dos Açores que passou para a SPRHI, S.A e que está hipotecado à Banca Comercial.

Até Outubro do corrente ano haverá ou não mais hipotecas sobre o património da Região?

Qual o montante dos avales concedidos até à presente data e a conceder até Outubro de 2004?

Qual o património da Região Autónoma dos Açores que previsivelmente estará livre de qualquer hipoteca, até Outubro do corrente ano?

Ponta Delgada, 4 de Março de 2004.

Os Deputados, José Bolieiro e Humberto Melo

Requerimento

Inspecções periódicas de veículos automóveis nas Ilhas de São Jorge, Faial, Graciosa, Pico, Flores, Santa Maria e Corvo

Por força do Decreto-Lei n.º554/99, de 16 de Dezembro, a empresas concessionárias do serviço de inspecção periódica de veículos automóveis tem por obrigação deslocar-se duas vezes por ano às Ilhas que não dispõem de centros fixos, sendo certo que esta imposição advém da obrigatoriedade de inspeccionar, semestralmente, determinados veículos, ficando de fora, por exemplo os automóveis ligeiros de mercadorias e de passageiros afectos ao serviço particular.

Já foi tornado público que na proposta de adaptação à Região do Decreto-Lei n.º554/99, de 16 de Dezembro não será alterada a periodicidade anteriormente referida.

Nestes pressupostos, e por força da lei, acontece que durante períodos demasiado longos, São Jorge e as outras Ilhas referidas em epígrafe, ficam privadas desta obrigação e por conseguinte emergem situações que dificultam a vida (de uma forma que se pode considerar injusta e discriminatórias) a determinados proprietários de veículos automóveis.

Para clarificar melhor esta situação apresentamos três dos exemplos mais comuns e demonstrativos desta penalizadora situação:

1.º- Na venda de viaturas novas, torna-se cada vez mais frequente a retoma de veículos usados que muitas vezes (por força do sistema de inspecções periódicas) apresentam os selos de inspecção quase ou até mesmo caducados e, nestas circunstâncias, os respectivos comerciantes de automóveis vêm-se com enormes dificuldades para renegociarem tais veículos (pressupostamente em bom estado) simplesmente por não os poderem inspeccionar em data oportuna. A propósito lembramos que os automóveis, nestas circunstâncias, ocupam parques exteriores

e por conseguinte sujeitam-se à agressividade das nossas intempéries, facto que representa um pesado passivo para estas empresas.

2.º - De igual modo são confrontados com o mesmo problema os proprietários dos veículos imobilizados nas oficinas de pintura e mecânica, por altura das inspecções periódicas.

3.º - Outro exemplo, menos comum, recai sobre veículos de pessoas a residir fora da sua ilha, aquando das supracitadas inspecções.

Considerando que este é o modelo de inspecções, a vigorar na maioria das Ilhas da nossa Região, (São Jorge, Faial, Pico, Graciosa, Santa Maria e Corvo) requeremos ao Senhor Secretário da Habitação e Equipamentos que nos informe da possibilidade dos serviços oficiais utilizarem o seu quadro técnico (nomeadamente os senhores Inspectores de Viação das Delegações das respectivas Ilhas) para inspeccionarem provisoriamente os veículos nas circunstâncias acima referidas, sob compromisso de todos estes casos constarem de uma lista prioritária de automóveis a serem inspeccionados logo que reabra o respectivo período de Inspeções.

São Jorge, 16 de Fevereiro de 2004

Os Deputados Regionais do Partido Socialista, Manuel Silveira e António Gomes

Requerimento

Os alunos estão seguros na EBI “Roberto Ivens”?

As obras de requalificação da EBI “Roberto Ivens”, iniciadas há poucos dias, estão a pôr em causa a segurança de 600 alunos que ali estudam, bem como de uma centena de professores e funcionários.

Segundo foi comunicado aos Pais e Encarregados de Educação daquele estabelecimento de ensino, em reunião ontem realizada, a gestão do espaço, decorrente da ocupação e ou demolição de uma parte das instalações, obriga à permanência de alunos e professores em zonas diversas vezes consideradas de risco, nas vistorias efectuadas pelo Serviço Regional de Protecção Civil.

Além disso, e conforme foi declarado na citada reunião, torna-se impossível accionar o plano de evacuação da escola, em situação de emergência, considerando que o mesmo previa a utilização de zonas e circuitos agora inacessíveis.

Por outro lado, os alunos da EBI “Roberto Ivens” estão privados de refeições completas ou ligeiras, na sequência da demolição imprevista da cantina, e o uso de instalações sanitárias ficou reduzido a um só espaço, partilhado por ambos os sexos. Segundo foi dito aos pais, situação semelhante afecta o corpo docente que ali trabalha.

Aos problemas de segurança, alimentação e higiene juntam-se ainda outros, relacionados com o decurso normal das actividades lectivas, designadamente a interrupção das aulas práticas da disciplina de educação física, por indisponibilidade do pavilhão desportivo (ao que consta, transformado em dormitório dos trabalhadores da empresa adjudicatária).

Ora, o Governo Regional sempre afirmou que as obras de grande reparação da EBI “Roberto Ivens” se iriam realizar sem qualquer constrangimento para o funcionamento das actividades lectivas, com excepção do campo de jogos.

Nunca os órgãos da escola, a Associação de Pais e a Assembleia Legislativa Regional dos Açores foram informados sobre as anomalias que agora se verificam e a insegurança que delas resulta.

Contrariamente ao que sempre foi anunciado, as obras implicam a redução das instalações antigas, o desrespeito dos padrões mínimos de segurança e a inexistência de condições alimentares e de higiene para mais de 600 crianças, cerca de uma centena de professores e quase 40 funcionários.

Assim, em face do exposto, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem as seguintes informações:

1 – Como pretende o Governo Regional assegurar os requisitos mínimos de segurança na EBI “Roberto Ivens”, designadamente cumprindo as determinações do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores quanto ao encerramento de alguns espaços, considerados muito perigosos?

2 – Quando e de que modo o Governo Regional vai garantir a existência de um plano de evacuação das instalações da EBI “Roberto Ivens”, considerando que o actual não é exequível devido ao encerramento de zonas com utilização prevista em situação de emergência?

3 – Até quando ficarão alunos, professores e demais funcionários privados de instalações sanitárias, considerando que a situação existente na EBI “Roberto Ivens” contaria todas as disposições legais sobre a matéria, relativas a espaços de uso público?

4 – Que medidas vai o Governo Regional adoptar com vista a minimizar a impossibilidade de fornecer refeições, completas ou ligeiras, naquele estabelecimento de ensino?

5 – A quem devem ser imputadas responsabilidades por todas as alterações supracitadas, considerando que nunca foram previstas?

6 – Que averiguações ou outros procedimentos foram já iniciados, com vista a esse apuramento de responsabilidades?

7 – Tomando por verdadeiras as afirmações do Governo Regional, sobre a planificação atempada e cuidada daquelas obras, e decorridos seis meses sobre o início do ano lectivo, questiona-se:

Por que razão só agora se procedeu à alteração de horários e de salas?

Que motivos levaram o Conservatório Regional de Ponta Delgada a não considerar as contingências de horário dos seus alunos que também frequentam a EBI “Roberto Ivens”?

Por que não foi encontrada uma alternativa para o fornecimento de refeições?

A que se deveu a repentina falta de instalações sanitárias para alunos, professores e funcionários?

Por que não foram encontrados espaços alternativos para a leccionação da disciplina de educação física, nem prevista tal situação nos horários dos respectivos professores?

Ponta Delgada, 4 de Março de 2004

Os Deputados, José Manuel Bolieiro e Joaquim Machado

Requerimento

Aparelho de mamografia inactivo na Ilha do Pico

Considerando que a Comunidade Açoriana na Califórnia ofereceu, através da Associação de Municípios da Ilha do Pico, um aparelho de mamografia a esta Ilha;

Considerando que este equipamento está instalado, desde o ano passado, no Centro de Saúde de São Roque, que já tem um técnico com formação para o operar;

Considerando que o Centro de Saúde de São Roque tem também um acordo verbal com um médico radiologista do Hospital da Horta para fazer os relatórios aos exames;

Considerando que o custo de operação deste equipamento, que nada custou à Região, será insignificante se comparado, nomeadamente, com o compromisso do Governo na sua última visita à Ilha de fazer deslocar ao Pico um médico radiologista;

Considerando que o rastreio ao cancro da mama deve ser uma preocupação constante dada a prevalência desta doença;

Considerando que não é aceitável que este aparelho continue sem ser utilizado e que será até incompreensível para quem o ofereceu que, tendo sido autorizada a sua instalação, ainda não esteja em funcionamento;

Considerando que muitas mulheres do Pico poderiam beneficiar da entrada em funcionamento deste equipamento;

Considerando que este equipamento tem todas as condições e razões para estar já em funcionamento, mesmo antes das conclusões do Grupo de Projecto de Rastreio do Cancro da Mama;

Os deputados abaixo-assinado, ao abrigo das disposições regimentais, vem requerer as seguintes informações:

1 – Porque razão ainda não está em funcionamento o mamógrafo instalado no Centro de Saúde de São Roque?

2 – Para quando prevê o Governo criar as condições financeiras para que as mulheres do Pico possam ter acesso a este rastreio na própria Ilha?

Pico, 5 de Março de 2004.

Os Deputados Regionais, Duarte Freitas e Cláudio Lopes

Requerimento

Considerando que, nos últimos 15 anos, estima-se que tenham sido repatriados para os Açores cerca de 600 cidadãos de origem açoriana, vindos na sua grande maioria dos Estados Unidos da América;

Considerando que alguns destes nossos concidadãos são filhos de famílias emigrantes que, muitas vezes, sempre viveram nos EUA com ténues raízes familiares nos Açores;

Considerando que muitos deles estão intrínseca, cultural e linguisticamente ligados ao país onde sempre viveram, estudaram, trabalharam e, em vários casos, constituíram família;

Considerando a particular situação traumática e estigmatizante que originou a sua deportação e as dificuldades que encontram na inserção na pequena sociedade açoriana, dado que a sua fixação se estende por todas as Ilhas da Região;

Considerando que a sua integração no tecido social e laboral dos Açores constitui a forma mais digna de regeneração e de valorização pessoal.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Popular vem requerer a V. Ex.^a que seja solicitado ao Governo Regional informação sobre:

1. Que medidas foram implementadas no sentido da integração destes nossos concidadãos no tecido social e laboral dos Açores?
2. Qual o número de repatriados que, actualmente, está a viver de subsídios financeiros e sociais do Instituto de Acção Social e respectivas prestações?
3. Que medidas de carácter político e social projecta o Governo Regional implementar para responder aos reais problemas destes nossos concidadãos?

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP, Alvarino Pinheiro e Paulo Gusmão

Requerimento

Considerando que na Portaria 60/98, de 27 de Agosto, se reconhece que, nos Açores, continuam a existir marcadas carências em algumas especialidades de técnicos de diagnóstico e terapêutica;

Considerando que a mesma Portaria considera a necessidade de criar incentivos para que os jovens optem por carreiras na área da saúde na Região, mas aponta no sentido de condicionar a concessão das bolsas às necessidades previsíveis, por cada especialidade, durante uma década;

Considerando que está referido, na própria Portaria, que ela se justifica no facto de o regulamento antes vigente para concessão de bolsas já não se mostrar capaz de atrair candidatos à frequência dos cursos;

Considerando que o Regulamento aprovado pela Portaria admite que possam aderir ao regime de bolsa de estudos todos os alunos, independentemente dos seus recursos económicos, idade, naturalidade ou residência, desde que seja para especialidade de que o Serviço Regional de Saúde seja carenciado;

Considerando que têm sido indeferida a concessão de bolsas com a simples alegação de “falta de cabimento orçamental”;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:

Se já foi estabelecida alguma listagem de especialidades em que o Serviço Regional de Saúde fosse carenciado e em caso afirmativo por quantas vezes, solicitando-se fotocópia dessa ou dessas listagens;

Se foi estabelecido o número máximo de bolsas a conceder para cada especialidade, para que anos foi feito esse Despacho, solicitando-se fotocópia desse ou desses despachos;

Qual o número e especialidade dos técnicos de diagnóstico e terapêutica colocados em cada ilha dos Açores, quais as vagas por preencher e que levantamentos foram feitos sobre as necessidades que ainda não foi possível satisfazer;

Quais as verbas orçamentadas para concessão das bolsas que vêm sendo referidas, nos orçamentos dos anos de 2001, 2002, 2003 e quais as verbas efectivamente realizadas, qual a verba prevista no orçamento de 2004 e qual a verba já dispendida até ao momento;

Quantas bolsas foram concedidas nos anos referidos, discriminadas por especialidades e por ilhas de residência dos alunos beneficiários;

Quantas bolsas foram indeferidas, também nos anos referidos, discriminadas por especialidades e por ilhas de residência dos alunos requerentes, informação esta complementada com estatística, por especialidades e por ilhas, dos fundamentos do indeferimento.

Angra do Heroísmo, 11 de Março de 2004

Os Deputados Regionais, Alvarino M. M. Pinheiro e Paulo Gusmão

Requerimento

ASSUNTO: Cooperação Financeira na Construção de Casas Mortuárias

As Casas Mortuárias são equipamentos sociais de apoio às comunidades, que prestam um importante serviço público.

Têm sido louváveis as iniciativas das Juntas de Freguesia com vista à construção de Casas Mortuárias, que têm obtido a cooperação financeira das Câmaras Municipais e do Governo Regional.

Já são algumas as Freguesias dotadas destas estruturas, construídas de raiz ou por adaptação, beneficiação e ampliação de imóveis existentes.

Estes equipamentos sociais disponibilizam condições físicas e de apoio condignas, pelo que tem sido, de todo, benéfico a concretização desta resposta social descentralizada, que tem abarcado tanto as freguesias rurais como as citadinas.

Em alguns casos tem sido também as próprias Paróquias a tomar a iniciativa de construir Casas Mortuárias, integradas no conjunto da Igreja e outras dependências paroquiais. Mas, na maioria dos casos é o poder local e regional que assumem conjuntamente o financiamento da construção e apetrechamento destes equipamentos sociais.

O Plano a Médio Prazo (PMP) 2001-2004, no âmbito do Programa 20 “Desenvolvimento de Infra-estruturas de Saúde”, Projecto “Unidades de Saúde”, contempla o apoio técnico e financeiro na construção de Casas Mortuárias ao nível de freguesia, acção que está naturalmente prevista no Plano de Investimento do corrente ano.

Nos termos Estatutários e Regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD eleitos pelo Círculo Eleitoral da Ilha Terceira, questionam o Governo Regional nos seguintes termos:

1º Quais foram as Casas Mortuárias construídas na Região Autónoma dos Açores que obtiveram o apoio técnico e financeiro no âmbito dos Planos Regionais, quais os montantes para cada uma e quais as datas de entrada das respectivas candidaturas?

2º Que outros apoios financeiros foram atribuídos para as Casas Mortuárias, que não tiveram origem nos Planos Regionais de Investimento, quais os seus valores por cada uma das construções em causa e quais as datas de entrada dos respectivos pedidos?

3º Quais os critérios que presidiram à atribuição desses apoios quanto a prioridades e seus montantes?

4º Ao termos conhecimento que no decurso do ano passado houve decisões diferentes por parte do Governo Regional, em face de solicitações de Juntas de Freguesia com vista à cooperação financeira na construção de Casas Mortuárias, apresentadas na mesma altura, quais as razões que levaram a tal diferenciação?

5º Existindo ainda freguesias que carecem de Casas Mortuárias e tendo as Juntas de Freguesia apresentado os seus pedidos de apoio ao Governo Regional, que até ao momento não correspondeu positivamente, quais os motivos para esta nova posição?

5º Quantos processos existem a aguardar a aprovação de verbas para a construção de novas Casas Mortuárias e quais as respectivas datas de entrada?

Angra do Heroísmo, 11 de Março de 2004.

Requerimento

Instalação de uma Grua de 10 Ton. no porto das Lajes do Pico e na zona da Ponta da Ilha

Considerando que os Deputados Duarte Freitas e Manuel Azevedo, em 28 de Outubro de 2002, em Requerimento, questionaram o Governo sobre a instalação de uma grua de 10 toneladas nas Lajes do Pico e reindicaram também a instalação de semelhante equipamento na zona da Ponta da Ilha;

Considerando que, na resposta a esse Requerimento, a 20 de Janeiro de 2003, o Governo recusou a possibilidade de instalar semelhante equipamento na zona da Ponta da Ilha, mas assumiu que estava a estudar a localização nas Lajes do Pico;

Considerando que, em 23 de Junho de 2003, o Deputado Duarte Freitas, questionou de novo, em Requerimento, acerca da grua para as Lajes e renovou a reindicação do mesmo equipamento para a Ponta da Ilha e que, na resposta, a 16 de Outubro de 2003, o Governo disse que iria efectuar a instalação em breve da grua da Lajes na ampliação do terrapleno junto à rampa de varagem, nada adiantando em relação à da Ponta da Ilha;

Considerando que está adquirida pelo Governo Regional, há quase um ano, a grua de 10 toneladas à espera de ser instalada nas Lajes do Pico;

Considerando que este tipo de equipamento é de extrema importância nesta área portuária em concreto não só para apoio à pesca artesanal aqui existente, como também para uma grande e importante actividade de recreio náutico e actividade turística empresarial de relevo que neste porto tem lugar, constituindo mesmo um consolidado cartaz promocional da Ilha e da Região;

Considerando que a instalação de um equipamento desta natureza, neste porto, vai proporcionar melhores condições de operacionalidade a todos os empresários e cidadãos que utilizam esta estrutura;

Considerando que será de todo vantajoso que tal equipamento seja instalado em local definitivo e conveniente a todos os interessados na sua utilização e que seria oportuno que, simultaneamente à sua implantação, se efectuasse a consolidação da rampa existente, que se apresenta em estado avançado de degradação;

Considerando que se aproxima mais um Verão e que seria importante que na próxima época estival todos os profissionais e amadores, potenciais beneficiários destes equipamentos, pudessem deles usufruir;

Considerando que, com a obra que está a ter lugar no Porto do Calhau na Ponta da Ilha, mais evidente se torna a necessidade de dotar esta zona de uma grua de 10 toneladas;

Os Deputados abaixo-assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem requerer as seguintes informações:

1 – Quando será instalada a grua para o porto da Vila das Lajes do Pico?

2 – Se, simultaneamente à sua instalação, será ou não efectuada a consolidação da rampa de varagem?

3 – Se o Governo prevê instalar alguma grua na Ponta da Ilha, nomeadamente em que porto pensa fazê-lo e quando?

Pico, 12 de Março de 2004

Os Deputados Regionais, **Duarte Freitas e Cláudio Lopes**

Resposta ao requerimento nº 420/VII, apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota (PCP) – Dividas à Região por parte da empresa de construção civil.

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:
Em 16 de Dezembro de 2003, o assunto a que se refere o requerimento identificado em epígrafe foi objecto de esclarecimento público por parte da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, esclarecimento este que foi proferido na sequência de uma conferência de imprensa levada a efeito na mesma data pela Comissão Política

Regional do Partido Social Democrata (cfr., excerto do esclarecimento que se junta em anexo).

Conforme resulta desse esclarecimento, as declarações do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos na Assembleia Legislativa Regional dos Açores (ALRA), em 11 de Dezembro de 2003, e que se encontram transcritas no requerimento em apreço, foram esclarecidas por este membro do Governo Regional numa intervenção feita na ALRA, na qual esclareceu que não existia qualquer troca de créditos por asfalto, existindo sim a satisfação de um pedido da Câmara Municipal da Praia da Vitória no âmbito dos trabalhos de pavimentação que a autarquia pretendia levar a efeito na estrada Lajes/Praia da Vitória, no troço compreendido entre a Rotunda do Aeroporto e o Entroncamento de Santa Luzia, na sequência das obras de saneamento básico que aquela edilidade se encontrava a executar na referida via.

As questões colocadas no requerimento em apreço ficam assim, prejudicadas pelo ora exposto.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho
Cardoso Meneses da Costa

(O anexo encontra-se junto ao processo)

Resposta ao requerimento nº 424/VII, apresentado pelo Sr. Deputado Joaquim Machado (PSD) – Número de professores contratados no ano lectivo 2003/2004, respectivo nível de ensino e grupo disciplinar e estabelecimento de ensino/unidade orgânica de colocação

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me enviar a V. Ex^a. os elementos solicitados.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra
Coelho Cardoso Meneses da Costa

(Os documentos anexos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Resposta ao requerimento nº 431/VII, apresentado pelos Srs. Deputados Humberto Melo e Manuel Arruda (PSD) – SEPROQUAL (Programa de Segurança e Promoção da Qualidade Alimentar)

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

O SEPROQUAL constitui um projecto concebido pelo INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores e visa a promoção da segurança e da qualidade alimentar na restauração e indústria alimentar, estruturado em três níveis de intervenção: formação, acompanhamento e apoio laboratorial e como tal foi apresentado à Secretaria Regional da Economia

Atendendo ao manifesto interesse público e à influência no crescimento sustentado do sector turístico do programa SEPROQUAL, cujos objectivos consistem no apoio directo a empresas do sector alimentar na introdução de melhorias estruturais e funcionais que potenciam o desenvolvimento de sistemas de auto-controlo, de segurança e higiene alimentar e promoção da qualidade dos produtos e serviços regionais, a Secretaria Regional da Economia entendeu dever promover e apoiar a prossecução daquele projecto.

Assim, tendo em consideração o exposto e o facto do INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores ser uma associação sem fins lucrativos, dotada de interesse público, participada maioritariamente no seu património pela Região, e se encontrar especialmente dotada de recursos humanos e técnicos necessários ao desenvolvimento daquele programa, foi transferido, através da Portaria n.º 397/2003, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 44, de 04/11/03, o montante de €42 500 (quarenta e dois mil e quinhentos euros), correspondente a parcela da comparticipação governamental de 15%

do montante global de execução do SEPROQUAL, destinada a assegurar a cobertura de despesas não comparticipadas por apoios comunitários e as decorrentes da aquisição de equipamentos necessários à prossecução dos objectivos do programa.

O INOVA apresentou candidatura ao PRODESA, como forma de garantir o financiamento das despesas não apoiadas directamente pelo Governo Regional dos Açores, no pressuposto do desenvolvimento de um programa que contribuirá para a qualificação efectiva dos produtos regionais, intimamente ligada à segurança da qualidade da gastronomia regional.

Competiu ao INOVA, no âmbito da implementação e da gestão do SEPROQUAL, estabelecer as parcerias e realizar as contratações julgadas essenciais e oportunas, nomeadamente com a Escola de Novas Tecnologias dos Açores - ENTA e com a ALICONTROL.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho
Cardoso Meneses da Costa

Resposta ao requerimento nº 432/VII, apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota (PCP) – Descargas da PRONICOL – Processo da Comissão Europeia contra Portugal

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

1. A queixa apresentada em 2000 à Comissão Europeia por uma Organização Não Governamental de Ambiente sobre a descarga de águas residuais no mar em Angra do Heroísmo tem sido atentamente seguida pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente;

Durante este período de tempo, este departamento governamental desenvolveu todos os esforços com vista à resolução desta situação. Assim:

a) Instada a empresa em causa ao cumprimento dos parâmetros exigidos na qualidade da descarga de águas residuais, foi por esta informado, que o

problema dizia respeito a uma das suas duas unidades fabris, localizada na Grota do Vale, estando a empresa a ampliar a unidade fabril da Quinta de São Luís de forma a concentrar toda actividade industrial numa única unidade, para consequentemente, desactivar o estabelecimento situado na Grota do Vale;

b) O projecto apresentado pela empresa previa a construção de uma Torre de Secagem do soro, que permitirá o aproveitamento económico deste produto, principal componente do leite e constituinte maioritário das águas residuais industriais e a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais;

c) Previa-se a conclusão do projecto e posterior entrada em funcionamento destas estruturas para Dezembro de 2002, o que solucionaria o problema das descargas de águas residuais industriais;

d) Enquanto decorria a execução do projecto, as águas residuais industriais seriam objecto de tratamento na estação de pré tratamento da empresa o que as libertaria de grande parte da sua carga orgânica, embora não fosse possível atingir na totalidade os parâmetros de qualidade ambiental exigíveis, permitiria que a sua descarga no meio marinho não provocasse qualquer dano ambiental, uma vez que a orla costeira das ilhas é considerada zona menos sensível;

e) Tendo-se iniciado a execução do projecto, foi o mesmo objecto de calendarização apresentada à Comissão Europeia, não tendo sofrido objecções;

2. No decurso dos trabalhos de construção e instalação daquelas estruturas, ocorreram atrasos motivados por diversos factores:

a) O elevado grau de complexidade do projecto e a sua exigência técnica, demonstrada pela necessidade de adquirir equipamentos no exterior e pela deslocação de recursos humanos para a instalação e montagem do equipamento, essencial para o funcionamento das estruturas em construção;

b) A suspensão dos trabalhos de execução da torre de secagem, por falta de consistência dos solos, o que levou à substituição e à compactação dos solos e o recalculo das fundações;

c) Ao que acresceram as condições meteorológicas adversas registadas no fim de 2002 e primeiros quatro meses de 2003;

3. No entanto, a nova Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais da Empresa entrou em funcionamento em Novembro de 2003, tendo o atraso no seu arranque, entre outros, ficado a dever-se à necessidade de se proceder à cobertura da mesma para eliminação de odores.

4. A Estação de Tratamento de Águas Residuais de Angra do Heroísmo foi afectada pela descarga de águas residuais industriais da Empresa, e por outras descargas, aquando do início do seu funcionamento em 2000. No entanto, com a realização de obras na Estação de Tratamento daquela cidade e com a construção da nova Estação de Tratamento da Empresa foi possível a resolução de ambas as questões.

5. Recentemente, mais precisamente no início do corrente mês, foram solicitados esclarecimentos sobre este assunto pela Comissão Europeia, tendo os mesmos sido prestados por este departamento governamental.

Por último, é de salientar que tem sido desenvolvido esforços para que as indústrias em laboração na Região atinjam o grau de conformidade ambiental quer através da exigência de construção de estações de tratamento quer através do reforço dos mecanismos de fiscalização.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho
Cardoso Meneses da Costa

Resposta ao requerimento nº 434/VII, apresentado pelos Srs. Deputados José Bolieiro e Joaquim Machado (PSD) – Falta de equipamento pedagógico na Escola Básica 2,3 dos Ginetes

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me remeter V. Ex^a. cópia da informação recebida por parte da EBI dos Ginetes e acrescentar o seguinte:

De acordo com o relatório da Escola, para além da entrega em Novembro de 2003, de cinquenta computadores e dez impressoras por parte da Direcção Regional da Educação, a Escola através de um reforço no seu orçamento adquiriu, no fim do ano transacto, o material pedagógico considerado essencial, estando ainda as firmas por fazer a entrega de algum material.

A escola espera que através do orçamento de 2004 possa suprir as faltas ainda existentes. Foi enviada pela Escola uma lista do material considerado necessário a esta.

Em virtude das alterações estruturais a decorrer a nível regional na área do acesso à Internet, a Escola tem estado em contacto com a Direcção Regional da Educação a fim de coordenar a ligação desta rede. Todavia, os docentes têm tido acesso desde Setembro. Presentemente, a Escola aguarda o orçamento por parte da PT que deverá ser apresentado brevemente.

Quanto ao transporte dos alunos, de acordo com o Relatório da Escola, decorreu um processo de negociação que envolveu os encarregados de educação, a Escola e a empresa concessionária de transporte tendo chegado a um acordo satisfatório.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho
Cardoso Meneses da Costa

(Os documentos anexos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Resposta ao requerimento nº 435/VII, apresentado pelos Srs. Deputados José Decq Mota e Paulo Valadão (PCP) – Liga Profissional de Basquetebol

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir V. Ex^a. a seguinte informação:

O Governo Regional está a par da posição que o Instituto do Desporto de Portugal (IDP) defende relativamente à não concessão de apoios para deslocações aéreas das equipas oriundas do Continente às Regiões Autónomas e que se enquadrem em competições reconhecidas como Profissionais, para além das 2 competições de Futebol.

Consideramos que esta posição para além de discutível do ponto de vista do enquadramento jurídico é fundamentalmente discriminatória relativamente às competições profissionais de Andebol e Basquetebol sendo a sua resolução da exclusiva responsabilidade do Governo da República.

O Secretário Regional da Educação e Cultura e o Director Regional da Educação Física e Desporto reuniram com o Secretário de Estado da Juventude e Desporto e tem mantido contactos formais. A posição transmitida aponta no sentido de que o enquadramento legal das competições que beneficiam do reconhecimento do estatuto de Profissionais não deve ser de forma alguma discriminatório.

No entendimento que esta pergunta se refere ao contexto das restantes competições das diferentes modalidades às quais não é reconhecido o estatuto de Profissionais e portanto com um enquadramento legal diferente, pelos contactos que se mantém com o IDP, sabemos que para as competições não profissionais são atribuídas verbas às diferentes Federações para a deslocação das equipas do Continente às duas Regiões Autónomas.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho
Cardoso Meneses da Costa

Resposta ao requerimento nº 427/VII, apresentado pelo Sr. Deputado Jorge Costa Pereira (PSD) – Lagoa artificial do Faial

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

Houve necessidade de reformular o projecto da 2^a. fase – ETA, conduta principal e reservatórios devido à alteração da localização da lagoa.

Será adjudicada a rectificação do projecto no 1^o. trimestre de 2004.

Os atrasos verificados resultaram apenas das razões expostas no ponto 1.

Construção da Lagoa: 2.499.923,05 €, mais IVA.

Construção da captação (açude) e adução à lagoa: 1.641.246,87 €, mais IVA.

Foi construída uma boca de incêndio que permite a utilização da água da lagoa. Todo o sistema da 2^a. e 3^a. fase (distribuição às explorações agrícolas) deverá estar concluído durante o presente QCA.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho
Cardoso Meneses da Costa

Resposta ao requerimento nº 439/VII, apresentado pelos Srs. Deputados Joaquim Machado, Luís Sequeira e Humberto Melo (PSD) – Incumprimento da Lei no encerramento de cursos do ensino secundário recorrente

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

Através do requerimento nº 404/VII os Senhores Deputados Joaquim Machado, Manuel Arruda e Humberto Melo inquiriram da Lei do Encerramento de Cursos do Ensino Recorrente por Unidades Capitalizáveis, cuja resposta foi dada através do ofício n.º 1351 de 21 de Novembro de 2003;

O presente requerimento (nº 439/VII) coloca basicamente a mesma questão/situação pelo que novamente se infere que tem como causa concreta o encerramento do Curso Técnico de Contabilidade, do Ensino Secundário Recorrente por Unidades Capitalizáveis na EB 3/S da Ribeira Grande;

No ano lectivo em curso, e até à presente data, foi este o único curso que por estrita decisão do órgão de gestão da escola mencionada encerrou sem que todos os alunos inscritos o tivessem terminado;

Considerando que a falta de interesse e a fraca assiduidade dos únicos quatro alunos inscritos no curso foram factor preponderante para a tomada de decisão da escola.

De acordo com a informação escrita do estabelecimento de ensino:

À data da renovação de matrícula no ensino secundário recorrente por unidades capitalizáveis renovaram a sua inscrição naquele curso técnico apenas 4 alunos;

Desses quatro alunos apenas dois, no ano lectivo transacto, frequentaram as actividades lectivas até ao final do ano, não se tendo registado inclusive no período de 11 a 20 de Junho de 2002/2003, qualquer presença nas disciplinas do curso. Um aluno frequentou as aulas só até 8 de Abril, enquanto outro só esporadicamente frequentava qualquer disciplina, apesar de estar quase sempre na escola;

Os alunos do curso foram diversas vezes alertados pela Assessora do Conselho Executivo Para o Ensino Nocturno das consequências da falta de assiduidade, do facto desta modalidade de ensino terminar em 2004/2005 e de não haver curso correspondente na modalidade por blocos sendo a atitude dos alunos a de confiarem na manutenção da situação, tal como estava sem envidarem grande esforço;

No ano lectivo 2002/2003 os quatro alunos em questão capitalizaram em conjunto em 4 disciplinas específicas do curso apenas 12 unidades.

É a seguinte a situação escolar dos quatro alunos – unidades capitalizadas e a capitalizar:

A	DISCIPLINAS
---	-------------

L u n o s	Por tug uês		Áre a Int erd isci pli nar		Lín g. Est ran g.		Ma tem áti ca		Ec ono mia		Co nta bili dad e		TA C.		Apl ica çõe s de Inf or mát ica	
	T o t . U n i d . a b)	U n i d . C a p . a b)														
1	1 3	3	6	4	1 1	8	1 2	2	1 5	1	2 4	4	9	1	6	0 *
2	1 3	3	6	3	1 1	2	1 2	1	1 5	1	2 4	2	9	1	6	0 *
3	1 3	6	6	6	1 1	1	1 2	3	1 5	9	2 4	8	9	5	6	0 *
4	1 3	6	6	6	1 1	1	1 2	2	1 5	2	2 4	6	9	5	6	0 *

Total de unidades da disciplina

Unidades capitalizadas em cada disciplina

* Unidades a frequentar, apenas, após aprovação nas 13 primeiras unidades de Contabilidade.

Considerando que a EB 3/S Domingos Rebelo oferecia o mesmo curso;

Considerando que esta modalidade especial de educação escolar é uma escolaridade de segunda oportunidade, destinada especificamente a indivíduos que não se encontram na idade normal de frequência dos ensinos básico e secundário;

Considerando que, tal como é referido no requerimento, era esperada uma maior responsabilidade e assiduidade na frequência do curso a extinguir no final do ano lectivo 2004/2005, perante a decisão da escola de encerrar este curso estes serviços entenderam não contrariar esta decisão.

Sobre as perguntas formuladas no requerimento em apreço comunica-se:

A fundamentação da escola, face ao percurso escolar dos alunos e à sua assiduidade, justifica que estes serviços tenham corroborado a decisão do estabelecimento de ensino.

O prosseguimento de estudos daqueles alunos é possível, através de transferência para o mesmo curso na EB 3/S Domingos Rebelo, ou para o Curso Geral da mesma modalidade, que continua a ser leccionado na EB 3/S da Ribeira Grande.

Tal como foi referenciado no ofício n.º 1351 de 21 de Novembro de 2003 na transferência dos alunos para o curso geral:

As disciplinas da componente de formação geral são as mesmas, com o mesmo número de unidades, não havendo qualquer prejuízo para os alunos;

Na componente de formação específica, os alunos apenas têm de frequentar 4 disciplinas (menos uma que no curso técnico), na generalidade, com menos unidades cada e com a possibilidade de continuarem a frequentar Matemática e Economia. A título de exemplo, a disciplina de Psicologia tem 9 unidades e a de Aplicações Informáticas apenas 6 unidades.

Apresenta-se em anexo cópia da Circular nº 17/DSTPF/2003 referente às instruções para matrícula no ensino secundário recorrente por unidades capitalizáveis.

A estes serviços não compete averiguar situações decorrentes de procedimentos contrários a orientações emanadas, excepto em situações que tenham sido dadas a conhecer, como foi o caso presente.

A Direcção Regional da Educação teve conhecimento do encerramento do Curso Técnico de Contabilidade, na EB 3/S da Ribeira Grande através de um requerimento de um aluno, enviado através de ofício do próprio estabelecimento de ensino. Nessa sequência diligenciou, junto da escola, no sentido de obter os devidos esclarecimentos para a sua tomada de decisão.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho
Cardoso Meneses da Costa

(Os documentos anexos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Resposta ao requerimento nº 340/VII, apresentado pelo Sr. Deputado João Cunha (PSD) – Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

O Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa vai sofrer, segundo se estima, ainda no primeiro semestre do ano em curso, obras de remodelação e ampliação. Espera-se que, no próximo mês de Abril, a obra, que será executada por fases, seja lançada a concurso público. Na primeira fase destas obras estão previstas, precisamente, as respeitantes à Casa Mortuária.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho
Cardoso Meneses da Costa

Resposta ao requerimento n.º 401/VII, apresentado pelo Sr. Deputado Duarte Freitas (PSD) – Prejuízos causados pelo mau tempo que assolou o arquipélago nos dias 11 e 12 de Abril

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

O Senhor Deputado Duarte Freitas foi já esclarecido sobre a matéria em referência através do requerimento n.º 329/VII, cuja resposta foi enviada a 20.06.2003 a coberto do ofício n.º 0735.

Mais se informa que a informação solicitada consta do enquadramento legislativo em vigor, nomeadamente: Resolução n.º 57/2003, de 22 de Maio, da Presidência do Governo; Portaria n.º 43/2003, de 22 de Maio, alterada pela Portaria n.º 45/2003, de 12 de Junho; Despacho n.º 253/2003, de 15 de Julho, rectificado pela Declaração n.º 126A/2003, de 9 de Setembro.

Foram recepcionadas até à presente data, na Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, 815 Candidaturas à Portaria n.º 43/2003 tendo as mesmas sido alvo de vistoria técnica e minuciosa a todas as explorações da Região que apresentaram prejuízos, das quais 463 encontram-se em fase de pagamento, perfazendo um montante de subsídio atribuído de 814.474,12€.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho
Cardoso Meneses da Costa

Resposta ao requerimento n.º 441/VII, apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota (PCP) – Elevada taxa de gravidezes precoces

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

A orientação do Governo Regional nesta matéria é no sentido do cumprimento integral das obrigações resultantes da legislação existente, a que acresce naturalmente a particular atenção que a mesma deve merecer no âmbito do sistema educativo e do Serviço Regional de Saúde;

As medidas tomadas estão em consonância com o expresso na alínea anterior;

Compete a cada escola desenvolver o seu próprio projecto educativo, de acordo com a lei em vigor;

Em todos os centros e unidades (Lagoa e Corvo) de saúde são feitas consultas de planeamento familiar, as quais em 1999 ascenderam a 7.305, em 2000 a 6.986, em 2001 a 7.805 e em 2002 a 8.569 consultas;

Por último, informamos que, sem excepção, se cumpre o disposto na alínea c), artigo 7º, do Decreto Legislativo Regional nº 18/2000/A, de 08 de Agosto de 2000.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho
Cardoso Meneses da Costa

Rectificação ao Diário das Sessões nº 77, de 14 de Maio de 2003.

Na página 23, 2ª coluna, linha 34, onde se lê “*salas semânticas*” deve ler-se “*células somáticas*”.

(*) *Texto não revisto pelo orador.*

O Redactor, José Rodrigues da Costa